



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

PROCESSO INTERNO

 CRCMG CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS	PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	088	
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019	
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional	
OBJETO DA LICITAÇÃO	Contratação da palestrante Richiesther Paaltiel da Silva (Rick Chester), para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	
DATA DE INÍCIO DO PROCESSO	14/03/2019	
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS	-	
VOLUME	01/01	
PE-002/AF		

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Emitido em: 08/03/2019 **Data para entrega:** 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante Rick Chesther, que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo com a palestra "Pega a Visão", os profissionais presentes saberão da história dele, desde o tempo em que vendia verduras que ele mesmo havia plantado no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Rick Chesther, para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", dia 07/06/19, no horário de 14h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES
Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES
Valor disponível: R\$ 340.000,00
Valor estimado: R\$ 22.500,00
Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:
Fiscal técnico do contrato:
Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 08/03/2019
15:57:54

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/03/2019
17:23:25

ESTUDOS PRELIMINARES

Sector Requisitante	Gerência de Desenvolvimento Profissional
Responsável Pela Demanda	Davidson Volpe Junqueira
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

1. Necessidade da Contratação

Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora irá elaborar a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torna-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizará uma ampla busca por profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

Assim, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando, além da capacitação técnica na área contábil, a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil.

3. Referência aos instrumentos de planejamento do CRCMG

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir

ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade” e de “Atuar como fator de proteção da sociedade”.

4. Requisitos da Contratação

Palestrantes com notória especialização técnica, capacitação e experiência em cada um dos temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, cuja a missão consiste em, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento.

5. Normativos específicos que disciplinam os serviços a serem contratados

Não se aplica.

6. Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte

A quantidade de palestrantes será estabelecida de acordo com a programação da Convenção, a ser definida pela comissão organizadora do evento.

7. Análise da contratação anterior

Na última edição do evento, a XI Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foram contratados profissionais de notória especialização em relação aos temas definidos pela comissão organizadora, tendo o evento recebido uma satisfatória avaliação dos participantes.

Em relação à formalização dos processos de contratação e a execução e fiscalização dos contratos, não houve nenhuma ocorrência relevante.

8. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A escolha dos palestrantes está a cargo da Comissão Organizadora da Convenção, conforme suas atribuições designadas na Portaria nº 125/2018, que, após definição dos temas a serem abordados no evento, realizará um extenso estudo de mercado, de forma a identificar os profissionais adequados para proferir as palestras relacionadas a cada um desses temas.

9. Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais

Conforme consta no projeto 3012 do plano de trabalho de 2019, foi previsto como recurso orçamentário para as contratações dos palestrantes da XII Convenção, o valor total de R\$340.000,00. Todavia, o valor estimado da contratação será levantado de acordo com o estudo de mercado realizado pela Comissão e as propostas dos palestrantes indicados com base nesse estudo.

Será ainda verificado os preços praticados pelos palestrantes para outros contratantes, de forma a preservar a vantajosidade, a conveniência e economicidade da contratação, em cada caso.

10. Descrição da solução como um todo

A solução será a contratação de palestrantes detentores de notória especialização, capacitação e/ou experiência reconhecida que atendam às especificidades da Convenção, de acordo com a proposta e os temas a serem definidos pela comissão organizadora do evento, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento tanto técnico quanto de outros conhecimentos pertinentes e necessários à qualificação do profissional da contabilidade.

As contratações dos palestrantes serão ministradas exclusivamente durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, em conformidade com a programação.

Cada palestrante será contratado individualmente, de acordo com as suas condições particulares (especialização e experiência) em convergência com os temas a serem propostos pela comissão organizadora.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para a individualização do objeto

Apesar deste estudo abordar a universalidade das contratações dos palestrantes para a Convenção, o fato é que, evidentemente, cada contratação deverá ser realizada individualmente, vinculando-se, fundamentalmente, a especialização do palestrante ao tema proposto.

Assim, a contratação, em cada caso, considerando sua característica personalíssima, observada, ainda, a natureza de serviços técnicos especializados, será processada em conformidade com o previsto no artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.

Verifica-se, portanto, não ser possível o agrupamento das contratações, haja vista a particularização do palestrante e da especificidade do tema, sendo a individualização a melhor alternativa para o caso em estudo.

12. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

A Convenção é uma das ações que o CRCMG realiza no sentido implementação do Programa de Educação Continuada, sob a perspectiva da fiscalização preventiva. A Entidade defende que o profissional da contabilidade deve estar em constante processo de capacitação de forma que esteja qualificado a prestar serviços adequados à sociedade tanto do ponto de vista técnico/legal quanto do ético/moral.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita dispor de múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Em termos indiretos, no que tange à economicidade e ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, traduzem-se na expectativa de redução da necessidade da fiscalização ostensiva e de designação de funcionários e de conselheiros para instrução e deliberação de processos de denúncias recebidas por incapacidade técnica de profissionais no exercício da contabilidade, bem como dos custos advindos com os procedimentos envolvidos como, materiais de expediente, publicações em diários oficiais, logística de deslocamento dos fiscais para apuração de fatos externos, relacionados ao caso em apuração.

Notadamente, as ações de fiscalização preventiva são menos onerosas e possuem resultados mais efetivos, pois se antecipa ao dano, buscando promover e estimular a constante capacitação, bem como difundir as orientações necessárias aos profissionais para o exercício regular e responsável da contabilidade.

Portanto, para alcançar os resultados pretendidos com a organização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais de forma efetiva e satisfatória, o CRCMG entende que o meio mais efetivo de assegurar o adequado e responsável emprego dos recursos destinados a esse fim, é através da contratação direta de profissionais de notória especialização técnica, com experiência e forma de abordagem singular e compatível com os temas estabelecidos para a Convenção, de modo a garantir a efetividade das contratações.

13. Providências para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

14. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

15. Declaração da viabilidade ou não da contratação

De forma genérica, observando a missão institucional do CRCMG, seus instrumentos de planejamento, e o atendimento aos requisitos legais correspondentes, demonstra-se viável a contratação de palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, conforme programação a ser definida pela comissão organizadora, devendo ser observados, na



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS



formalização dos processos de contratação, todos os requisitos legais previstos na legislação pertinente.

A viabilidade específica de cada contratação será analisada a partir dos estudos de mercado a serem realizados pela comissão organizadora da convenção, bem como das análises da qualificação técnica e propostas de cada palestrante indicado pela comissão, em confronto com os resultados pretendidos para alcance do interesse público.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2019

Davidson Volpe Junqueira

Júlio César da Silva

Izaías Angelo Gomes

Vinícius Tadeu Rezende Rosa

MAPA DE RISCOS											
Objeto		Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.									
Equipe de Planejamento		1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaías Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa									
FASE DA ANÁLISE											
(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor () Gestão do Contrato											
Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação			Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize		
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUÊNCIA	CLASSE	Ação		Responsável	
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão econômica da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação de contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar da contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Freqüente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.
Resultado de 6 a 12: Risco moderado.
Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.



Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

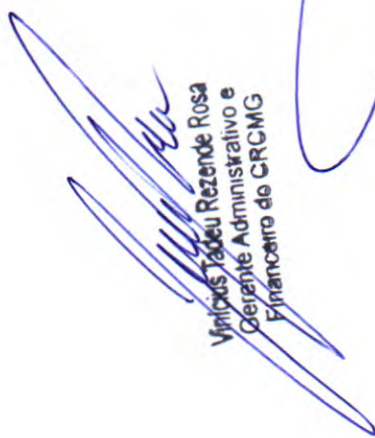

Lúcio Cesar da Silva
Diretor Adjunto de Gestão
Operacional do CRCMG

Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

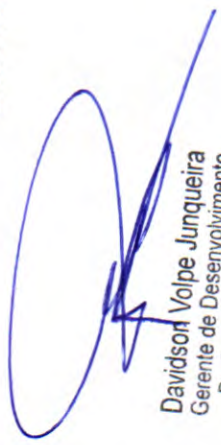
Tratamento do risco:

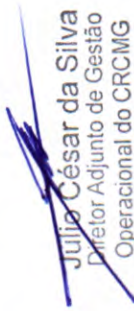
O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG


Izaías Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento
Profissional do CRCMG


Julio César da Silva
Diretor Adjunto de Gestão
Operacional do CRCMG

MAPA DE RISCOS

Objeto	Contratação de palestrantes para proferir palestras durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que será realizada nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, de acordo com os temas definidos na programação do evento.
Equipe de Planejamento	1 – Davidson Volpe Junqueira 2 – Júlio César da Silva 3 – Izaias Angelo Gomes 4 – Vinícius Tadeu Rezende Rosa

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor
() Gestão do Contrato

Nº	Risco	Consequência	Tipo	Avaliação				Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco		Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
				SEVERIDADE	ABRANGÊNCIA	FREQUENCIA	CLASSE	Ação	Responsável	Ação	Responsável
1	Apresentação de propostas com sobrepreço em relação ao valor de mercado, pelo fato de se tratar de contratação direta	Lesão econômica da contratação	Externo / Interno	3	2	1	6	Solicitar comprovação de compatibilidade de preço por meio da apresentação contratos ou notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas ou órgãos públicos.	GEADF	Declinar da contratação, e buscar outro profissional.	GEADF / GEDEP

A identificação, análise, avaliação e tratamento dos riscos dos processos de contratação do CRCMG são realizados em consonância com o Procedimento Geral PG-007/SQ – Gestão de riscos e oportunidades, considerando que o CRCMG possui uma Política de Gestão de Riscos instituída, conforme Portaria CRCMG nº 132/2017, bem como observando os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017.



Júlio César da Silva
Diretor Adjunto de Gestão Operacional do CRCMG

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

Abrangência:

- 1: Local - Afeta aquele processo especificamente a que está relacionado.
- 2: Adjacente - Afeta mais de um processo.
- 3: Global - Afeta vários processos, internos e externos, impactando o Sistema de Gestão da Qualidade.

Frequência:

- 1: Rara - A ocorrência daquela falha é pequena.
- 2: Eventual - A ocorrência daquela falha é ocasional.
- 3: Frequente - A falha ocorre sempre, por diversas vezes.

Severidade:

- 1: Baixa - Levemente prejudicial. Impactos que não comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo.
- 2: Moderada - Prejudicial. Impactos que comprometem o desenvolvimento do processo ou o atendimento aos objetivos.
- 3: Alta - Extremamente prejudicial. Impactos que comprometem substancialmente o desenvolvimento do processo, bem como o atendimento aos objetivos.

Classificação do risco

A classificação do risco consiste na multiplicação dos valores atribuídos aos fatores severidade, abrangência e frequência: $CLASSE = SEVERIDADE \times ABRANGÊNCIA \times FREQUÊNCIA$.

A pontuação mínima possível a um determinado impacto é 1 (1 x 1 x 1), indicando que o aspecto não provoca qualquer efeito adverso. A pontuação máxima possível é 27 (3 x 3 x 3), o que significa que o aspecto é extremamente prejudicial.

A classificação do impacto em ser ou não significativo obedece ao agrupamento definido abaixo:

Resultado de 1 a 4: Risco tolerável.

Resultado de 6 a 12: Risco moderado.

Resultado de 18 a 27: Risco crítico.

Os riscos externos e os riscos internos classificados como toleráveis não requerem uma ação específica de tratamento, devendo ser monitorados.



Cabe à Comissão de Governança, Riscos e Compliance realizar a priorização dos riscos classificados como críticos e moderados, classificando aqueles que são considerados riscos-chave e avaliando a necessidade de abertura de plano de ação, e levar à aprovação do Conselho Diretor.

Tratamento do risco:

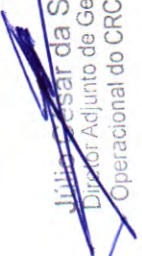
O tratamento de riscos envolve a seleção de uma ou mais opções para modificar os riscos e a implementação dessas opções, que podem ser, entre outras:

- a) aceitar o risco;
- b) transferir ou compartilhar o risco com outra parte;
- c) evitar o risco pela decisão de descontinuar ou não iniciar a atividade;
- d) abrir plano de ação para mitigar ou reduzir o risco.


Vinícius Tadeu Bezerra Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG


Izaías Ângelo Gomes
Mat.: 0453 - CRCMG


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento
Profissional do CRCMG


Júlio Cesar da Silva
Diretor Adjunto de Gestão
Operacional do CRCMG

Mem. 01/Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Em 20 de fevereiro de 2019.

Da: Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Para: Presidente Rosa Maria Abreu Barros

Senhora Presidente,

De acordo com o Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

O evento acontecerá no período de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, que é um dos mais importantes Centros de Convenções e Eventos do Estado.

A comissão organizadora da Convenção, instituída pela Portaria CRCMG n.º 125/2018, tem como missão organizar, propor a programação, supervisionar e promover contatos com as entidades parceiras, instituições de ensino superior e, especialmente, com as empresas patrocinadoras, visando à captação de recursos financeiros para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

Assim, apresentamos, para apreciação, a programação com as sugestões de temas e palestrantes, destacando que as escolhas foram pautadas na relevância dos temas e conteúdos e seu potencial para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade participantes do evento.

1. PROGRAMAÇÃO

Visando tornar a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais uma experiência proveitosa e enriquecedora para os profissionais da contabilidade e demais participantes, a programação será composta por apresentações de trabalhos científicos, palestras simultâneas sobre diversos temas técnicos, uma feira de negócios e atividades sociais para os participantes, conforme o quadro abaixo:

5 DE JUNHO DE 2019 – QUARTA-FEIRA		
14:00	Credenciamento	
16:00	(Auditório 1) Apresentação de Trabalhos - Prêmio Lopes de Sá	Comitê científico
19:00	Abertura	
19:30	Solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais - edição 2019	
20:00	APRESENTAÇÃO CULTURAL	
6 DE JUNHO DE 2019 – QUINTA-FEIRA		
HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE / MODERADOR
9h	PALESTRA MAGNA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
10:30	Coffee break e visita à feira de negócios	

**CRCMG**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

11:00	PALESTRA – GESTÃO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:30	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – RESPONSABILIDADE SOCIAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – PERÍCIA (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
14:00	PALESTRA – AUDITORIA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
15:30	Coffee break e visita aos estandes	
16:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
17:30	PRÊMIO LOPES DE SÁ (ARENA) Anúncio da Premiação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes Sá	COMITÊ CIENTÍFICO
17:30	ATRAÇÃO CULTURAL (ARENA)	PALESTRANTE
18:30	Encerramento do segundo dia	
7 DE JUNHO DE 2019 – SEXTA-FEIRA		
9:00	PALESTRA – TECNOLOGIA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
9:00	FÓRUM ESTUDANTIL (TEATRO)	PALESTRANTE Moderador
9:00	PALESTRA - CONTABILIDADE PÚBLICA (AUDITÓRIO)	PALESTRANTE Moderador
10:30	Coffee break e visita à feira de negócios	
11:00	PALESTRA – CONTABILIDADE GERAL (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
12:00	ALMOÇO LIVRE	
14:00	PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
15:00	PALESTRA – ÉTICA (ARENA)	PALESTRANTE Moderador
16:00	HAPPY HOUR DE ENCERRAMENTO E VISITA AOS ESTANDES	

Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - Cep: 30140-105

Telefone: (31) 3269-8400

www.crcmg.org.br

FNB



arf

Para atingir o resultado esperado do evento, será necessário contratar palestrantes capazes de desenvolver temas que despertem o interesse dos profissionais da contabilidade em participarem do evento.

2. Palestrantes

A comissão, após analisar diversos palestrantes e considerando o tema do evento, "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social", apresenta, a seguir, os nomes dos palestrantes indicados, juntamente com o histórico profissional de cada um, o custo da contratação e o valor per capita, considerando a estimativa de 1.500 participantes.

Tema: Gestão/Economia

Natuza Nery - é uma influente jornalista brasileira. Atualmente, a profissional é comentarista de política e economia em vários programas da Globo News. Pelo Grupo Folha, foi uma das responsáveis pela cobertura do Governo Federal e do Congresso Nacional. No exterior, realizou importantes coberturas, como a da indicação de Barack Obama à Casa Branca em 2008 e a do terremoto que devastou o Haiti em 2010. Tornou-se colunista do Impreso e do site do jornal. Assumiu a editoria da coluna Painel em setembro de 2015, já em São Paulo - SP. Desde junho de 2016, vinha atuando também como comentarista pontual do canal Globo News e como integrante do quadro "Meninas do Jô", do programa apresentado por Jô Soares, na TV Globo.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O Brasil em 2019: para onde vamos?	R\$ 29.000,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 19,33

Tema: Responsabilidade Social

Eduardo Mufarej - com uma carreira bem-sucedida no mercado financeiro, criou a Trapon, um dos fundos de investimento de maior sucesso no país, e chegou à presidência do maior grupo educacional brasileiro: Somos Educação. Fez da paixão pelo Rugby uma vocação: atualmente, é presidente da Confederação Brasileira de Rugby, reconhecida com o título de melhor gestão do país. No fim de 2017, Eduardo Mufarej fundou o RenovaBR, instituição de formação e desenvolvimento de novas lideranças políticas para o Brasil, um projeto de empreendedorismo cívico, com investimento de empresários como Nizan Guanaes, Abílio Diniz e Armínio Fraga. Sua palestra rompe com os códigos óbvios: ao falar de liderança, crescimento e negócios, também fala da sensação de inadequação e de outros medos comuns a quem tem coragem. E, no lugar de sugerir uma cartilha, sugere que cada pessoa desenhe seu próprio mapa. Afinal, como dizia Paul Arden, "o problema de tomar decisões sensatas é que todo mundo está fazendo o mesmo".

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR TOTAL	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?	R\$ 16.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 10,66

**CRCMG**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS**Tema: Motivação e Comportamento**

Miguel Falabella - com muito bom humor e engajamento, o artista e diretor usa sua experiência de mais de 30 anos como "pano de fundo" para avaliar questões que vão desde as relações interpessoais até a postura do ser humano em relação ao seu trabalho, sua posição, carreira, vida, fé e arte. Para ele, memórias nos ajudam a viver com mais sabedoria e, se acompanhadas de emoção, ajudam a tornar a vida mais pulsante. O principal objetivo é provocar nos participantes reflexões comportamentais sobre a relação entre sonhos e vida, no âmbito social e profissional.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Viver e sonhar em voz alta	R\$ 45.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 30,00

Tema: Tecnologia

Cristiano Krueel - empreendedor, possui larga experiência na modelagem de *startups* de alto impacto e de programas e projetos de tecnologia e inovação para corporações estabelecidas. Graduado em Informática (PUC/RS) e com MBA (FGV - Gestão Estratégica em TI), possui diversas experiências e especializações internacionais, como *Business Value Technology* (MIT), *Innovation Architecture* (IESE) e *Market Validation* (UTexas). Na última década, vem trabalhando com *scouting* de *startups* para investidores e corporações e como *advisor* em algumas *startups*.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Nova economia = novo <i>Mindset</i>	R\$ 30.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 20,00

Tema: Conhecimento/Inovação

Arthur Igreja - empresário, investidor-anjo e professor da FGV. Possui experiência profissional e acadêmica em mais de 25 países; certificado em Negociação pela Harvard University (EUA) e Cambridge University (Inglaterra). Atualmente, cursa o *Doctorate in Business Administration* na Universidade ESC de Rennes, na França. Mestre pela Georgetown University (EUA), Esade (Espanha) e FGV/Ebape.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios	R\$ 13.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 9,00

Tema: Empreendedorismo

Rick Chesther - é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Nasceu sem muitas opções de escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Apesar de suas limitações financeiras, demonstra a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção.

Através da palestra "Pega a visão", é possível conhecer toda a sua história, desde o tempo em que vendia verduras plantadas no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Pega a visão	R\$ 22.500,00 + fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 15,00

Tema: Ética

Rossandro Klinje - professor universitário por mais de dez anos, lecionou nos cursos de Psicologia, Administração de Empresa, Marketing, Educação, Medicina, entre outros. Com seus vídeos na web, se tornou um influenciador de pessoas, tendo, ao todo, mais de 15 milhões de visualizações em temas que abordam liderança, perspectivas da educação, relações humanas, desenvolvimento emocional e gestão de pessoas.

Leila Ferreira - Com uma intensa bagagem que construiu ao longo de suas muitas entrevistas, encontros e viagens, Leila, atualmente, faz apresentações em todo o país sobre temas como felicidade, amor, gentileza (ou a falta dela), qualidade de vida, humanidade, leveza e o sentido da vida – assuntos também abordados nos livros que levam sua assinatura.

Estimativa de custo:

TEMA DA PALESTRA	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência	R\$ 25.000,00 + R\$ 9.500,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 23,00

Resumo:

TOTAL DE PALESTRANTES	VALOR ESTIMADO	QUANTIDADE DE PARTICIPANTES	VALOR POR PARTICIPANTE
8	R\$ 181.000,00 + Fatores Diária, auxílio deslocamento e hospedagem	1.500	R\$ 127,00

Salientamos que as despesas com a contratação dos palestrantes serão pagas com os recursos advindos das inscrições dos participantes e das cotas de patrocínio com a venda de estandes.

**CRCMG**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

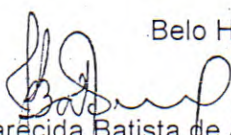
Os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

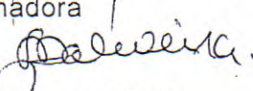
As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores, por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade.

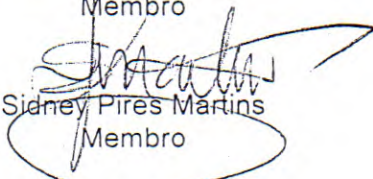
Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Consta-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que tange aos custos de sua realização.

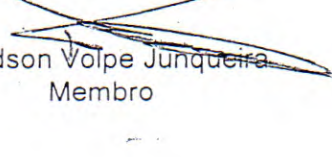
Diante das razões apresentadas, a comissão idealizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais sugere a contratação dos palestrantes: Natuza Nery, Eduardo Mufarej, Miguel Falabella, Cristiano Kruehl, Arthur Igreja, Rick Chester e Rossandro Klinje, respeitando todos os princípios da administração pública, em conformidade com a Lei n.º 8.666/1993, para proferirem palestras na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

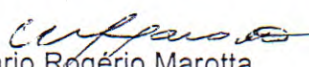
Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2019.

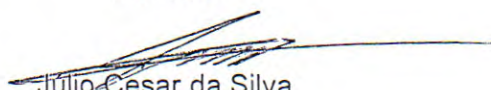

Jacquelline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora

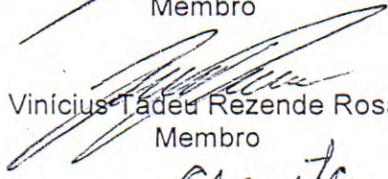

Suely Maria Marques de Oliveira
Membro

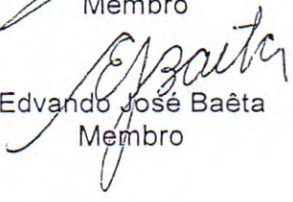

Sidney Pires Martins
Membro


Davidson Volpe Junqueira
Membro


Mario Rogério Marotta
Membro


Julio Cesar da Silva
Membro


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Membro


Edvando José Baêta
Membro

De acordo,

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

DELIBERAÇÃO CRCMG N.º 403, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada visa expandir as habilidades multidisciplinares e promover o desenvolvimento da consciência moral e ética dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise da Comissão organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais e da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada nos dias 20 e 21/2/2019, referente à contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais;

Considerando que os valores para participação no evento, a depender da data da inscrição, variam de R\$300,00 (trezentos reais) a R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais da contabilidade; R\$150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, sendo que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Considerando as cotas de patrocínio com a venda de estandes, comercializados de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade: Cota Diamante (2 espaços) - R\$100.000,00 (cem mil reais) por unidade; Cota Esmeralda (4 espaços) - R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade; Cota Ouro (5 espaços) - R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade; Cota Prata (15 espaços) - R\$17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade; e Cota Bronze (5 espaços) - R\$5.000,00 (cinco mil reais) por unidade;

Considerando que a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais está prevista no Plano de Trabalho do CRCMG para o exercício de 2019 e que consta dotação orçamentária;

DELIBERA:



CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a contratação dos seguintes palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais:

I - Natuza Nery, para ministrar a palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais) mais os custos referentes à logística;

II - Eduardo Mufarej, para ministrar a palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", no valor de R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais) mais os custos referentes à logística;

III - Miguel Falabella, para ministrar a palestra "Viver e sonhar em voz alta", no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

IV - Cristiano Kruehl, para ministrar a palestra "Nova economia = novo mindset", no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) mais os custos referentes à logística;

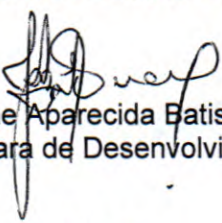
V - Arthur Igreja, para ministrar a palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

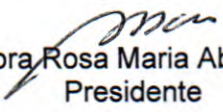
VI - Rick Chesther, para ministrar a palestra "Pega a visão", no valor R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mais os custos referentes à logística;

VII - Rossandro Klinjey, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mais os custos referentes à logística;

VIII - Leila Ferreira, para ministrar a palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", em conjunto com o palestrante Rossandro Klinjey, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais) mais os custos referentes à logística.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contadora Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
Coordenadora da Câmara de Desenvolvimento Profissional


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

Aprovada na 2ª Reunião da Câmara de Desenvolvimento Profissional, realizada em 21 de fevereiro de 2019.

Homologada na 2ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 22 de fevereiro de 2019.

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



Às 15h do dia 21 de fevereiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG, realizou-se a reunião do Conselho Diretor, sob a presidência da Conselheira Rosa Maria Abreu Barros, Presidente do CRCMG, e contou com a presença dos Conselheiros Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro; Suely Maria Marques de Oliveira, Vice-Presidente de Ética e Disciplina; Oscar Lopes da Silva, Vice-Presidente de Relacionamento Institucional; Jacquelline Aparecida Batista de Andrade, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional; Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-Presidente de Administração e Planejamento; e Jens Erik Hansen, Vice-Presidente de Fiscalização. **Justificativas:** Conselheiro Milton Mendes Botelho, Vice-Presidente de Controle Interno. **Outras Presenças:** Diretor Executivo Mário Rogério Marotta, Diretora Adjunta de Gestão de Recursos Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso e Diretor Adjunto de Gestão Operacional Júlio César da Silva, todos do CRCMG. Em seguida, passou-se à análise dos seguintes itens constantes da pauta: I – **EXPEDIENTE:** Discussão e aprovação da ata da 2ª reunião do Conselho Diretor de 2019, realizada no dia 24 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade. **1.1. Comunicações da Presidência: 01. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha "Governança, riscos e compliance no CRCMG", divulgando ações inovadoras implementadas por este Regional, como ferramentas na promoção da governança pública. Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído para o Sistema CFC/CRCs. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que pretende solicitar o agendamento de uma reunião com o Presidente do CFC, para que possa esclarecer este assunto entre outros que podem comprometer a eficiência dos trabalhos principalmente no que se refere aos sistemas de informática e necessidade de revisão de legislações. Em seguida, informou que o CRCMG definiu sua missão, visão e política no ano de 2004, isto é, quando implantou o seu Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), visando à certificação na Norma ISO, a qual foi obtida, pela primeira vez, em novembro de 2005 e, como é possível observar, essa definição se deu, no CRCMG, antes da existência do planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, que foi elaborado em 2007 e que, desde então, o CRCMG passou a adotar o planejamento do Sistema CFC/CRCs, considerando a definição dos seus objetivos estratégicos, bem como os seus respectivos indicadores. Esclareceu que, dessa forma, o CRCMG vem pautando suas ações alinhadas ao atingimento daqueles objetivos e metas. Comentou que, em virtude do Sistema de Gestão da Qualidade, o CRCMG definiu outros objetivos complementares aos do planejamento estratégico do sistema CFC/CRCs, os quais estão compatíveis com a missão deste Conselho e que, também para esses objetivos, foram previstos indicadores, os quais estão baseados principalmente em pesquisas de satisfação dos profissionais realizada no atendimento presencial e telefônico, leitores do jornal do CRCMG e na ouvidoria. Entende que o Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu uma missão para o Sistema CFC/CRCs; entretanto, levando em consideração que sua função é normativa e que os regionais trabalham na execução dos trabalhos de fiscalização, o CRCMG entende que a missão definida pelos CRCs precisa ser diferente da missão do CFC. Relatou que a missão e a visão do CRCMG foram definidas considerando o embasamento legal, isto é, o Decreto-Lei 9295/46, que prevê o que "ele faz" (registro, fiscalização e desenvolvimento profissional) para quem (sociedade) e como (com ética e transparência). Assim, entende que não há incompatibilidade em o CRCMG adotar uma missão própria, ligada ao Sistema de Gestão da Qualidade, bem como a que está definida no planejamento estratégico para o Sistema CFC/CRCs, uma vez que este Conselho vem cumprindo, na íntegra, o planejamento estratégico do Sistema CFC/CRCs. Informou, ainda, que, quando da elaboração da missão, visão, política e valores do Sistema CFC/CRCs, este Regional enviou sugestões ao CFC para que fosse revisada a proposta, uma vez que não estavam compatíveis com a metodologia. Entretanto, foi mantida pelo CFC, sem nenhuma alteração. **02. Ofício n.º 0072-2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelistas do Summit Contábil, a ser realizado no dia

Continua...



ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

15 de março de 2019, na cidade de Santos-SP. Informa que o convite é para compor o painel "Ética Profissional – a manifestação do feminino nas organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmada a participação da Presidente do CRCMG. **03. Ofício n.º 124/2019 CFC/Direx**, de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob n.º 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019, deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto. Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que, em 14/02/2019, por meio do Ofício n.º 038/2019 CRCMG-Pres, o Conselheiro Manoel tomou ciência da decisão do CFC e que, diante disso, assume como Conselheiro Efetivo do CRCMG o Conselheiro Evani Lúcio de Melo. **04. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019, convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º 968/03 e Resolução CFC n.º 1.512/16, a ser realizada em Balneário Camboriú (SC), no dia 28/03/2019, das 9h às 17h30min. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** confirmou a sua presença na reunião e também da Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos. Disse que por esse motivo não poderá participar do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas, que ocorrerá nessa mesma data, em Divinópolis. Entretanto, foram confirmadas as presenças dos demais membros do Conselho Diretor no evento. **05. Ofício n.º 001/2019 - IX Congresso CQ, encaminhado pela Comissão Organizadora do IX Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público**, datado de 8 de fevereiro de 2019, informando que a Associação Brasileira de Contadores Públicos (ABCP), o Instituto Social Iris (IRIS), através da Rede de Contabilidade, Custo e Qualidade do Gasto no Setor Público (REDE CQ) realizarão a 9ª edição do Congresso Internacional de Contabilidade, Custos e Qualidade do Gasto no Setor Público, nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2019, em Natal-RN. Mantendo seu slogan "Estado, Governo e Sociedade: juntos, discutindo e propondo soluções para melhorar a qualidade dos gastos públicos" o evento vem se atualizando a cada ano diante das mudanças e inovações do setor público, abrangendo temáticas cada vez mais estimulantes em prol da eficiência da gestão pública, temas como Governo Aberto, Governo Digital, Transparência, Controle Social, Gestão Participativa estarão sendo debatidos ao longo da programação. Assim, convida o CRCMG, entidade já apoiadora deste projeto em edição passada, para dar continuidade nesta parceria fortalecedora e encaminha proposta de apoio, com as opções da cota Bronze, no valor de R\$5.000,00 da cota Prata, no valor de R\$10.000,00, com as informações das contrapartidas. Solicita, ainda, a divulgação do evento neste estado. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que não há projeto no plano de trabalho para apoio a eventos de outras instituições fora do estado de Minas Gerais, exceto, aos realizados pelo CFC, como o Encontro Nacional da Mulher Contabilista. No entanto, considerando a importância do evento, ficou definida a participação daqueles conselheiros do CRCMG que atuam na área pública, bem como o apoio na divulgação do evento. **06. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx**, de 11 de fevereiro de 2019, enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R\$12.335,99, referente ao projeto de ampliação e atualização do parque de informática – exercício de 2018, nos termos do Processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. Expediente lido para conhecimento e encaminhado às Gerências de Contabilidade e Administrativa e Financeira. **07. Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros de organizações

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília (DF). Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. Solicita a confirmação da participação deste Regional, com a maior brevidade possível, por ofício, que poderá ser encaminhado eletronicamente para o endereço registro@cfc.org.br. Expediente lido para conhecimento, sendo confirmadas as presenças do Vice-Presidente Romualdo Eustáquio Cardoso e do Gerente de Registro Raphael Corgosinho Leite Matos. 08. **Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx**, de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MCX Soluções Contábeis LTDA-ME e do Naper – Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. Expediente lido para conhecimento e encaminhado à Gerência de Desenvolvimento Profissional. 09. **Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/02/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que o CRCMG designou uma comissão, conforme Portaria CRCMG n.º 20/2019, que irá elaborar o Plano de Logística Sustentável do CRCMG, no prazo de 90 dias. 10. **Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/96, e suas alterações, quando da sua vigência. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, inclusive à Assessoria de Comunicação para dar ampla divulgação. A **Conselheira Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** comentou que considera muito importante essa divulgação, principalmente no Jornal do CRCMG e também por meio de um vídeo esclarecendo as principais alterações no Código de Ética. 11. **Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. 12. **Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que em 2019 serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo

Continua...

**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG. **13. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, comunicando que o CFC publicou no Diário Oficial da União (DOU), em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página 140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) – Auditoria, cujas provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R\$ 150,00, que as provas serão realizadas das 14h às 18h – horário de Brasília (DF) e que o edital está disponível no portal do CFC. Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação para que seja dada ampla divulgação do assunto. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 – Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". Expediente lido para conhecimento e encaminhado a todas as áreas do CRCMG, em especial à Assessoria de Comunicação, para que seja dada ampla divulgação do assunto. **15. Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 6ª Região Fiscal**, datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (print da tela, endereço exato, etc) o problema que correu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades; comunica que os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. Expediente lido para conhecimento. A **Presidente** informou que participou de um evento na Receita Federal, com a presença do Superintendente daquele órgão, e que, naquela oportunidade, solicitou à Receita que disponibilize um atendimento diferenciado aos profissionais da contabilidade. **16. Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves**. A **Presidente** comunicou que a homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves foi adiada para a próxima Reunião Plenária, portanto no mês de março de 2019, considerando o pedido da família tendo em vista problemas de saúde da viúva do ex-Presidente José Francisco. **17. Indicação de delegado do CRCMG para Uberlândia feita pelos conselheiros Diógenes de Sousa Ferreira, Edivaldo Duarte de Freitas e Benedito Torres, daquela cidade**. A **Presidente** informou que esses três conselheiros indicaram o profissional João Batista Mendes, MG-029.438/O para assumir a função de Delegado Seccional do CRCMG em Uberlândia, com mandato até 30/6/2019. Após discussão foi aprovada a indicação do referido profissional. Nesse momento, foi levantada a possibilidade de o CRCMG realizar uma edição do "Café com o Contabilista" na cidade de Uberlândia, no mês de abril. Após discussão foi aprovada a realização desse evento, no dia 4/4/2019, na sede do Sindicato dos Contabilistas daquela cidade, tendo sido confirmada a presença da Presidente e do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. Em seguida a Presidente solicitou que seja feita a divulgação do "Café com o Contabilista". **18. Relatório de Gestão do CRCMG de 2018**. Após análise, foi aprovado o Relatório de Gestão do CRCMG referente ao exercício de 2018, que deverá também ser aprovado pelo plenário para, posteriormente, ser enviado ao CFC, até o dia 28/2/2019, e ao também ao TCU, até o dia

Continua...

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019. 24
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



31/5/2019. Com referência aos indicadores citados no relatório, a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** relatou que suas metas não haviam sido revisadas em 2018, tendo em vista que se encontravam em análise pelo CFC, visando possíveis alterações, e que, portanto, as metas em vigor haviam sido definidas em 2017 pela gestão anterior. Comentou que, para 2019, as metas de todos os indicadores serão devidamente reavaliadas para que sejam fixadas com coerência. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** comentou que considera importante a impressão de, pelo menos, 100 exemplares do Relatório de Gestão uma vez que, de certa forma, esse trabalho está substituindo o Balanço Social, que é um importante material a ser apresentado em visitas institucionais e reuniões com órgãos e entidades. 1.2. **Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu "Legislação", "Legislação CRCMG"**: Portaria CRCMG Nº 002, de 4 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG Nº 006, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia da Informação Ltda. Portaria CRCMG Nº 008, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 009, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. Portaria CRCMG Nº 010, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. Portaria CRCMG Nº 011, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG Nº 012, de 23 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda. Portaria CRCMG Nº 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG Nº 014, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria CRCMG Nº 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro S/A. Portaria CRCMG Nº 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 017, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. Portaria CRCMG Nº 020, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. Portaria CRCMG Nº 021, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. Portaria CRCMG Nº 022, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinet network Soluções Tecnológicas Ltda - ME. Portaria CRCMG Nº 023, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. Portaria CRCMG Nº 024, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda. II – **INTERESSE GERAL**: A **Presidente** informou os ofícios enviados: Aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol

Continua...



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, ad referendum do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016. Tendo em vista o item II, alínea "a" da mesma cláusula do acordo, o CRCMG aguarda o envio dos dados do registro cadastral das pessoas jurídicas estabelecidas em Belo Horizonte; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais que acontecerá no mês de junho de 2019; ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; aos familiares do Contador Arnaldo Marques externamos as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior, ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna, ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira, ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte-MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial contadora Adriana da Conceição Timóteo informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; à Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) de Portugal, Paula Franco, solicitando divulgação do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof.

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2019 e encaminhando informações sobre a realização da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos-SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao Presidente do CFC Contador Zulmir Ivânio Breda informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; ao contador Manoel Rodrigues Neto informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, cuja cópia segue anexa, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços deste momento difícil. Em seguida a **Presidente** comentou sobre a necessidade de se criar um grupo de estudos técnicos na área de auditoria e que apresentará nomes para integrarem esse grupo. Falou, ainda, da importância de o CRCMG realizar cursos no interior juntamente com os sindicatos e que, não havendo interesse dessas entidades, que seja buscado o apoio dos delegados. O **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** informou que os Grupos de Estudos Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2, GET de Normas Contábeis e Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA); dia 19/2, GET da Área Pública; dia 21/2, Ensino; dia 22/2, Comissão do IFRS e Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmec, evento que contou com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de Desenvolvimento

Continua...



**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

387 Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva, integrante do GET da
388 Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emilia Chaves Jardim, Vice-coordenadora do
389 GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de conselheira efetiva e conselheira
390 suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde),
391 de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um
392 mandato de dois anos. Informou que, por meio da Portaria CRCMG n.º 025/2019, assumiu a
393 coordenação do GET de Integração Sindical, o profissional da contabilidade Ednilson Durães
394 de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019,
395 foi alterada a composição do GET do Terceiro Setor, tendo sido excluída a profissional da
396 contabilidade Núbia Barcellar Moreira, MG-115433/O, e incluída a profissional da
397 contabilidade Alcione Cristina Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado
398 seccional do CRCMG em Januária, Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu
399 exoneração de suas funções. O Conselheiro Oscar relatou que participou de uma reunião na
400 sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo
401 de discutir a possibilidade de assinatura de um termo de cooperação técnica entre o CRCMG,
402 o Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de realização de um
403 seminário que apresente esclarecimentos gerais sobre o FIA. Informou que também
404 participaram da reunião o Assessor de Relacionamento Institucional Edvando José Baêta, o
405 Coordenador da Comissão do FIA Paulolinto Pereira, a Coordenadora do PVCC e Delegada
406 do CRCMG em Itajubá Elaine Guimarães, os promotores de justiça Dr. Celso Penna
407 Fernandes e Dra. Paola Domingues Botelho Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio
408 Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos
409 Adolescentes; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dr. Mauro Luiz de Oliveira, da
410 Receita Federal do Brasil, e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil.
411 Com relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas
412 e respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal
413 do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de
414 assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve
415 quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas
416 com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Jens Erik**
417 **Hansen** relatou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo que 32 referem-
418 se a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (art. 15), 10 referentes a
419 leigos, 9 processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 4
420 referem-se à organização contábil sem registro, 2 referem-se à falta de averbação e 2 são
421 referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis
422 sem responsável contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam penalidade de multa; quanto
423 aos processos referentes a leigo, 3 foram arquivados e 7 receberam penalidade de multa;
424 quanto aos processos relativos à manutenção de funcionários sem registro/baixado/leigo, 2
425 foram arquivados e 7 foram penalizados com multa; quanto aos processos referentes a
426 organização contábil sem registro, 3 foram arquivados e 1 recebeu penalidade de multa;
427 quanto aos processos referentes a falta de averbação, um foi arquivado e o outro recebeu
428 penalidade de multa; quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e
429 o outro recebeu penalidade de multa. Informou que foram distribuídos aos respectivos
430 conselheiros relatores o total de 86 processos que deverão ser julgados na próxima reunião.
431 Ressaltou que a distribuição dos processos foi realizada de acordo com os critérios
432 estabelecidos no art. 15, inciso II e art. 37 do Regimento Interno do CRCMG. Finalizando, o
433 comentou que não está sendo possível realizar a fiscalização de Decores, em função de
434 problemas no sistema do CFC, fato que considera bastante preocupante. A **Conselheira**
435 **Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** informou as atividades da Câmara de
436 Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de
437 colação de grau; aprovada a realização de 8 palestras, 20 cursos presenciais e de 2 edições
438 do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional
439 Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de
440 capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de
441 Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"



contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme informações a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo Mindset", com Cristiano Kruehl; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chesther; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinje e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que houve a submissão de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá sendo 66 na categoria Acadêmico-científica e 20 na categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R\$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que a receita prevista era de R\$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro-Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Em seguida a Conselheira Jacqueline solicitou o envio de um ofício ao contador Sauro Henrique de Almeida, Vice-Presidente da Junta Comercial de Minas Gerais, bem como ao Presidente Bruno Selmi Dei Falci parabenizando-os pela posse nesses cargos. Solicitou, também, que seja notificada a empresa responsável pelo fornecimento do lanche servido no dia 20/2/2019, na sede do CRCMG, por ocasião do "Café com o Contabilista", tendo em vista as reclamações quanto à péssima qualidade do pão de queijo que foi servido. Comentou que o resultado da reunião da Comissão do ITG 1000 foi bastante positivo, entretanto solicitou à Presidente que o prazo de entrega dos trabalhos dessa comissão seja alterado para o dia 15/3/2019. Informou que foi realizada uma reunião com os instrutores dos cursos do CRCMG, sendo que compareceram apenas cinco. Em seguida, falou sobre a ineficiência do sistema de EPC e solicitou que este assunto seja levado ao conhecimento do CFC. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão para avaliação dos cursos EAD oferecidos pelo CRCMG. Sobre este assunto a **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** sugeriu que seja ministrado treinamento para os instrutores que irão gravar cursos EAD. A **Presidente** informou que o CRCMG gravará mais 10 cursos EAD e assim solicitou que seja verificado o interesse dos instrutores cadastrados de participarem dessas gravações. Continuando, a **Conselheira Jacqueline Aparecida Batista de Andrade** pediu mais empenho na divulgação, nas redes sociais, dos cursos, seminários e "cafés" realizados pelo CRCMG. Com relação à XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais indagou como se dará a participação dos estudantes. Após discussão, ficou definido que o valor da inscrição para estudantes do curso de Ciências Contábeis e de áreas afins será de R\$180,00 e que poderão participar, gratuitamente, do Fórum de Estudantes, que ocorrerá durante a Convecção. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso** informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1020 processos, sendo 205 sob o Rito Sumário e 815 sob o Rito Ordinário. Sob o rito sumário, entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários; 25 restabelecimentos de registro profissional; 5 registros definitivos transferidos para o CRCMG; 11 alterações definitivas de categoria; 14 alterações de registro - nome; 7 baixas de registro por transferência; 15 cancelamentos de registro por falecimento; sob o rito ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional; e 28 indeferimentos de baixa. Sob o rito Ordinário, com relação a organizações contábeis, informou que houve 9 registros cadastrais definitivos de sociedade;

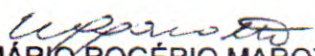
Continua...

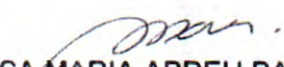
**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

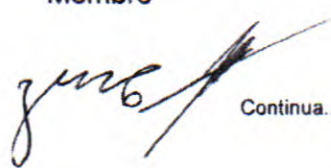
30 registros cadastrais definitivos de empresário; 60 alterações de registro cadastral de sociedade; 19 alterações de registro cadastral de empresário; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade; 7 baixas de registro cadastral de sociedade; 11 baixas de registro cadastral de empresário e 5 baixas de registro cadastral individual. O Conselheiro informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou que o número de profissionais inativos totaliza 66.155; desse total, 58.893 profissionais tiveram seus registros baixados; 7.242 tiveram seus registros cancelados e 20 suspenderam seus registros. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade; e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade; quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Com relação às organizações contábeis ativas, há 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303 o total geral dessas organizações contábeis ativas. O Conselheiro Romualdo informou que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: 3 contadores receberão a carteira profissional na reunião plenária de 22/2/2019; foi reconsiderada a solicitação de baixa do registro de Alessandra da Silva Vaz de Melo – MG-072392/O, tendo sido julgada procedente a concessão da baixa retroativa a 29/05/2000, após análise pela Câmara; foi reconsiderado, também, o pedido de baixa de Claudio Roberto Barreto – MG-057482/O, que alegou não ter recebido nenhuma comunicação do conselho sobre o indeferimento da baixa de registro solicitada, mencionando, ainda, decisões judiciais nas quais o TRF da 1ª Região entendeu que o cancelamento do registro nos conselhos profissionais não está condicionado à quitação dos débitos de anuidades em atraso; e, como não foi localizada no cadastro do CRCMG nenhum documento que comprovasse que o profissional havia sido cientificado do indeferimento ou desconsideração de seu pedido e, considerando, ainda, que as anuidades anteriores a 2011, de todos os profissionais, foram excluídas do cadastro, em atendimento à Deliberação CFC n.º 109/2018, que aprova a baixa dos créditos de anuidade e multas eleitorais anteriores a 2011, a Câmara concedeu a baixa do registro requerida. O Conselheiro Romualdo relatou, também, que, em cumprimento do mandado de segurança expedido pela juíza federal substituta da 13ª Vara Federal/SJMG, finalmente a Câmara deferiu o registro cadastral da organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda, MG-013675/O, cujo quadro societário é composto por um contador e uma cabelereira. Comentou que na decisão judicial a juíza alega que a Resolução CFC nº 1.555/2018 é ilegal, extrapolando os limites da mera regulamentação e que "não há razão para impedir que profissionais de outras áreas, mesmo não especializados, venham a integrar a empresa, a fim de encarregar-se de fornecer a estrutura de apoio destinada a proporcionar ao profissional especializado os meios necessários ao desenvolvimento da empresa, conquanto que a responsabilidade técnica dos serviços prestados seja atribuída a um profissional qualificado". Informou que, diante dos pedidos de baixa de registro cadastral das organizações contábeis "Exato Contabilidade, Consultoria e Assessoria Administrativa S/C Ltda", MG-006339/O; "Contabilidade Panorama Ltda", MG-008362/O e "Servicon Contabilidade e Serviços Ltda", MG-005094/O, a Câmara solicitou que a Fiscalização realize diligências nessas organizações a fim de constatar se realmente encontram-se inativas. Em seguida, o Conselheiro Romualdo indagou sobre a definição sobre baixar ou não o registro de profissionais da contabilidade que atuam como professores, após ouvir o jurídico do CRCMG, cujo entendimento é de que não é necessário registro em CRC. A **Presidente** solicitou que, antes se ser concedida a baixa do registro, seja

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"

verificado o cadastro do Siare, Jucemg, Linkedin para que o CRCMG possa se certificar de que o profissional da contabilidade, de fato, atua apenas como professor. Solicitou, também, que seja verificado junto à empresa Vale se há contadores entre as vítimas da tragédia ocorrida em Brumadinho. A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** informou que a Câmara de Gestão e Recursos analisou 6 processos referentes à isenção e remissão de débitos dos profissionais da contabilidade, tendo sido deferidos 5, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; desses, 3 processos serão encaminhados ao CFC, para reexame, e 1 foi indeferido uma vez que não atendeu às exigências expressas na Resolução CFC n.º 1.546/2018. Relatou que foram finalizados os seguintes processos licitatórios: Pregão eletrônico nº 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal – SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R\$24.129,60; Leilão nº 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. Em seguida, apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovados desde a última reunião, bem como os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e 4 não atingiram a meta (13%). A **Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos** comentou que considera necessário disponibilizar um lanche simples para os participantes das reuniões das Câmaras, a exemplo do que ocorre nas do Conselho Diretor, ocasião em que é servido café e pão de queijo, e que o mesmo deveria ocorrer quando das reuniões dos Grupos de Estudos Técnicos. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a sugestão apresentada. Continuando com a palavra, a **Conselheira Sandra** comunicou que está trabalhando juntamente com a comissão designada pela Presidente Rosa para a reformulação dos normativos internos, sendo que um dos objetivos é a criação de uma área de controle interno do CRCMG e, para isso, pretende realizar um curso destinado aos funcionários de forma que todos entendam como é feito o controle dentro do Conselho. Informou que a área administrativa e financeira do CRCMG está trabalhando para que seja contratada uma empresa de consultoria em gestão de pessoas. A **Conselheira Suely Maria Marques de Oliveira** informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais 4 foram arquivados; 31 receberam a penalidade ética de advertência reservada; em um processo foi aplicada a pena de multa; em 41, foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em 3 processos foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um processo foi aplicada a pena de multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses, conjugada com a pena de advertência reservada; e em um processo foi aplicada a suspensão pelo prazo de 1 ano conjugada com multa, conjugada com censura pública. Comunicou que foram distribuídos 101 processos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião, e ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 37, §1º do Regimento Interno do CRCMG. Comentou os resultados da pesquisa de satisfação dos profissionais, realizada em dezembro de 2018 e que chamaram sua atenção os comentários sobre a falta efetividade da fiscalização do CRCMG e as reclamações sobre a qualidade no atendimento do Conselho. Em seguida, a **Presidente** informou que a reunião do Conselho Diretor, agendada para o dia 8/3/2019, está cancelada. **III. ENCERRAMENTO:** Finda a reunião, a **Presidente** agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada às 19h45min. A presente ata foi redigida por mim, Mário Rogério Marotta, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2019. Visto:

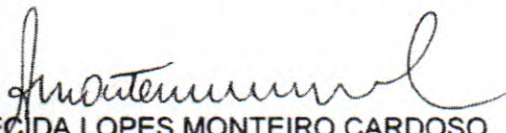

MÁRIO ROGÉRIO MAROTTA
Diretor Executivo

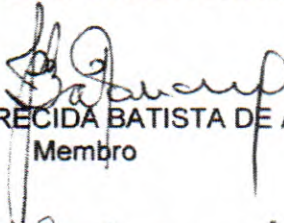

ROSA MARIA ABREU BARROS
Membro

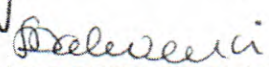

Continua...

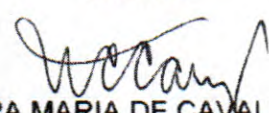


**ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR, REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2019.
"DEUS SEJA LOUVADO E SOB SUA PROTEÇÃO INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS"**

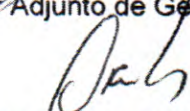

MARIA APARECIDA LOPES MONTEIRO CARDOSO
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

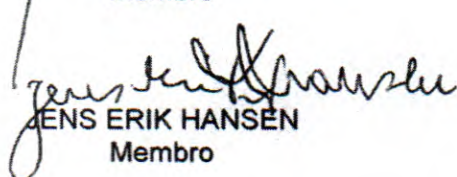

JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE
Membro


SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA
Membro


SANDRA MARIA DE CAVALHO CAMPOS
Membro


JÚLIO CÉSAR DA SILVA
Diretor Adjunto de Gestão Operacional

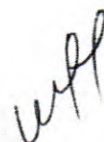

OSCAR LOPES DA SILVA
Membro


JENS ERIK HANSEN
Membro


ROMUALDO ESTAQUIO CARDOSO
Membro







ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Horário: 8h30min

Local: Sede do CRCMG, em Belo Horizonte - MG.

Membros Presentes: Presidente Rosa Maria Abreu Barros e Conselheiros Adelaide Maria da Cruz, Adriana da Conceição Timóteo, Berenice Pereira Sucupira, Cristiano Francisco Fonseca Neves, Cristina Lisbôa Vaz de Mello, Diógenes de Sousa Ferreira, Domingos Sávio Alves da Cunha, Edmar Pereira dos Santos, Eduardo Lara e Silva, Edvar Dias Campos, Evani Lúcio de Melo, Geraldo Bonfim e Silva, Gideão José Pinto Oliveira, Jacqueline Aparecida Batista de Andrade, Jairo Marques Lopes Bahia, Janilton Marcel de Paiva, Jens Erik Hansen, Lucila Carmélia de Andrade, Luiz Carlos Alves, Marcos de Sá Goulart, Marina Lis Abreu Barros, Mário Lúcio Gonçalves de Moura, Marlúcio Cândido, Mauro Sérgio de Melo, Milton Mendes Botelho, Oscar Lopes da Silva, Patrícia Antonacci Neves, Paulo Cezar Consentino dos Santos, Romeci Rodrigues dos Santos, Romualdo Eustáquio Cardoso, Ronaldo Maciel Dutra, Sandra Maria de Carvalho Campos, Sebastião Wagner Valim, Suely Maria Marques de Oliveira e Valmir Rodrigues da Silva.....

Justificativas: Conselheiros Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira, Rachel Costa Mendonça e Edivaldo Duarte de Freitas, licenciado conforme Deliberação CRCMG n.º 3.044/2018.....

Outras Presenças: Vice-presidente de Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida; Presidente da Academia Mineira de Ciências Contábeis, José Eustáquio Geovanini; Conselheiro Suplente Sidney Pires Martins; Diretor Executivo do CRCMG Mário Rogério Marotta e funcionários Alexsander do Prado, Camila Matias von Randow, Cláudio Márcio Araújo da Silva, Davidson Volpe Junqueira, Edvando José Baêta, Flávio Machado de Araújo, Júlio César da Silva, Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso, Mauro Benedito Primeiro, Otacílio Valadares Cordeiro, Raphael Corgosinho Leite Matos, Ricardo Andrade Tonaco, Vinícius Tadeu Rezende Rosa e Willian Fernando de Freitas.....

I – EXPEDIENTE: Às 8h30min, a **Presidente** deu início à Reunião. **1.1. Aprovação da Ata da 12ª Reunião Plenária**, realizada em 25 de janeiro de 2019. Aprovada por unanimidade, com a abstenção do Conselheiro Jairo Marques Lopes Bahia, que não esteve presente na reunião. A **Presidente** informou que as filmagens das reuniões plenárias estão sendo realizadas com o objetivo de facilitar a redação da ata e favorecer a transparência e a fidedignidade das informações registradas. Informou, também, que a empresa contratada, responsável pela gravação, prevê a confidencialidade e a segurança dessas informações. Assim, as gravações serão utilizadas exclusivamente pelo CRCMG para propósitos operacionais específicos. Disse que a Comissão de Conduta do CRCMG, instituída pela Portaria CRCMG n.º 191/2017, propôs à Presidência que, a cada reunião plenária de 2019, seja projetada, no início da reunião, uma arte fazendo referência ao “Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade”. Essa proposição foi acatada, com o objetivo de reforçar a ética no Conselho e lembrar continuamente o nosso compromisso com o Código de Conduta, em especial durante as reuniões, quando exercemos plenamente nosso papel de conselheiros, no julgamento dos processos e demais decisões regimentais. A primeira arte escolhida faz referência à importância de sermos exemplos: tanto o CRCMG, como um órgão de fiscalização que zela pela ética no exercício da profissão contábil; quanto nós, conselheiros, que compomos a alta direção e, tendo sido eleitos pela classe contábil, temos que estar sempre comprometidos com a ética na condução dos trabalhos.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILLINOIS 60637-1508
TEL: 773-936-5000 FAX: 773-936-5001
WWW.CHICAGO.LIBRARY.EDU

ϕ , W_{K-1} & R promote the edge (v_i, v_j) of G by v_i with



113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168

1.3. Comunicações da

Presidência: a Presidente fez menção às comunicações da Presidência constantes da pauta, ressaltando que, se algum Conselheiro achasse necessário dar destaque a alguma delas, assim o fizesse. **01. Justificativa tardia da Conselheira Rachel Costa Mendonça,** encaminhada no dia 13 de fevereiro de 2019, esclarecendo que não compareceu às reuniões da Câmara de Desenvolvimento Profissional e do Tred, realizadas no dia 24 de janeiro de 2019, e à Reunião Plenária, realizada em 25 de janeiro de 2019, por não estar em Belo Horizonte devido a compromissos de trabalho. O **Diretor Executivo Mário Rogério Marotta** informou que existe um prazo para que o conselheiro possa enviar a sua

Mer.: L. R. Dimotco *[Signature]* Editor *[Signature]* JB ³ June 6 *[Signature]* with



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

169 justificativa, caso não seja possível comparecer às reuniões regimentais. Há, também, a
170 possibilidade de o conselheiro fazer a justificativa depois desse prazo, de acordo com o
171 Regimento Interno. Nesse caso, porém, é necessário ter a aprovação do plenário. A
172 **Presidente** destacou que é necessário seguir o regulamento e que as justificativas
173 apresentadas pela Conselheira Rachel Costa Mendonça e pelo Conselheiro Jairo Marques
174 Lopes Bahia são prevista no Regimento Interno. Aprovada por unanimidade, com a
175 abstenção do Conselheiro Oscar Lopes da Silva. **02. Justificativa tardia do Conselheiro**
176 **Jairo Marques Lopes Bahia**, encaminhada no dia 21 de fevereiro de 2019, esclarecendo
177 que não compareceu às reuniões regimentais, realizadas nos dias 24 e 25 de janeiro de
178 2019, por ter se envolvido em um acidente de trânsito, que o impossibilitou de prosseguir
179 a viagem de Montes Claros para Belo Horizonte. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino**
180 **dos Santos** ressaltou que essa foi uma situação intempestiva. Aprovada por unanimidade.
181 **03. Ofício-Circular n.º 104/2019 CFC-Direx**, datado de 28 de janeiro de 2019, reportando
182 ao Ofício-Circular n.º 013/2018 CRCMG-Pres, por meio do qual foi apresentada a cartilha
183 "Governança, riscos e compliance no CRCMG", divulgando ações inovadoras
184 implementadas pelo CRCMG, como ferramentas na promoção da governança pública.
185 Informa que após análise do material, foi identificada a existência de Planejamento
186 Estratégico próprio do CRCMG, cuja Missão e Visão divergem do disposto da Resolução
187 CFC n.º 1.543/2018, que aprova o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs para
188 2018/2027. Assim, solicita revisão da cartilha para que seja mantido o alinhamento da
189 identidade estratégica, bem como a unicidade do Planejamento Estratégico construído
190 para o Sistema CFC/CRCs. O **Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos**
191 questionou o que provocou o envio desse ofício. O **Diretor Executivo Mário Rogério**
192 **Marotta** ressaltou que, no entendimento do CFC, a missão do CRCMG deve ser aquela
193 estabelecida na Resolução CFC n.º 1.543/2018, aprovada para o Sistema CFC/CRCs. Por
194 isso, solicitou ao Conselho que envie esclarecimentos sobre o assunto. **04. Ofício n.º 0072-**
195 **2019 CRCSP-DES**, datado de 4 de fevereiro de 2019, convidando a Presidente do CRCMG
196 Contadora Rosa Maria Abreu Barros para participar como painelistas do Summit Contábil,
197 a ser realizado no dia 15 de março de 2019, na cidade de Santos - SP. Informa que o
198 convite é para compor o painel "Ética Profissional - a manifestação do feminino nas
199 organizações". Ressalta que a presença da Presidente do CRCMG contribuirá muito para
200 o sucesso do painel, pois se trata de tema que impacta a profissão. **05. Ofício n.º 124/2019**
201 **CFC/Direx**, de 7 de fevereiro de 2019, protocolizado no CRCMG em 12/2/2019, sob o n.º
202 2019/004514, comunicando que o Plenário do CFC, reunido em 7 de fevereiro de 2019,
203 deliberou aprovar a perda do mandato do Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto.
204 Encaminha a Deliberação CFC n.º 6/2019 e o processo Administrativo CRCMG n.º
205 001/2018. Na oportunidade, solicita que o Contador Manoel Rodrigues Neto seja notificado
206 a respeito do teor do julgamento proferido pelo Plenário do CFC. A **Presidente** informou
207 que, com isso, o Conselheiro Suplente Evani Lúcio de Melo passou a ser Conselheiro
208 Efetivo. **06. Ofício-Circular n.º 136/2019 CFC-Direx**, de 8 de fevereiro de 2019,
209 convocando a Presidente do CRCMG Contadora Rosa Maria Abreu Barros para a Reunião
210 de Presidentes do Sistema CFC/CRCs, em conformidade com a Resolução CFC n.º
211 968/2003 e Resolução CFC n.º 1.512/2016, a ser realizada em Balneário Camboriú - SC,
212 no dia 28/3/2019, das 9h às 17h30min. A **Presidente** informou que participará da reunião
213 juntamente com a Vice-Presidente de Administração e Planejamento Sandra Maria de
214 Carvalho Campos. **07. Ofício n.º 148/2019 CFC-Direx**, de 11 de fevereiro de 2019,
215 enviando cópia do parecer do conselheiro relator e da Deliberação CDO n.º 034/2019, que
216 aprova a concessão de reembolso ao CRCMG, no valor de R\$12.335,99, referente ao
217 projeto de ampliação e atualização do parque de informática - exercício de 2018, nos
218 termos do processo CFC n.º 2018/000012. Informa que os recursos foram depositados em
219 conta corrente de titularidade do CRCMG, conforme comprovante encaminhado. **08.**
220 **Ofício-Circular n.º 151/2019/Direx-CFC**, de 11 de fevereiro de 2019, informando que, de
221 acordo com o Plano de Trabalho da Vice-Presidência de Registro do CFC, para o exercício
222 de 2019, o CFC realizará o Seminário de Vice-Presidentes e Chefes de Registro, a fim de
223 promover conhecimento em relação às normas publicadas no exercício de 2018 e às
224 ferramentas de utilização para procedimentos relativos a registros profissionais e registros

Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Editor" and "4".

Handwritten notes on the left margin, including "777" and "777".



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

de organizações contábeis. Informa que a reunião terá início a partir das 14h do dia 3 de abril e o encerramento ocorrerá às 17h do dia 4 de abril de 2019, na sede do CFC, em Brasília - DF. Para participar do evento, convida o(a) Vice-presidente de Registro e o(a) chefe do Setor de Registro desse CRC. A **Presidente** informou que o Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso, Vice-Presidente de Registro, e o Gerente de Registro do CRCMG, Raphael Corgosinho Leite Matos, vão participar da reunião. **09. Ofício-Circular n.º 164/2019 CFC-Direx**, de 13 de fevereiro de 2019, comunicando que a Comissão de Educação Profissional Continuada do CFC, reunida nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro de 2019, analisou os pedidos de credenciamento de cursos/eventos, atividades e justificativas encaminhadas pelo CRCMG, tendo deferido os pedidos de credenciamento como capacitadora da MAX Soluções Contábeis LTDA. - ME e do Naper - Núcleo de Aperfeiçoamento Eireli. Informa que as decisões tomadas pela CEPC-CFC foram homologas pelo Plenário do CFC, na reunião do dia 7/2/2019, e encaminha cópia dos pareceres emitidos. **10. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 13 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a Resolução CFC n.º 1.559, que institui o Plano de Logística Sustentável do Conselho Federal de Contabilidade (PLS-CFC), publicada no DOU de 13/2/19, Seção 1, Página 80. Esclarece que o PLS-CFC estabelece diretrizes e um conjunto de projetos para a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão da logística do CFC, conforme disposto na Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **11. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 14 de fevereiro de 2019, informando que o Plenário do CFC aprovou, em 7 de fevereiro de 2019, a NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador, publicada no DOU de 14/2/2019, Seção 1, Página 84. Ressalta que a norma aprovada passa a vigorar a partir de 1º de junho de 2019 e revoga a Resolução CFC n.º 803/1996, e suas alterações, quando da sua vigência. **12. Ofício-Circular n.º 171/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que o CFC vem recebendo consultas dos Conselhos Regionais sobre o valor da anuidade a ser cobrado das organizações contábeis constituídas sob a forma de sociedade que promovem alteração quantitativa em seus quadros societários, após o lançamento da anuidade. Informa que a matéria foi discutida pelo Conselho Diretor daquele Conselho, o qual decidiu que, em face do princípio da anterioridade tributária, o valor da anuidade não deve sofrer alteração no curso do exercício em que é exigida. Entende-se que o fato gerador da anuidade é determinado no primeiro dia do exercício por meio da constituição e do lançamento do crédito respectivo, devendo ser mantido durante todo o ano, inclusive para aquelas sociedades que venham a alterar a quantidade de sócios. Dessa forma, ressalta que, em se tratando de alteração da composição societária das organizações contábeis, o valor a ser considerado é o que for lançado no início do exercício. **13. Ofício-Circular n.º 174/2019 CFC-Direx**, de 15 de fevereiro de 2019, informando que, em 2019, serão realizadas duas edições do Exame de Qualificação Técnica (EQT), sendo que a primeira acontecerá no mês de maio, nos dias 22 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)) e 23 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), com período de inscrição de 19 de fevereiro a 20 de março de 2019; e a segunda acontecerá no mês de setembro, nos dias 23 (Prova Qualificação Técnica Geral (QTG)), 24 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições reguladas pela CVM), 25 (Prova Específica para atuação em auditoria nas instituições autorizadas a funcionar pelo BCB), 26 (Prova Específica para atuação em auditoria nas sociedades supervisionadas pela Susep) e dia 27 (Prova para Perito Contábil), sendo que o período de inscrição é de 15 de julho a 15 de agosto de 2019. Informa que o edital relativo à realização da primeira edição do Exame será publicado em fevereiro e o edital da segunda, relativo às provas QTG, CVM, BCB, Susep e Perícia Contábil, em julho. Destaca que a logística de aplicação e devolução das provas do certame ao CFC segue inalterada. **14. Correspondência eletrônica encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019, informando, por solicitação do Vice-presidente Técnico Idésio Coelho, que o CFC aprovou e publicou as seguintes normas: NBC PG 01 - Código de Ética Profissional do Contador e NBC TA 250 -

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Consideração de Leis e Regulamentos na Auditoria de Demonstrações Contábeis e que a
íntegra dessas normas podem ser acessadas no site do CFC, no menu "Legislação", no
submenu "Normas Brasileiras de Contabilidade". **15. Correspondência eletrônica
encaminhada pela Diretoria Executiva do CFC**, em 18 de fevereiro de 2019,
comunicando que o CFC publicou no DOU, em 18 de fevereiro de 2019, na Seção 3, Página
140, o extrato do edital do 19º Exame de Qualificação Técnica (EQT) - Auditoria, cujas
provas possibilitam o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (CNAI) do
CFC. Informa que a taxa para cada uma das provas será de R\$ 150,00, que as provas
serão realizadas das 14h às 18h - horário de Brasília - DF e que o edital está disponível no
portal do CFC. **16. Ofício n.º 23/2019-RFB/SRRF06/Ditec, da Divisão de Tecnologia e
Segurança da Informação, da Superintendência Regional da Receita Federal do
Brasil da 6ª Região Fiscal**, datado de 18 de fevereiro de 2019, encaminhando resposta à
manifestação do CRCMG, feita por meio do Ofício n.º 016/2019 CRCMG-Pres, sobre os
problemas quanto ao acesso ao Site da RFB. Recomenda que é importante identificar a
data, hora, e que seja descrito com riqueza de detalhes (print da tela, endereço exato, etc.)
o problema que ocorreu; ressalta que o canal correto a ser utilizado nesses casos é a
Ouvidoria. Informa, ainda, que a RFB monitora constantemente seu sítio, sistemas e
empresas envolvidas na disponibilização das facilidades para o cidadão e não raro toma
ações administrativas e técnicas para mitigar possíveis indisponibilidades e comunica que
os sistemas estão funcionando normalmente e que o acompanhamento pela Coordenação
de Tecnologia e Segurança da Informação, em Brasília, continua sendo feito. **17.
Homenagem ao ex-Presidente do CRCMG Contador José Francisco Alves**. A
Presidente disse que, a pedido da família do ex-presidente, a homenagem ocorrerá na
próxima reunião plenária, em março. **18. Ações da presidência: a Presidente fez um
relato sobre sua participação em eventos e reuniões e as ações desenvolvidas pelo
Conselho em diversos tipos de mídia, referentes ao período de 24 de janeiro a 20 de
fevereiro de 2019. 19. Portarias editadas, disponíveis no portal do CRCMG, menu
"Legislação", "Legislação CRCMG": Portaria CRCMG n.º 002, de 4 de janeiro de 2019,
designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
celebrado entre o CRCMG e a empresa Fibra Telecomunicações Ltda. Portaria CRCMG
n.º 006, de 14 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de
fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Assertiva Tecnologia
da Informação Ltda. Portaria CRCMG n.º 008, de 16 de janeiro de 2019, designando
membros da comissão de condução do Processo Administrativo CRCMG n.º 001/2019.
Portaria CRCMG n.º 009, de 16 de janeiro de 2019, designando membros da Comissão
de Elaboração de Conteúdo para os Circuitos Orientativos das Normas ITG-1000. Portaria
CRCMG n.º 010, de 23 de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de
Regulamentação das Delegacias Seccionais do CRCMG. Portaria CRCMG n.º 011, de 23
de janeiro de 2019, designando membros para a Comissão de Relacionamento
Institucional com Entidades Públicas. Portaria CRCMG n.º 012, de 23 de janeiro de 2019,
designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
celebrado entre o CRCMG e a empresa TTG Equipamentos Comércio e Serviços Ltda.
Portaria CRCMG n.º 013, de 24 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar
as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa
Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica. Portaria CRCMG n.º 014, de 25 de janeiro de
2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato
celebrado entre o CRCMG e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Portaria
CRCMG n.º 015, de 25 de janeiro de 2019, designando funcionário para executar as
atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Claro
S/A. Portaria CRCMG n.º 016, de 31 de janeiro de 2019, designando funcionário para
executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a
empresa Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia
Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019.
Portaria CRCMG n.º 017, de 4 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar
as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa
Telefônica Brasil S.A, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Telefonia Fixa**

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including "Edson" and "6"]

[Handwritten notes and signatures on the left margin, including "77-Portaria" and "77-Portaria"]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



(Telefonia Fixa Comutada – STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), conforme Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2019. **Portaria CRCMG n.º 020**, de 13 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Gestão do Plano de Logística Sustentável do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais. **Portaria CRCMG n.º 021**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Netsol Ltda. **Portaria CRCMG n.º 022**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Qinetwork Soluções Tecnológicas LTDA. - ME. **Portaria CRCMG n.º 023**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Artnet Sistemas Internet LTDA. **Portaria CRCMG n.º 024**, de 13 de fevereiro de 2019, designando funcionário para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa Spiderware Consultoria em Informática LTDA. **Portaria CRCMG n.º 025**, de 14 de fevereiro de 2019, alterando a coordenação do Grupo de Estudos Técnicos de Integração Sindical. **Portaria CRCMG n.º 26**, de 19 de fevereiro de 2019, alterando a composição do Grupo de Estudos Técnicos do Terceiro Setor. **20. Ofícios enviados:** ao Presidente do Conselho Federal de Contabilidade Contador Zulmir Ivânio Breda: a) encaminhando o demonstrativo detalhado de créditos restituídos a profissionais da contabilidade e organizações contábeis, pelo CRCMG, no período de janeiro a dezembro de 2018 e solicitando restituição da cota-parte repassada ao CFC quando do recebimento dos créditos. Encaminha os dados da conta de titularidade deste Conselho para que seja efetuado o crédito devido; b) encaminhando cópia do processo de balancetes do CRCMG e demais demonstrações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2018; c) informando, em resposta ao Ofício-Circular CFC Direx n.º 02/2019, que, após a análise do Projeto de Acompanhamento e Assessoramento aos Setores de Cobrança dos CRCs para o exercício de 2019, o CRCMG constatou que, no momento, este Conselho não identificou a necessidade de adesão ao referido projeto; d) informando que o CRCMG recebeu o Ofício FIS-AUD/00218-2019 do CRCSP solicitando que fossem tomadas as providências cabíveis referentes à profissional da contabilidade Alessandra Aparecida David da Costa, MG-102649/O, pelo não atendimento das exigências estabelecidas pela NBC PG 12, relativas ao Programa de Educação Profissional Continuada do exercício de 2016; contudo, conforme a Certidão de Regularidade 2019/444 que foi encaminhada anexa, gerada pelo próprio CRCSP, a profissional prestou contas no referido Programa e obteve a pontuação exigida. Dessa forma, não há providências cabíveis a serem tomadas considerando o Ofício-Circular n.º 187/18/COFIS/DIREX-CFC e os demais autos do processo F07285/2018; e) informando que o CRCMG identificou, no tocante à aplicação da pena de censura reservada, que existem situações em que são esgotados todos os passos citados no artigo 71 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, que resultam na não localização do autuado. Assim, este Conselho solicita orientações quanto aos procedimentos a serem tomados quando houver a impossibilidade da comunicação dessa pena ao profissional. O CRCMG aguarda um retorno para que seja dado andamento aos processos que se encontram em tramitação; aos familiares do ex-Presidente Contador José Francisco Alves, externando as condolências em nome da Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, ressaltamos os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil de nosso estado, rogando a Deus que dê forças aos familiares, amigos e colegas de profissão para que superem a dor deste momento tão difícil. Na oportunidade, encaminha a Deliberação CRCMG n.º 002/2019, que declarou, *ad referendum* do Plenário do Conselho, luto oficial de três dias pelo falecimento desse grande contador; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; ao Ministro da Justiça e Segurança Pública Sérgio Fernando Moro, convidando para proferir palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá no mês de junho de 2019;

Handwritten signatures and notes in the left margin.

Handwritten signatures and notes in the right margin.

Handwritten signatures and notes at the bottom of the page.



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, informando que o CRCMG tem recebido recentemente, em seus canais de comunicação, diversas manifestações dos profissionais da contabilidade quanto a problemas no acesso ao site da Receita Federal do Brasil. Tal situação, infelizmente, impede o andamento das atividades desses profissionais e impacta, também, os contribuintes e o cumprimento dos prazos das obrigações tributárias, gerando prejuízo a todos os envolvidos. Dessa forma, considerando a situação vivenciada, o CRCMG solicita que seja avaliada a implementação de soluções que possam evitar a ocorrência de instabilidades no site; aos familiares do Contador Arnaldo Marques, externando as condolências em nome desta Presidência, dos Conselheiros, Delegados e funcionários do CRCMG pelo seu falecimento, ressaltando os relevantes serviços prestados por ele em prol da classe contábil mineira através do Grupo de Trabalho de Ensino do CRCMG; ao Vice-presidente Técnico do CFC, contador Idésio da Silva Coelho Júnior; ao profissional da contabilidade Fábio Hiroshi Higuchi, ao Presidente do Ibracon Nacional Francisco Antônio Maldonado Sant'Anna; ao Conselheiro e coordenador da Comissão Educação Profissional Continuada do CRCMG Alexandre Queiroz de Oliveira e ao Superintendente Regional da RFB da 6ª Região Mário José Dehon São Thiago Santiago, convidando para participarem de painel na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no mês de junho de 2019, no Expominas, em Belo Horizonte - MG; aos profissionais da contabilidade Benjamim Cristobal Mardine Acuña, do estado do Mato Grosso, e Júlio César Teixeira de Sequeira, do estado de São Paulo, à Superintendente de Controladoria do BNDES, Vânia Maria da Costa Borgerth, convidando para ministrarem palestra na XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais; à responsável técnica da AA & C Consultoria Contábil e Empresarial, contadora Adriana da Conceição Timóteo, informando que, após a análise do projeto apresentado nesta entidade no dia 4/12/2018, referente ao "I Fórum da Mulher Empreendedora da Região Centro-Oeste de Minas Gerais", a ser realizado em Divinópolis, no dia 14/3/2019, o CRCMG, seguindo a legislação vigente, não poderá apoiar o referido fórum, com o envio de palestrante e divulgação, tendo em vista que tal evento será realizado por uma organização contábil de sua propriedade, com receita de inscrições e patrocínios, sendo que, atualmente, é conselheira do CRCMG. Destaca, ainda, que a logo do CRCMG não poderá ser veiculada como entidade apoiadora do fórum supracitado; ao Diretor regional da EPTV Central e Sul de Minas Paulo Augusto Alves Brasileiro, de São Carlos - SP, agradecendo, mais uma vez, pelo importante apoio na divulgação do FIA aos profissionais no Sul de Minas, por meio da EPTV, acreditando que colaborações como essa ensejam maior visibilidade, valorizam a profissão contábil e são imprescindíveis para a efetividade de ações sociais que transformam tantas vidas; ao Contador Luiz Henrique Teles Santana, agradecendo pelos serviços prestados como Delegado Seccional do CRCMG em Januária. Ressalta que este Conselho continuará contando com o apoio desse profissional nas ações a serem desenvolvidas naquela região; na oportunidade, solicita que sejam repassados ao CRCMG, o mais breve possível, todos os materiais tais como carimbos, impressos, material para registro, cartão dos Correios, etc., que estavam sob a sua responsabilidade; ao contador Manoel Rodrigues Neto, informando que o Processo Administrativo CRCMG n.º 01/2018, em seu desfavor, foi julgado pelo Plenário do CFC, que decidiu pela aplicação da penalidade de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º 6/2019, acompanhada da Notificação CRCMG n.º 01/2019. Sendo assim, informa que, a partir de então, deixa de ocupar a função de conselheiro efetivo do CRCMG, para o mandato de 2018-2021. Ressalta que, embora seja respeitada a decisão do CFC como instância final no julgamento de processos do Sistema CFC/CRCs, o CRCMG lamenta a situação, em especial porque seu mandato como conselheiro do CRCMG foi conquistado em um processo democrático no qual a maioria dos profissionais da contabilidade deste estado escolheram sua chapa para estar à frente da entidade. Agradece pelas valiosas contribuições nesse longo período em que fez parte do CRCMG, seja como delegado, seja como conselheiro, e espera continuar contando com o seu apoio nas ações do Conselho, tendo em vista seu reconhecimento como profissional da contabilidade de destaque na sua região e seu empenho constante em buscar a valorização da nossa profissão, os quais, com certeza, perdurarão apesar dos percalços

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



deste momento difícil; ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, Leandro Luiz Santos, em resposta à solicitação enviada pelo Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, recebido por e-mail, neste CRCMG, dia 4 de fevereiro de 2019, indicando a contadora Cristiana dos Anjos Silva, MG-0582019/O, como representante titular, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim, MG-065311/O, como representante suplente, para compor a mesa do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico (Comde) de Santa Luzia, criado pela Lei n.º 4.041, de 3 de janeiro de 2019; ao Secretário Municipal de Fazenda Fuad Jorge Noman Filho, encaminhando os dados dos registros alterados, incluídos e excluídos das pessoas físicas e jurídicas constante do cadastro daquele órgão, em atendimento às cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Técnica que o CRCMG firmou a prefeitura, assinado em 22 de setembro de 2016; Ofício-circular aos presidentes de conselhos de classe profissional, solicitando a divulgação do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) entre os profissionais registrados, um incentivo que será fundamental para que as destinações sejam mais numerosas, gerando resultados positivos no presente e no futuro. Informa que o CRCMG, com o apoio do Grupo de Estudos Técnicos Programa de Voluntariado da Classe Contábil (GET PVCC) e da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência, tem trabalhado para colaborar com diversos projetos de responsabilidade social. Dentre eles, o Fundo da Infância e Adolescência (FIA), um fundo especial e público instituído pela Lei Federal n.º 8.069/1990, destinado ao financiamento de projetos que atuam na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, cujos recursos são aplicados exclusivamente nesta área e monitorados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA). A colaboração para essa causa social é realizada através da destinação do Imposto de Renda devido ao FIA, sendo que tal dedução não prejudica outras, como aquelas relativas a dependentes, saúde, educação e pensão alimentícia. Atualmente, os contribuintes podem destinar até 3% do imposto de renda devido ao FIA durante o preenchimento da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e deduções dessa natureza estão sujeitas ao limite global de 6% do imposto devido apurado na declaração; Ofício-circular a autoridades de Belo Horizonte, convidando-as para participar do Fórum Nacional do Terceiro Setor, evento que tem como objetivo capacitar profissionais da contabilidade e gestores das organizações da sociedade civil em Minas Gerais, promovido pelo CRCMG, com o apoio do GET do Terceiro Setor, no dia 14 de fevereiro de 2019, no auditório da faculdade Ibmecc, das 8h às 18h.

II – REPRESENTAÇÕES.....

Referentes ao período de 20 de janeiro a 16 de fevereiro de 2019. COLAÇÕES DE GRAU - a Conselheira ADELAIDE MARIA DA CRUZ participou da solenidade de colação de grau do Centro Universitário Unihorizontes, unidade Santo Agostinho, em Belo Horizonte, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Conselheira ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO participou da solenidade de colação de grau da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Alto São Francisco (Fasf), em Luz, no dia 9 de fevereiro de 2019; a Conselheira BERENICE PEREIRA SUCUPIRA participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Conselheiro FILEMON AUGUSTO ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ministrou palestra sobre Sped e Social, na Associação Comercial e Empresarial de Ouro Preto, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Conselheira LUCILA CARMÉLIA DE ANDRADE participou da solenidade de colação de grau da Fundação Presidente Antônio Carlos, em Visconde do Rio Branco, no dia 25 de janeiro de 2019; o Conselheiro MAURO SÉRGIO DE MELO ministrou palestra sobre Reforma Trabalhista e os Impactos práticos, em Barbacena, no dia 26 de janeiro de 2019; a Conselheira PATRÍCIA ANTONACCI NEVES participou da solenidade de colação de grau da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte, no dia 2 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Patos de Minas ADEAR XAVIER ALEIXO participou da solenidade de colação de grau do centro Universitário de Patos de Minas, no dia 22 de janeiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Manhuaçu ANDERSON BATISTA MOURA participou das solenidades de colação de grau da Unifacig, no dia 29 de janeiro, e no Instituto Ensinar Brasil, em Manhuaçu, no dia 7 de fevereiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em Ipatinga ÁUREA ALVES



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

505 ASDRUBAL DE SOUZA participou da solenidade de colação de grau da Faculdade
506 Pitágoras de Ipatinga, no dia 29 de janeiro de 2019; a Delegada Seccional do CRCMG em
507 Itajubá ELAINE GUIMARÃES participou da solenidade de colação de grau da Faculdade
508 de Ciências Sociais Aplicada Sul de Minas (Facesm), em Itajubá, no dia 1º de fevereiro de
509 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em Alfenas JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
510 participou da solenidade de colação de grau do Centro Superior de Ensino e Pesquisa de
511 Machado (Cesep), no dia 8 de fevereiro de 2019; o Delegado Seccional do CRCMG em
512 Uberaba ROGÉRIO ANTUNES DE OLIVEIRA participou da solenidade de colação de grau
513 da Faculdade Antônio Carlos, em Uberaba, no dia 30 de janeiro de 2019; a Delegada
514 Seccional do CRCMG em Três Corações TALILIAN JOELMA BORGES participou da
515 solenidade de colação de grau da Universidade Vale do Rio Verde de Três Corações, no
516 dia 14 de fevereiro de 2019. EVENTOS DO CRCMG - participaram do "Café com o
517 Contabilista" com o tema "A contabilidade e o planejamento tributário 2019", no dia 23 de
518 janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em Belo Horizonte: a Presidente ROSA MARIA
519 ABREU BARROS e os conselheiros ADRIANA DA CONCEIÇÃO TIMÓTEO, CRISTINA
520 LISBÔA VAZ DE MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS, EVANI
521 LÚCIO DE MELO, JENS ERIK HANSEN, JOSEANE COSTA MAYRINK DE LIMA,
522 LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS, RENATA WANDERLEY PEREIRA e SUELY
523 MARIA MARQUES DE OLIVEIRA. Participaram do "Café com o Contabilista" com o tema
524 "O FGTS está mudando. Você está preparado?", no dia 15 de fevereiro de 2019, na sede
525 do CRCMG, em Belo Horizonte, os seguintes conselheiros: CRISTINA LISBÔA VAZ DE
526 MELLO, EDUARDO LARA E SILVA, EDVAR DIAS CAMPOS e SUELY MARIA MARQUES
527 DE OLIVEIRA. PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS - o Conselheiro EDUARDO LARA E
528 SILVA participou do "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de
529 fevereiro de 2019; os Conselheiros EVANI LÚCIO DE MELO e LEONARDO FIRMINO DOS
530 SANTOS participaram do painel "Desafios das obrigações fiscais para o Terceiro Setor",
531 no "Fórum Nacional do 3º Setor", em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a
532 Conselheira JACQUELLINE APARECIDA BATISTA DE ANDRADE participou do evento
533 promovido pelo CRCSP, Summit Contábil, integrando o painel "Demonstrações Contábeis
534 publicadas sob o ponto de vista da Governança", em Bauru - SP, no dia 8 de fevereiro de
535 2019; o Conselheiro OSCAR LOPES DA SILVA, a Delegada Seccional do CRCMG em
536 Itajubá e coordenadora do PVCC, ELAINE GUIMARÃES, e o Contador Paulolinto Pereira,
537 coordenador do GET do FIA, juntamente com integrantes do Ministério Público e Receita
538 Federal, participaram de reunião na sede do Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de
539 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de assinar termo de cooperação técnica entre os
540 órgãos para realização de seminário sobre o FIA; a Presidente ROSA MARIA ABREU
541 BARROS reuniu-se com o Analista em Arrecadação / Coordenadoria de Administração e
542 Finanças do Serviço de Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Isaías de Souza
543 Claudiano, e com o advogado do Sistema Faemg/Senar Dr. Francisco Simões, na sede do
544 CRCMG, no dia 24 de janeiro de 2019, para discussão de possível parceria entre o CRCMG
545 e o Senar Minas para realização de seminários e palestras para contabilistas em todo
546 estado, com temas voltados aos novos procedimentos fiscais na contabilidade rural; a
547 Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS recebeu representantes do CREA-MG, o
548 Presidente Lúcio Borges, o Chefe de Gabinete, Marcos Gervásio, e o Assessor da
549 Presidência, Alfredo Marques Diniz, no dia 30 de janeiro de 2019, na sede do CRCMG, em
550 Belo Horizonte, numa visita institucional e para discussão sobre a atuação dos conselhos
551 de fiscalização profissional; a Presidente ROSA MARIA ABREU BARROS participou de um
552 jantar institucional para recepcionar a comitiva de contadores e empresários italianos que
553 participarão do I Road Show, evento promovido pelo Sescon e Fenacon para discutir temas
554 como ambiente de negócios, regimes de tributação, oportunidades e incentivos fiscais do
555 Brasil, no Restaurante Santa Rita, nesta cidade, no dia 5 de fevereiro de 2019; a Presidente
556 ROSA MARIA ABREU BARROS participou da reunião plenária do CREA-MG para divulgar
557 o FIA, na sede daquele Conselho, em Belo Horizonte, no dia 7 de fevereiro de 2019; a
558 Conselheira SANDRA MARIA DE CARVALHO CAMPOS participou da solenidade de
559 posse da nova diretoria executiva do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
560 (CRA-MG), em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; a Conselheira SANDRA

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019



MARIA DE CARVALHO CAMPOS fez a abertura do "Fórum Nacional do 3º Setor", na Faculdade Ibmecc, em Belo Horizonte, no dia 14 de fevereiro de 2019; a Conselheira SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA participou da solenidade de posse da nova diretoria da Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL-BH), gestão 2019-2021, no Espaço Sicepot, em Belo Horizonte, no dia 11 de fevereiro de 2019; A **Presidente** comunicou que a Conselheira Patrícia Antonacci Neves pediu licença para se ausentar.....

III – ORDEM DO DIA.....

1 – Câmara de Ética e Disciplina: A Conselheira **Suely Maria Marques de Oliveira**, Vice-presidente de Ética e Disciplina, apresentou a ata da 2ª reunião da Câmara de Ética e Disciplina, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Ética e Disciplina analisou 82 processos, dos quais quatro foram arquivados; em 31 foi aplicada a pena ética de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de multa; em 41 foi aplicada a pena de multa conjugada com advertência reservada; em três foi aplicada a pena de multa conjugada com censura pública; em um foi aplicada a multa conjugada com suspensão pelo prazo mínimo de seis meses conjugada com a pena de advertência reservada; em um foi aplicada a pena de suspensão pelo prazo de um ano, conjugada com multa conjugada com censura pública. Informou que 101 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores, para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 37, §1º, do Regimento Interno do CRCMG. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Ética e Disciplina.....

2 – Câmara de Fiscalização: O Conselheiro **Jens Erik Hansen**, Vice-presidente de Fiscalização, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de Fiscalização, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Informou que a Câmara de Fiscalização analisou 59 processos, sendo 32 referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil (artigo 15); 10 referentes a leigo; nove referentes a entidade que mantém funcionário sem registro/baixado/leigo; quatro referentes a organizações contábeis sem registro; dois referentes à falta de averbação e dois referentes a leigo-proprietário. Quanto aos processos referentes a entidades não contábeis sem responsável técnico contábil, 18 foram arquivados e 14 receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo, três foram arquivados e sete receberam penalidade de multa. Informou, quanto aos processos referentes a entidades que mantêm funcionário sem registro/baixado/leigo, que dois foram arquivados e sete receberam a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a organizações contábeis sem registro, três foram arquivados e um recebeu penalidade de multa. Quanto aos processos referentes à falta de averbação, um foi arquivado e um recebeu a penalidade de multa. Quanto aos processos referentes a leigo-proprietário, um foi arquivado e um recebeu penalidade de multa. Informou que 86 processos foram distribuídos aos respectivos conselheiros relatores para serem julgados na próxima reunião. Ressaltou que a distribuição de processos foi realizada de acordo com os critérios estabelecidos no artigo 15, inciso II, e artigo 37 do Regimento Interno do CRCMG. Julgamento de processos em grau de recurso: **Conselheira Relatora Adelaide Maria da Cruz - PF 2017/000113 - ALIANÇA ASSESSORIA LTDA. - ME**, Pessoa Jurídica, PJ-193305/K, Viçosa. Origem: *ex officio*. Tipificação: Fato (1) - explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de sociedade, sem registro cadastral no CRCMG, o que foi identificado por meio do contrato de constituição, registrado na Jucemg em 21/11/2014, e pelo não atendimento à notificação 40242, lavrada em 3/11/2016. Capitulação: Fato (1) - Sociedade: artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigos 21, § 1º, e 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011, combinados com artigo 1º, parágrafo único, inciso I; com artigo 2º, §§ 2º e 4º, com artigo 3º, §§ 1º, 2º, 3º e 4º e artigo 4º, parágrafo único, da Resolução CFC n.º 1.390/2012. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), nos termos da alínea "b" do artigo 27 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 25, inciso I, da Resolução CFC n.º 1.370/2011, com artigos 58 e 59 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 e com a Resolução CFC n.º 1.514/2016, uma vez que a infração não foi regularizada. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000240 - IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO**, Pessoa Jurídica, PJ-



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

617 154356/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades
618 contábeis os funcionários ORLANDO PEREIRA DA ROCHA e FERNANDA PEREIRA DE
619 SOUZA, sem possuir a devida formação profissional (não habilitado e/ou leigo), o que foi
620 identificado por meio das fichas perfil, datadas de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação:
621 Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 20 da Resolução
622 CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta,
623 qual seja a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais),
624 uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000241**
625 - ORLANDO PEREIRA DA ROCHA, Pessoa Física, PF-191217/K, Curvelo. Origem: ofício.
626 Tipificação: Fato (1) - executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE
627 SANTO ANTÔNIO DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação
628 profissional, o que foi identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de
629 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a
630 Súmula 13 do CFC e com artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela
631 manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de
632 R\$482,00 (quatrocentos e oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a
633 infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000242** - FERNANDA PEREIRA DE
634 SOUZA, Pessoa Física, PF-191218/K, Curvelo. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) -
635 executar serviços de natureza contábil, na entidade IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO
636 DO CURVELO, 19.989.904/0001-10, sem possuir a devida formação profissional, o que foi
637 identificado por meio da ficha perfil, datada de 15 de fevereiro de 2017. Capitulação: Fato
638 (1) - artigo 20 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com a Súmula 13 do CFC e com
639 artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade
640 anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R\$ 482,00 (quatrocentos e
641 oitenta e dois reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por
642 unanimidade. **Conselheira Relatora Berenice Pereira Sucupira - PF 2017/000809** - R.
643 MARTINEZ CONSTRUÇÕES LTDA. - ME, Pessoa Jurídica, PJ-196593/K, Pouso Alegre.
644 Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados
645 pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais
646 habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do
647 ofício n.º 2017/001018 CRCMG-Gefis, datado de 20/4/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo
648 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º
649 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual
650 seja, pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais) uma vez
651 que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000731** - SOTÃO
652 ADMINISTRAÇÃO E VENDAS DE IMÓVEIS LTDA., Pessoa Jurídica, PJ-202121/K, Belo
653 Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os
654 encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi
655 identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001384, datado em 11/4/2018.
656 Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27
657 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa
658 e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização
659 da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000865** - VICTOR FERNANDES
660 MARIOZA, 10504597680, Pessoa Jurídica, PJ-185617/K, Ouro Branco. Origem: ofício.
661 Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica
662 são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não
663 atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001499, datado em 2/5/2018. Capitulação: Fato
664 (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC
665 n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade de multa e,
666 consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da
667 infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000947** - CLEBER DA CUNHA MOREIRA
668 ME, Pessoa Jurídica, PJ-193115/K, Lambari. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar
669 de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados
670 perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular
671 n.º 2018/001790, datado em 6/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º
672 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto



**ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019**

pela revogação da penalidade de multa e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade.

Conselheiro Relator Luiz Carlos Alves - PF 2017/000652 - TV UNIÃO DE MINAS LTDA., Pessoa Jurídica, LG-072302/K, Araxá. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados pela execução de atividades privativas de profissional da contabilidade são profissionais habilitados perante este CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do ofício n.º 2017/000447 CRCMG-Gefis, datado de 14/3/2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2017/000927 - COOPERATIVA REGIONAL DE CAFEIC EM GUAXUPE LTDA.** COOXUPE, Pessoa Jurídica, LG-099351/K, Guaxupé. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - manter exercendo atividades contábeis os funcionários ALESSANDRA MARIA DE LIMA; LUCIANO ELI DA SILVA; SARA RIBEIRO SANDRONI; ALESSANDRA HELENA DOS SANTOS; ANA CAROLINA RODRIGUES REIS e MARIANA BONIFÁCIO sem registro profissional no CRCMG, o que foi identificado por meio da ficha informativa de entidade e fichas perfil, datadas de 8 e 9 de maio de 2017. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 20 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela manutenção da penalidade anteriormente imposta, qual seja, a pena de multa no valor de R\$964,00 (novecentos e sessenta e quatro reais), uma vez que restou caracterizada a infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000792 - AGUSTINHO NETO FERREIRA,** Pessoa Jurídica, PJ-201955/K, Carneirinho. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001328, datado em 6/4/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com o artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000803 - WM IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.,** Pessoa Jurídica, PJ-178779/K, Belo Horizonte. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do Ofício-Circular n.º 2018/001618, datado em 8/5/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, uma vez que houve a regularização da infração. Aprovado por unanimidade. **PF 2018/000939 - ADORNAR JUIZ DE FORA LTDA,** Pessoa Jurídica, PJ-202463/K, Juiz de Fora. Origem: ofício. Tipificação: Fato (1) - deixar de apresentar provas de que os encarregados da parte técnica são profissionais habilitados perante o CRCMG, o que foi identificado por meio do não atendimento do Ofício-Circular n.º 2018/001694, datado em 4/6/2018. Capitulação: Fato (1) - artigo 15 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, combinado com artigo 27 da Resolução CFC n.º 1.370/2011. Decisão: voto pela revogação da penalidade anteriormente imposta e, consequentemente, pelo arquivamento dos autos, nos termos do artigo 62 da Resolução CFC n.º 1.309/2010, uma vez que foi apresentada a certidão de baixa de inscrição do CNPJ. Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Fiscalização.

3 - Câmara de Gestão de Recursos: A Conselheira Sandra Maria de Carvalho Campos, Vice-presidente de Administração e Planejamento, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou que foram analisados cinco processos referentes à remissão de débitos e um processo referente à isenção de débito dos profissionais da contabilidade, sendo que cinco foram deferidos, uma vez que se encontram em conformidade com a Resolução CFC n.º 1.546/2018; entretanto, três serão encaminhados ao CFC, para reexame, em atendimento ao artigo 33 da referida resolução; e um foi indeferido, por estar em desacordo com seu artigo 30, inciso III. Processos de remissão de débitos em grau de recurso: **Conselheiro Revisor Diógenes**



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

de Sousa Ferreira: Processo n.º 2018/021455 - Alcione de Moura Elias Maia, técnica em contabilidade, MG-083702/O, de Santa Luzia. Decisão: indeferimento da concessão de remissão dos débitos, devendo o processo ser encaminhado ao CFC, em grau de recurso. Aprovado por unanimidade. Relatou que os conselheiros da Câmara de Gestão de Recursos analisaram os seguintes processos licitatórios quanto aos aspectos de oportunidade, conveniência e adequação ao Plano de Trabalho do CRCMG do exercício 2019 - Processos finalizados: Pregão eletrônico n.º 001/2019, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Telefonia Móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP) e de Telefonia Fixa (Telefonia Fixa Comutada - STFC, nas modalidades local e longa distância, incluindo discagem direta gratuita - 0800), pelo valor de R\$24.129,60 (vinte e quatro mil, cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), tendo como vencedora a empresa Vivo Telefônica S.A.; Leilão n.º 001/2019, referente à alienação de bens obsoletos de propriedade do CRCMG, considerados inservíveis para o Conselho, tendo em vista o tempo de utilização e desgaste das peças e componentes, tendo o resultado deserto, pois não houve nenhum lance. A Conselheira também apresentou a posição atual dos contratos vigentes, destacando aqueles que foram firmados ou renovados desde a última reunião. Em seguida, apresentou os resultados dos indicadores constantes do Mapa Estratégico do CRCMG, referente ao exercício de 2018, tendo sido observado que 27 indicadores atingiram a meta (87%) e quatro não atingiram a meta (13%). Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Gestão de Recursos.....

4 - Câmara de Desenvolvimento Profissional: A Conselheira Jacqueline Batista Aparecida de Andrade, Vice-presidente de Desenvolvimento Profissional, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Informou os seguintes assuntos aprovados pela Câmara de Desenvolvimento Profissional: foi aprovada a participação do CRCMG em 14 solenidades de colação de grau; foi aprovada a realização de oito palestras, 20 cursos presenciais e de duas edições do "Café com o Contabilista". Quanto às atividades da Comissão de Educação Profissional Continuada do CRCMG, destacou que foram julgados 53 pedidos de credenciamento de capacitadoras, palestras, cursos, eventos e relatórios de atividades para o Programa de Educação Profissional Continuada. Comunicou que foram aprovadas a programação e a contratação dos palestrantes para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada de 5 a 7 de junho de 2019, no Expominas - BH, conforme relatado a seguir: palestra "O Brasil em 2019: para onde vamos?", com Natuza Nery; palestra "Qual o papel da sociedade na renovação do Brasil?", com Eduardo Mufarej; palestra "Viver e sonhar em voz alta", com Miguel Falabella; palestra "Nova economia = novo Mindset", com Cristiano Kruei; palestra "O profissional do futuro em um mundo de transformação digital e os novos modelos de negócios", com Arthur Igreja; palestra "Pega a visão", com Rick Chester; palestra "Ética, cidadania e profissionalismo: três elementos da competência", com Rossandro Klinje e Leila Ferreira. Foi aprovada a concessão de 10% de desconto no valor da inscrição para a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais para grupos de 10 profissionais da contabilidade da mesma organização ou órgão público e a concessão de 10% de desconto para grupos de, no mínimo, 10 estudantes do curso de Ciências Contábeis, sendo ampliado o desconto para 20% quando houver núcleo da comissão CRCMG Jovem na faculdade. Informou que, no total, houve a inscrição de 86 trabalhos no Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, sendo 66 da categoria Acadêmico-científica e 20 da categoria Iniciação científica. Comunicou que foi aprovada a prestação de contas anual da Câmara de Desenvolvimento Profissional referente ao ano de 2018, na qual observa-se que foram utilizados R\$754.741,97 na realização de 376 eventos, entre cursos, palestras, eventos, seminários, fóruns e edições do Café com o Contabilista, sendo que o previsto era de R\$1.586.986,00. Relatou que foi aprovado o apoio do Conselho ao evento "10º Minas Mais Mulher", realizado pelo Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG), conforme termo de parceria. Informou, também, que foi aprovada a programação do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional do Centro

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

784 Oeste de Minas Gerais, a ser realizado no dia 28 de março de 2019. Aprovado por
785 unanimidade o relato da Câmara de Desenvolvimento Profissional.....
786 **5 - Câmara de Controle Interno: O Conselheiro Milton Mendes Botelho**, Vice-
787 presidente de Controle Interno, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião da Câmara de
788 Controle Interno, realizada em 21 de fevereiro de 2019. Aprovação do balancete do mês
789 de janeiro de 2019: destacou, com relação ao Balancete do mês de janeiro de 2019, que,
790 no Balancete Patrimonial, o saldo era de R\$61.097.518,97 em caixa e equivalentes de
791 caixa, o que corresponde a 62,04% do ativo total. Demonstrou, no Balancete Orçamentário,
792 que o CRCMG arrecadou o montante de R\$ 11.980.139,02 em receitas correntes com
793 anuidades, ou seja, 50,53% do que estava previsto no orçamento e realizou no mesmo
794 período, 12,65% das despesas correntes fixadas, ou seja, de R\$3.968.288,12. Informou,
795 ainda, que o superavit financeiro apurado pelo Regional no exercício foi de
796 R\$8.584.985,14, enquanto que, no exercício anterior, havia sido no valor de
797 R\$8.387.126,39. A Câmara, conforme dispõe o artigo 17 do Regimento Interno do CRCMG,
798 verificou a documentação que compõe o processo de balancete do CRCMG em termos de
799 ativo e passivo e de receita e despesa, a partir dos critérios de conformidade que analisam
800 a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos da gestão em relação aos padrões
801 normativos e operacionais, expressos em normas e regulamentos aplicáveis, e da
802 capacidade dos controles internos de identificar e corrigir falhas e irregularidades, opinando
803 pela regularidade do processo e dos atos praticados pela Administração. Aprovado por
804 unanimidade, com abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo
805 sido expedida a Deliberação CRCMG n.º 204/2019. Aprovação do PI CRCMG n.º 001/2019
806 - Prestação de Contas e Relatório Integrado do Exercício de 2018 - Gestão da Conselheira
807 Rosa Maria Abreu Barros. Aprovado por unanimidade, com abstenção do Conselheiro
808 Paulo Cezar Consentino dos Santos, tendo sido expedida a Deliberação CRCMG n.º
809 205/2019. Assuntos Gerais: verificação dos boletins de caixa relativos ao período de 2 a
810 31 de janeiro de 2019, estando os mesmos dentro das normas regulamentares da
811 contabilidade. Aprovado por unanimidade o relato da Câmara de Controle Interno, com a
812 abstenção do Conselheiro Paulo Cezar Consentino dos Santos.....
813 **6 - Câmara de Registro: O Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso**, Vice-presidente
814 de Registro, apresentou o resumo da ata da 2ª reunião de 2019, realizada no dia 21 de
815 fevereiro de 2019. Informou que na reunião da Câmara de Registro foram julgados 1.020
816 processos, sendo 205 sob o rito sumário e 815 sob o rito ordinário. Sob o rito sumário,
817 entre os processos de pessoa física, houve 128 registros definitivos originários, aprovados
818 pela Deliberação CRCMG n.º 206/2019; 25 restabelecimentos de registro profissional,
819 aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 207/2019; 5 registros definitivos transferidos para
820 o CRCMG, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 208/2019; 11 alterações definitivas de
821 categoria, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 209/2019; 14 alterações de registro -
822 nome, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 210/2019; 7 baixas de registro por
823 transferência, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 211/2019; 15 cancelamentos de
824 registro por falecimento, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 212/2019. Sob o rito
825 ordinário, dentre os processos de pessoa física, houve 632 baixas de registro profissional,
826 aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 213/2019; 28 indeferimentos de baixa de registro
827 profissional, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 401/2019. Com relação a
828 organizações contábeis, sob o rito ordinário, informou que houve 9 registros cadastrais
829 definitivos de sociedade, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 393/2019; 30 registros
830 cadastrais definitivos de empresário, aprovados pela Deliberação CRCMG n.º 394/2019;
831 60 alterações de registro cadastral de sociedade, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º
832 395/2019; 19 alterações de registro cadastral de empresário, aprovadas pela Deliberação
833 CRCMG n.º 396/2019; 14 cancelamentos de registro cadastral de sociedade, aprovados
834 pela Deliberação CRCMG n.º 397/2019; 7 baixas de registro cadastral de sociedade,
835 aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 398/2019; 11 baixas de registro cadastral de
836 empresário, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 399/2019; 5 baixas de registro
837 cadastral individual, aprovadas pela Deliberação CRCMG n.º 400/2019. O Conselheiro
838 informou o número de profissionais ativos com registros originários: 21.707 técnicos em
839 contabilidade; 31.794 contadores, totalizando 53.501 profissionais da contabilidade; e o

[Handwritten signatures and notes in the left and right margins, including names like 'Milton Mendes Botelho', 'Romualdo Eustáquio Cardoso', and various initials.]



ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

840 número de profissionais ativos com registro transferido: 313 técnicos em contabilidade; 539
841 contadores, totalizando 852 profissionais transferidos; assim, há 22.020 técnicos em
842 contabilidade e 32.333 contadores, que perfazem o total de 54.353 profissionais da
843 contabilidade registrados em Minas Gerais. Em seguida, informou o número de
844 profissionais inativos: 58.893 profissionais possuem seus registros baixados; 7.242
845 profissionais possuem registros cancelados e 20 suspenderam seus registros, totalizando
846 66.155 registros profissionais inativos. Quanto ao gênero, considerando os contabilistas
847 com registros ativos, originários e transferidos, há 30.187 profissionais da contabilidade do
848 sexo masculino, dos quais 16.413 são contadores e 13.774 são técnicos em contabilidade;
849 e há 24.166 do sexo feminino, sendo 15.920 contadoras e 8.246 técnicas em contabilidade;
850 quanto aos contadores ativos, considerando somente os registros originários, há 16.064
851 profissionais do sexo masculino e 15.730 do sexo feminino. Informou, ainda, o último
852 número de registro profissional, MG-121.617/O, e o último número de registro cadastral
853 Sociedade/Empresário, MG-013.693/O. Quanto às organizações contábeis ativas, há
854 3.203 Sociedades; 2.305 Empresários (Individuais) / Eireli; 1.104 Microempreendedores
855 Individuais (MEI), 876 empresas sem classificação de natureza jurídica, totalizando 7.488
856 sociedades/empresários; há, ainda, 1.715 escritórios individuais e 100 filiais, sendo 9.303
857 o total geral dessas organizações contábeis ativas. Finalizando, o Conselheiro informou
858 que os membros da Câmara discutiram os seguintes assuntos: solenidade de entrega das
859 carteiras de identidade profissional na reunião plenária; reconsideração do pedido de baixa
860 de Alessandra da Silva Vaz de Melo, MG-072392/O, a qual foi concedida de maneira
861 retroativa, considerando a data de 29/5/2000; reconsideração do pedido de baixa de
862 Cláudio Roberto Barreto, MG-057482/O, a qual foi concedida; registro cadastral da
863 organização contábil J Reis Contabilidade e Consultoria Ltda.; baixa de registro cadastral
864 das organizações contábeis EXATO CONTAB. CONS. E ASS. ADM. S/C LTDA., MG-
865 006339/O; CONTABILIDADE PANORAMA LTDA., MG-008362/O, e SERVICON CONTAB
866 E SERVICOS LTDA., MG-005094/O. A **Presidente** deu início à solenidade de entrega de
867 carteira, convidando os novos profissionais para receberem o documento e se
868 posicionarem na frente do auditório. O **Conselheiro Romualdo Eustáquio Cardoso**
869 chamou os novos profissionais da contabilidade Aparecida Costa Inácio de Paula e Luís
870 Gustavo Resende Guimarães. A **Presidente** agradeceu a presença dos novos
871 profissionais e desejou-lhes sucesso na carreira. Aprovado por unanimidade o relato da
872 Câmara de Registro.....
873 **5 - Câmara de Relacionamento Institucional: O Conselheiro Oscar Lopes da Silva,**
874 **Vice-presidente de Relacionamento Institucional,** apresentou o resumo da ata da 1ª reunião
875 de 2019, realizada no dia 21 de fevereiro de 2019. Comunicou que os Grupos de Estudos
876 Técnicos e comissões do Conselho se reuniram nas seguintes datas: dia 15/2 - GET de
877 Normas Contábeis; dia 15/2 - Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência
878 (FIA); dia 19/2 - GET da Área Pública; dia 21/2 - GET de Ensino; dia 22/2 - Comissão do
879 IFRS; dia 22/2 - Encontro de Coordenadores e Vice Coordenadores dos GETs. Informou
880 que, no dia 14 de fevereiro de 2019, foi realizado o Fórum Nacional do Terceiro Setor, com
881 o apoio do GET do Terceiro Setor, no auditório da Faculdade Ibmecc, evento que contou
882 com a presença de, aproximadamente, 200 participantes. Comunicou que, em atendimento
883 ao Ofício n.º 014/2019-01, de 31 de janeiro de 2019, enviado pela Secretaria de
884 Desenvolvimento Econômico de Santa Luzia, a contadora Cristiana dos Anjos Silva,
885 integrante do GET da Mulher Empreendedora, e a contadora Deis Emília Chaves Jardim,
886 Vice-coordenadora do GET do Terceiro Setor, foram indicadas para os cargos de
887 conselheira efetiva e conselheira suplente, respectivamente, do Conselho Municipal de
888 Desenvolvimento Econômico (Comde), de Santa Luzia, de acordo com a Lei n.º 4.041, de
889 3 de janeiro de 2019, para cumprirem um mandato de dois anos. Informou que, por meio
890 da Portaria CRCMG n.º 025/2019, foi alterada a coordenação do GET de Integração
891 Sindical, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 046/2018, que passou do profissional da
892 contabilidade Edmar Pereira dos Santos, MG-044213/O, para o profissional da
893 contabilidade Edenilson Durães de Oliveira, MG-076618/O. Informou também que, por
894 meio da Portaria CRCMG n.º 026/2019, foi alterada a composição do GET do Terceiro
895 Setor, criado por meio da Portaria CRCMG n.º 041/2018, alterada pelas Portarias CRCMG

ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

896 n.ºs 127/2018 e 131/2018, com a exclusão da profissional da contabilidade Núbia Barcellar
897 Moreira, MG-115433/O, e a inclusão da profissional da contabilidade Alcione Cristina
898 Gomes de Souza, MG-079641/O. Comunicou que o delegado seccional do CRCMG em
899 Januária, profissional da contabilidade Luiz Henrique Teles Santana, MG-109246/O, pediu
900 exoneração da função de delegado. O Vice-presidente de Relacionamento Institucional do
901 CRCMG, Oscar Lopes da Silva, relatou que participou de uma reunião na sede do
902 Ministério Público, no dia 15 de fevereiro de 2019, em Belo Horizonte, com o objetivo de
903 discutir a possibilidade de firmar um termo de cooperação técnica entre o CRCMG, o
904 Ministério Público de Minas Gerais e a Receita Federal do Brasil e de um seminário que
905 apresente esclarecimentos gerais sobre FIA. Também participaram da reunião Edvando
906 José Baêta, Assessor de Relacionamento Institucional do CRCMG; Paulolino Pereira,
907 Coordenador da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência do CRCMG;
908 Elaine Guimarães, Delegada Seccional do CRCMG em Itajubá e Coordenadora do GET do
909 Programa de Voluntariado da Classe Contábil; Dr. Celso Penna Fernandes, Promotor de
910 Justiça; Luiz Henrique Pereira, do Ministério da Justiça; Dra. Paola Domingues Botelho
911 Reis Nazareth, Promotora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de
912 Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes; Mauro Luiz de Oliveira, da Receita
913 Federal do Brasil; e Maria do Céu Moutinho da Costa, da Receita Federal do Brasil. Com
914 relação à Ouvidoria do CRCMG, disse que, no mês de janeiro de 2019, foram recebidas e
915 respondidas 39 ouvidorias. Em janeiro de 2019, as três páginas mais acessadas do portal
916 do CRCMG foram "Oferta de Emprego", "Anuidade" e "Registro". Sobre o trabalho de
917 assessoria de imprensa realizado, o Conselheiro informou que, em janeiro de 2019, houve
918 quatro inserções do CRCMG na mídia, sendo uma de abrangência regional na capital, duas
919 com abrangência estadual e uma com abrangência nacional. O **Conselheiro Oscar Lopes**
920 **da Silva** solicitou aos conselheiros, delegados seccionais e integrantes de Grupos de
921 Estudos Técnicos que consigam uma lista de autoridades de sua região, com nome,
922 telefone, e-mail e endereço, para a formação de um cadastro de autoridades das cidades,
923 que facilitará o convite para participação dos eventos promovidos pelo Conselho. O
924 **Conselheiro Geraldo Bonfim e Silva** sugeriu que o Conselho reforce a divulgação do
925 Fundo da Infância e Adolescência (FIA), tendo em vista o período de realização da
926 declaração do Imposto de Renda. A **Presidente** informou que o Conselho faz divulgações
927 sobre o FIA frequentemente e que há, inclusive, uma comissão específica para tratar desse
928 importante tema durante todo o ano. Relatou que participou de uma reunião plenária no
929 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (CREA-MG), que possui
930 35 mil profissionais registrados, para falar dessa campanha. A proposta é que todos os
931 conselhos de classe profissional se envolvam nessa causa. Aprovado por unanimidade o
932 relato da Câmara de Relacionamento Institucional.

933 **IV - INTERESSE GERAL:**

934 A **Presidente** parabenizou o contador Sauro Henrique de Almeida por ter tomado posse
935 como vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (Jucemg), no dia 21
936 de fevereiro de 2019. É um momento importante para a classe contábil, que poderá contar
937 com um profissional da contabilidade naquela entidade. Reiterou que seu papel no
938 Conselho, como presidente, é, principalmente, de abertura e diálogo. Gostaria que todos
939 os conselheiros se sentissem à vontade para fazer quaisquer tipos de sugestão e contribuir
940 para o crescimento da gestão. Colocou-se à disposição de todos. O **Vice-presidente de**
941 **Registro do CFC, Marco Aurélio Cunha de Almeida** disse que, na última reunião plenária
942 do CFC, foi aprovado o uso dos termos "contadora" e "técnica de contabilidade" na
943 assinatura de peças contábeis. Essa foi uma reivindicação da presidente do Conselho
944 Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP), Márcia Ruiz Alcazar. A
945 **Presidente** disse que esse era um pleito antigo da presidente do CRCSP, Márcia Ruiz
946 Alcazar. Parabenizou a referida presidente e o CFC pela mudança. O CRCMG também
947 apoiou essa campanha a favor do equilíbrio de gêneros na contabilidade. O **Conselheiro**
948 **Paulo Cezar Consentino dos Santos** pediu desculpas pelo excesso de suas
949 intervenções, mas as considera pertinentes. Disse que recebeu a cópia do relatório lido
950 pela Presidente, durante a reunião do Tred, referente ao Processo Administrativo CRCMG
951 n.º 01/2018, contra o então Conselheiro do CRCMG Manoel Rodrigues Neto, julgado pelo

[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page, including names like 'M. Cezar', 'Paulo Cezar', and 'Marco Aurélio']

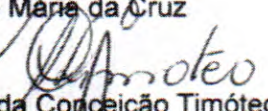


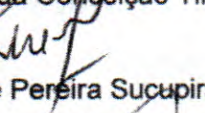
ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

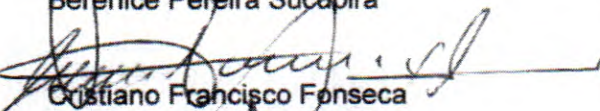
952 Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, que decidiu pela aplicação da penalidade
953 de perda do seu mandato de conselheiro do CRCMG, conforme a Deliberação CFC n.º
954 6/2019. Disse que achou excessivo a cópia ter sido identificada com o seu endereçamento.
955 Relatou que recebeu o valor referente à diária da última reunião plenária, da qual não
956 participou. Não sofreu nenhum acidente impeditivo, por isso não caberia justificar
957 tardiamente, mas se propôs a devolver o valor recebido. Lamentou que não foi possível
958 realizar tal devolução a tempo devido a um erro no número do CNPJ do Conselho, impresso
959 em um boleto da Caixa Econômica Federal. Justificou sua abstenção na aprovação do
960 relato da Câmara de Controle Interno dizendo que é irredutível em sua posição de que o
961 caixa do Conselho é pornográfico. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** agradeceu
962 todos os conselheiros que colaboraram na arrecadação de mais uma cadeira de rodas,
963 através da Campanha Lacre do Bem. O **Conselheiro Eduardo Lara e Silva** comunicou
964 que a Receita Federal do Brasil (RFB) liberou novamente as multas da Guia de
965 Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e de Informações à Previdência
966 Social (Gefip), que recai direto para o contador. Isso está acontecendo novamente, como
967 no ano passado. Muitos profissionais da contabilidade estão questionando o que o
968 Conselho está fazendo quanto a isso. A **Presidente** disse o Conselho, apesar de não ter
969 em sua missão a defesa da classe contábil, tem acompanhado essa questão. Ressaltou
970 que esse assunto deve ser tratado pelos sindicatos, que são responsáveis por representar
971 a classe contábil. O **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** relatou que recebeu várias
972 reclamações sobre essa questão e que a situação está piorando, pois multas estão sendo
973 geradas, atualmente, em função de retificações e, nesses casos, a própria RFB induziu os
974 contadores a entregarem novamente a Gefip para tirar as pendências geradas na
975 transmissão dos arquivos entre a Caixa Econômica Federal e a RFB. Lamentou que muitos
976 contadores estão sendo penalizados por falhas internas na RFB. A **Presidente** solicitou ao
977 **Conselheiro Janilton Marcel de Paiva** que formalize sua manifestação para que ela seja
978 encaminhada à Caixa Econômica. Convidou todos os conselheiros para participarem da
979 solenidade de posse do **Conselheiro Oscar Lopes da Silva** como membro da Academia
980 Mineira de Ciências Contábeis.
981 **V - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a **Presidente** encerrou a reunião às
982 12h40min e agradeceu a presença de todos, tendo sido marcada para o dia 22 de fevereiro
983 de 2019 a realização da próxima. A presente ata foi lavrada por mim, **Mário Rogério**
984 **Marotta**, Diretor Executivo, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Belo
985 Horizonte, 25 de janeiro de 2019. Visto:

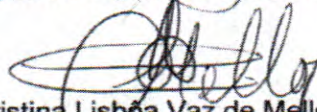

Rosa Maria Abreu Barros
Presidente

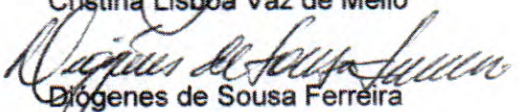

Adelaide Maria da Cruz

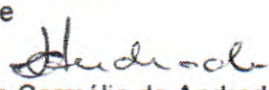

Adriana da Conceição Timóteo

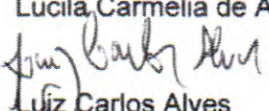

Berenice Pereira Sucupira

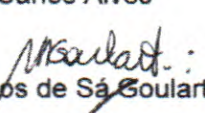

Cristiano Francisco Fonseca

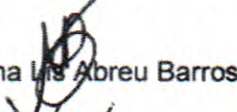

Cristina Lisboa Vaz de Mello

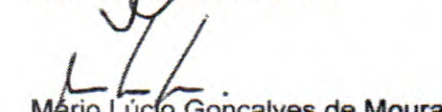

Diógenes de Sousa Ferreira

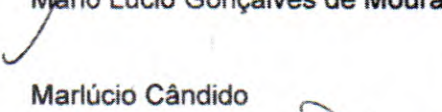

Lucila Carmélia de Andrade


Luiz Carlos Alves


Marcos de Sá Goulart


Marina Lis Abreu Barros

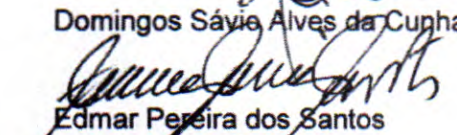

Mário Lúcio Gonçalves de Moura

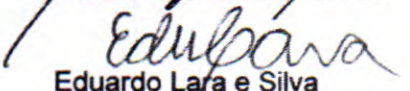

Marlúcio Cândido

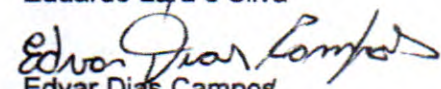
ATA DA 2ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2019

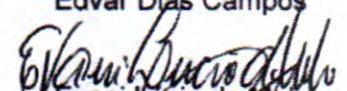


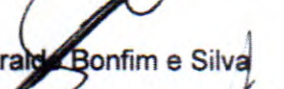

Domingos Sávia Alves da Cunha

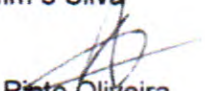

Edmar Pereira dos Santos

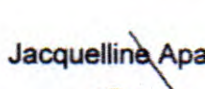

Eduardo Lara e Silva

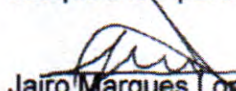

Edvar Dias Campos

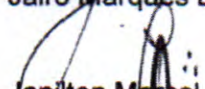

Evani Lucio de Melo


Geraldo Bonfim e Silva

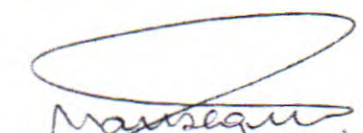

Gideão José Pinto Oliveira

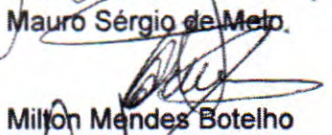

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

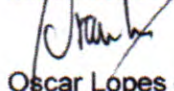

Jairo Marques Lopes Bahia

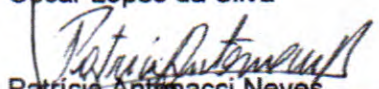

Janilton Marcel de Paiva

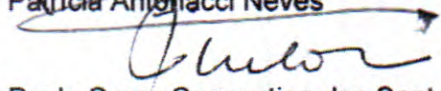

Jens Erik Hansen

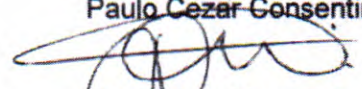

Mauro Sérgio de Melo


Milton Mendes Botelho

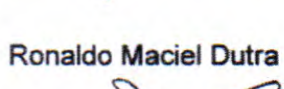

Oscar Lopes da Silva

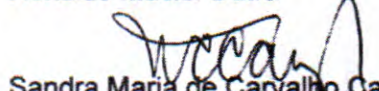

Patricia Antonacci Neves

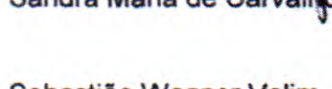

Paulo Cezar Consentino dos Santos

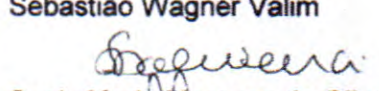

Romesi Rodrigues dos Santos


Romualdo Eustáquio Cardoso

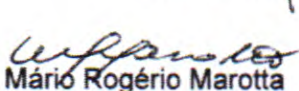

Ronaldo Maciel Dutra


Sandra Maria de Carvalho Campos


Sebastião Wagner Valim


Suely Maria Marques de Oliveira


Valmir Rodrigues da Silva


Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo





Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

PROPOSTA COMERCIAL

Evento: XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Data: 07/06/2019

Horário: 14h

Local: Belo Horizonte-MG

PROFISSIONAL: RICK CHESTHER

Você provavelmente conhece Rick Chesther como “o cara do vídeo da água”, como “o ambulante que usa o isopor da Mangueira” ou como o “garoto propaganda do Santander”. Você pode até ter ouvido dizer que ele foi palestrar em Harvard ou assistido a uma de suas palestras no Brasil. Mas ele é muito mais que um vídeo, que um livro, que uma palestra. Rick é um cidadão que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo. Um cara que nasceu sem muita escolha, mas provou que só as escolhas o fariam chegar aonde queria. Sem grana, mas com a esperança do brasileiro que não perde o brilho nos olhos quando sabe que desistir não é uma opção. Em Pega a Visão, você saberá toda a história dele, desde o tempo em que vendia verduras que ele mesmo havia plantado no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades. Rick Chesther costuma dizer que não é empreendedor, empresário ou milionário. Mas sim um mensageiro aprendiz que provoca e instiga por intermédio das suas mensagens nas mídias sociais. Sem dúvida, sua vida nunca mais vai ser a mesma depois de abrir esse livro. Você pode estar no topo da escada ou no começo dela. Este livro vai fazer você pegar uma outra visão, enxergando aquilo que nunca tinha visto.

“De vendedor de água de copacabana a influenciador digital” - É possível um empreendedor sair do zero para atingir altíssimos objetivos? Pois é, foi isso que fez Rich Chesther, sensação nas redes sociais, ele invocou as pessoas a saírem do conformismo e do reclamatório para empreender, mostrou como fazer isso, dando um passo a passo em um vídeo que viralizou na internet (Clique aqui para conhecer o vídeo). Rick Chesther é carioca da mangueira e se tornou uma celebridade, já participa frequentemente em programas de TV, onde incentiva as pessoas a fugirem do comodismo e a buscarem soluções acreditando em seu talento. Recentemente foi convidado para palestrar em Harvard (EUA).

ATIVIDADE: PALESTRA – EMPREENDEDORISMO (ARENA)

“PEGA A VISÃO”

Conteúdo: Motivação, empreendedorismo, superação, determinação.

Valor do investimento: R\$ 22.500,00 palestra

Fatores – logística: R\$ 2.000,00

Valor total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

DADOS PARA FATURAMENTO:

A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES – EIRELI

CNPJ: 31.950.486/0001-52

RUA FRANKLIN DO AMARAL 584 CONJ 152

Vila Nova Cachoeirinha – CEP: 02479-000



DOCUMENTOS

RICK CHESTER



(<https://www.hypeness.com.br>)

INSPIRAÇÃO

De ambulante nas ruas do Rio a palestrante em Harvard; conheça a história de Rick Chester

por: Redação Hypeness

Curtir

1,5 mil pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

Harvard (<https://www.hypeness.com.br/tag/harvard/>)

palestra (<https://www.hypeness.com.br/tag/palestra/>)

vendedor de rua (<https://www.hypeness.com.br/tag/vendedor-de-rua/>)

O conhecimento e a sabedoria existem nas formas mais diversas, e para ser uma das mais importantes universidades do mundo é preciso

saber e defender isso. Não é por acaso, portanto, que o vendedor de águas mágicas Rick Chester foi convidado a palestrar na universidade de Harvard, nos EUA, em uma

PUBLICIDADE

[ANUNCIE](#)

([HTTPS://WWW.HYPENESS.COM.BR/ANUNCIE](https://www.hypeness.com.br/anuncie))



referência internacional sobre
ismo e educação. Sua trajetória,
como vendedor até os palcos de
Harvard começou a ser mais reconhecida
recentemente, após um vídeo seu viralizar na
rede.

(<https://www.hypenness.com.br/2018/03/quem-se-beneficia-com-a-obrigacao-de-ser-mae-coluna/>)
Quem se beneficia com a
obrigação de ser mãe? | Coluna



(<https://www.hypeness.com.br>)



No vídeo, Rick comenta a resiliência necessária para se superar crises e situações adversas usando sua história como mote – de como, desempregado, conseguiu R\$ 10 emprestados para começar a vender água. “Se as pessoas estão na rua, elas estão se movimentando, há possibilidade de elas estarem com sede”, ele diz. “Eu enxerguei todas essas possibilidades e falei: ‘Vou vender água’”. O vídeo, intitulado “Minuto do Empreendedorismo”, foi publicado em seu canal no Youtube, mas viralizou pelo Facebook e o Whatsapp. Hoje Rick tem mais de 130 mil seguidores em seu Instagram (https://www.instagram.com/rick_chesther/?hl=en).

Minuto do Empreendedorismo - Vídeo 01 - A Crise e...



(<https://www.hypeness.com.br/2019/03/quem-se-beneficia-com-a-obrigacao-de-ser-mae-coluna/>)
Quem se beneficia com a obrigação de ser mãe? | Coluna



De ambulante nas ruas do Rio a palestrante em Harvard; conheça a história de Rick Chester | Hypeness – Inovação e criatividade ...

veio o convite para a palestra, durante o Brilive (<https://www.brilive.org/>) – national Live, uma conferência anual que leva brasileiros para um grande vivo. Rick utilizou seu canal para, muito emocionado, comentar e celebrar o convite. Vocês não têm ideia de quantas vezes me jogaram no chão, e eu não me acovardei. Levantei todos os dias e continuei!", diz Rick no vídeo. "O neguinho que vendia água em Copacabana vai palestrar em Harvard!", ele diz.



O evento acontecerá no próximo sábado, dia 11, às 10hs, e será transmitido ao vivo pela internet.

PUBLICIDADE

[ANUNCIE \(HTTPS://WWW.HYPENESS.COM.BR/ANUNCIE\)](https://www.hypeness.com.br/anuncie)

© fotos: divulgação/reprodução

1,5 mil pessoas curtiram isso. Cadastre-se para ver do que seus amigos gostam.

[Harvard \(https://www.hypeness.com.br/tag/harvard/\)](https://www.hypeness.com.br/tag/harvard/)

[palestra \(https://www.hypeness.com.br/tag/palestra/\)](https://www.hypeness.com.br/tag/palestra/)

[vendedor de rua \(https://www.hypeness.com.br/tag/vendedor-de-rua/\)](https://www.hypeness.com.br/tag/vendedor-de-rua/)



Redação Hypeness

Acreditamos no poder da **INSPIRAÇÃO**.
Uma boa fotografia, uma grande história,
uma mega iniciativa ou mesmo uma

(<https://www.hypeness.com.br/2018/08/de-ambulante-nas-ruas-do-rio-a-palestrante-em-harvard-conheca-a-historia-de-rick-chester/>)
se-beneficia-com-a-transformacao-de-seu-jeito-de-
coluna/) Quem se beneficia com a
obrigação de ser mãe? | Coluna



3/16/2019

Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água



HOME

EMPREENDEDORISMO

MARKETING

SISTEMA DE

EMPREENDEDORISMO

PESQUISA

Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

NOVEMBRO 5, 2018

POR EGESTOR

NENHUM COMENTÁRIO

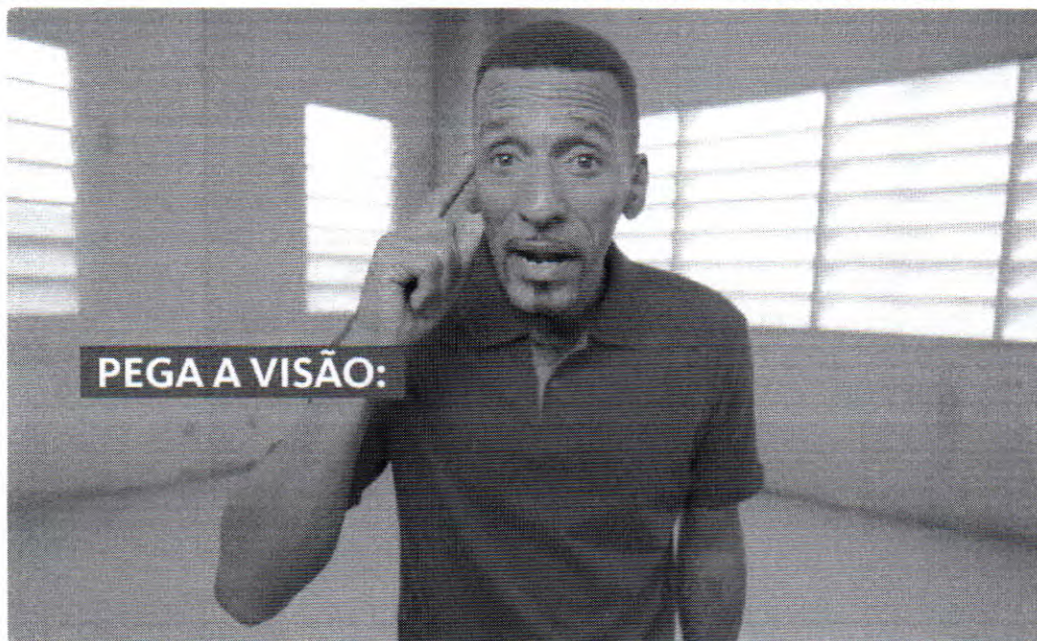
Pesquisar...

CONHEÇA O EG



3/16/2019

Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água



Com 389 mil seguidores no *Instagram*, 82.000 inscritos no canal do *Youtube* e um livro nas livrarias, Rick Chesther se tornou um fenômeno. Além de conquistar fãs e contratos para propagandas de empresas, palestrou em Harvard e se tornou embaixador da *Brilive*. Isso tudo após postar um vídeo de apenas 1 minuto que se espalhou pelo país.

Vídeo da água

<https://blog.egestor.com.br/rick-chesther/>

Gestão Empre
Fácil e onl

egestor

TESTE GRATUITO

DOWNLOAD GI

Planilha de Contá
Estoque

Planilha de Contá
Financeiro



3/16/2019

Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

O vídeo postado no seu canal do *Youtube*, dia 09/04/2018, ganhou o Brasil. Rapidamente se espalhando pelos grupos de *Whatsapp*, Rick Chesther ganhou voz. No vídeo simples e caseiro, ele fala do que você pode fazer para empreender com R\$ 10,00 emprestados e criar um lucro de 750%. Falando de modo rápido, mas sucinto e claro, Rick demonstra conhecimento. Tanto matemático como empreendedor.

"Está desempregado no Rio de Janeiro? Então faz o seguinte: arruma R\$10 emprestado, vai para a Central do Brasil amanhã e compra uma mala de água mineral e meio saco de gelo. Pega tudo e vai para Copacabana, cedo. Lá, você vende uma água a R\$4 ou R\$5. Vamos considerar que você venda tudo a R\$4 e beba duas. São dez águas, R\$40 reais. Você investiu R\$10, são 300% de lucro."

Rick conta que teve uma inspiração para fazer o vídeo. E ela veio de grupo de turistas na praia. Ele conta que vendeu água para o grupo e ouviu que ele não tinha conhecimento sobre a crise, já que vivia "naquele mundinho da praia". Rick então decidiu que deveria falar sobre o que sabia. Postou o vídeo em seu canal e foi dormir. Ao acordar no outro dia, não tinha noção que sua vida teria se transformado.

A partir de então, Flávio Augusto da Silva, autor do livro "Geração de Valor", fundador da empresa *Wise Up* e dono do time de futebol *Orlando City Soccer Club*, viu em Rick Chesther uma oportunidade.

Assim, Flávio e Rick se encontraram e descobriram a dupla de sucesso que eram.

<https://blog.egestor.com.br/rick-chesther/>

Planilha de Cont:
Pagar e Receber

Planilha de Fluxo

Planilha Finance

Planilha de Cont:
Produção

RECEBA NOVIDADE

Nome*

Email*

Cadastre



3/16/2019

Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

Desde então, Rick Chesther continua com seu canal, postando vídeos da série "Minuto do Empreendedorismo". Vídeos que tem em torno de 1 minuto cada, e dão dicas para o já ou futuro empreendedor.

Minuto do Empreendedorismo - Vídeo 01 - A Crise está dentro das pessoas.

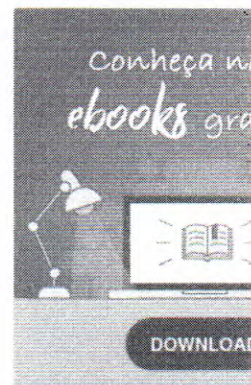


História de vida de Rick Chesther

Rick Chesther parou de estudar muito cedo e não tem nenhum curso. É apenas formando em superação na faculdade da vida, como diz em seu livro. Afirma que todo seu conhecimento foi

<https://blog.egestor.com.br/rick-chesther/>

**BAIXE GRATUITAMENTE
NOSSOS EBOOKS**



O LIVRO DE



3/16/2019

Rick Chester: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

adquirido com os livros que leu e pelo que passou.

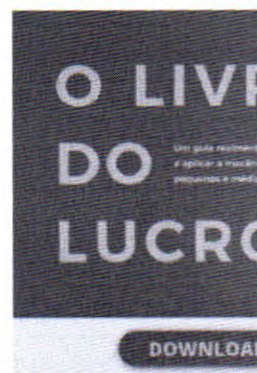
Por ter largado a escola para trabalhar cedo, ele se propôs a ler, pelo menos, quatro livros por semana. E assim o fez. Nascido em Pitangui, Minas Gerais, se mudou para São Paulo com a família. Mãe, pai e 4 irmãos. Quando tinha sete anos de idade, sua vida se transformou a partir do problema de saúde de sua mãe.

Rick conta em suas entrevistas que esse foi o momento que viu que ele teria que ir atrás do que queria. Começou então, a plantar verduras no quintal de casa e vendê-las para ajudar a família. Diz que aos 8 anos já empreendia e nem tinha conhecimento do que estava fazendo.

Vendeu verduras, picolé, sacolé, fruta e bijuteria. Fazia o que tinha que fazer para se sustentar e viver como era possível no momento. E por isso diz que não acredita na crise. Em seu vídeo mais famoso, ele termina dizendo: "Vender água não dá pra você, não? Então a crise, no seu caso, não está no país. Está dentro de você."

Rick, que sempre leva sua caixa de isopor com as cores da mangueira para todas suas entrevistas e palestras, explica o porque disso. Ele esclarece que temos sempre que lembrar de onde viemos para poder saber para onde vamos. Por isso não se considera um "ex-vendedor de água". Afinal, se precisar, ainda tem sua caixa e sabe vender.

Pega a visão





3/16/2019

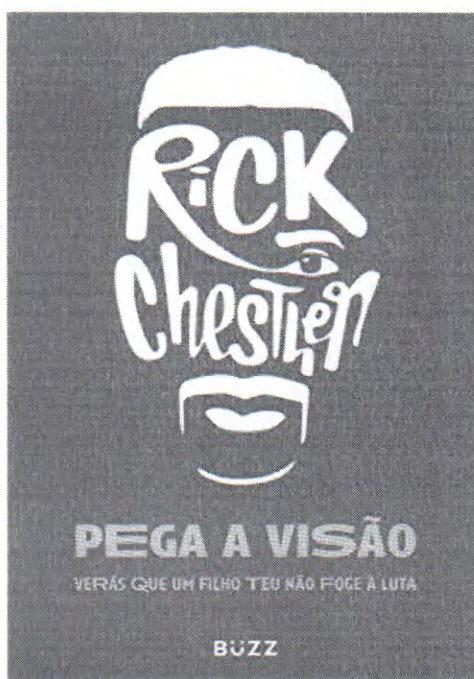
Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

Depois do encontro com o empresário Flávio Augusto, Rick Chesther mudou de vida.

Ele agora é o que chama de mensageiro aprendiz. É palestrante, escritor, grava vídeos e é diretor da Nação Mangueirense (grupo de apaixonados pela escola de samba da Mangueira). Além de garoto propaganda do banco Santander. Palestrou na Universidade de Harvard e tem convites para palestrar em outros países, como Japão e França.

Seis meses depois da postagem do vídeo que se tornou viral, Rick publica seu primeiro livro. "Pega a visão" conta a história do vendedor de água que se tornou uma espécie de guru do empreendedorismo. Ele conta como aprendeu com o pai a 'lei da sementeira'. Ou seja, tudo que se planta, se colhe.

O livro mostra a experiência de vida de alguém que nunca deixou ninguém escolher seus sonhos. Que apesar de tudo que passou, sempre foi um líder e um mensageiro. Nos deixa a mensagem de que "Ao empreender, você pode sair de qualquer situação e chegar aonde quiser."



<https://blog.egestor.com.br/rick-chesther/>



3/16/2019

Rick Chesther: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

Rick faz questão de explicar que não foi feito pelo vídeo da água. Todas as situações que ele passou foram ensinamentos e provas que o levaram até aquele momento. Não necessariamente o vídeo o faria chegar até onde ele está. Mas sim, que todos seus passos o encaminharam para aquele momento.

Após apenas 10 dias de lançamento, o livro se encontra na 15ª posição dos livros mais vendidos sobre Autoajuda e Esoterismo, lista publicada pela revista Veja. Sendo vendido pela livraria Saraiva, Amazon e outros.

Empreendedorismo

Rick acredita que o problema com as empresas brasileiras é que muitos donos de negócios sonham com algo, e começam a montar uma loja, por exemplo, sem realizar uma pesquisa. "Ele simplesmente sonhou, acordou, comprou e falou que está vendendo. Ou seja, ele não se preparou.", diz Rick Chesther.

E o que ele acredita ser a diferença dele para esses outros empresários, é que seu trabalho com vendas começou aos 7 anos de idade. Assim, a vida fazendo dele um empreendedor.

Ganhando cerca de 2 mil seguidores no Instagram e 1 mil inscritos no seu canal do Youtube por dia, Rick é a capa da revista Empreenda, do mês de outubro. Nela, Rick Chesther conta como ele é "o resultado de todos os nãoos que ele deu, para todos os nãoos que deram pra ele".



3/16/2019

Rick Chester: a história do fenômeno por trás do vídeo da água

Agora, o mais novo destino de Rick é a Europa. Em vídeo publicado 10 dias antes do embarque, ele fala que levará todo o brasileiro com ele, porque "quem está indo não é apenas um CPF, e sim, a representação de um povo".

SISTEMA
DE
GESTÃO

PARA SUA
EMPRESA

egestor

EXPERIMENTE AGORA

COMENTÁRIOS



ESCRITO POR EGESTOR

O eGestor é um software online para gestão de micro e pequenas empresas. Teste gratuitamente em: <https://www.egestor.com.br>

« POST ANTERIOR

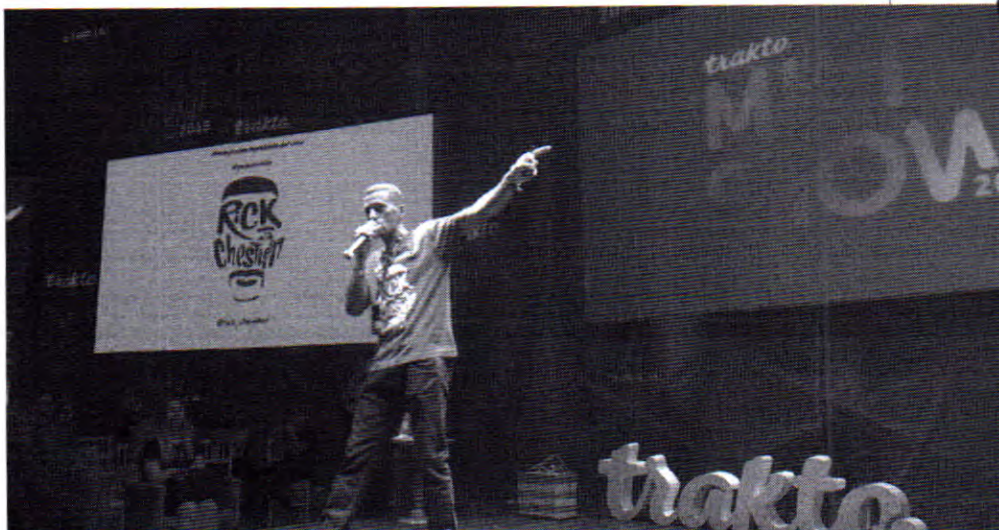
PRÓXIMO POST »



Pesquisar



1 mês o



Rick Chester: de vendedor de água em Copacabana a palestrante em Harvard

Publicado em 31 de maio de 2018

Renato Ribeiro + Seguir
Marketing Digital | Marketing de Conteúdo |
SEO | Storytelling | Copywriting | N... See more
64 artigos

81 20 33

"Não sou palestrante. Vim trocar uma ideia. Sou do morro e lá a gente faz isso. Troca ideia."

Foi assim que Rick Chester começou sua palestra na noite desta quinta, 31/05, no evento Marketing Show, da Trakto, em Maceió.

Para Rick, **todo mundo pode chegar aonde e quando quiser. Basta determinar e ir atrás dos sonhos.**

Rick nasceu em Pitangui, MG, e aos 8 anos foi obrigado a escolher entre trabalhar ou estudar. Na verdade, não teve opção. Foi vender verduras. A situação era muito complicada.

E a venda de verduras perdurou até os 15 anos. Ele teve, definitivamente, que preferir a educação em prol do trabalho. Mesmo sem saber, já fazia empreendedorismo.

Mas foi só depois de ler o livro Geração de Valor, do Flávio Augusto, que ele descobriu que o que fazia era empreendedorismo.

Atualmente, ele é inclusive diretor de comunicação e marketing da nação manguense.

No entanto, bem antes disso, depois de comercializar verdura ele passou a vender água nas praia do Rio, do Leme ao Pontal. Era conhecido principalmente em Copacabana.

O "neguinho" da praia, como já foi preconceituosamente chamado, trabalhou duro. As coisas foram dando certo cada vez mais, mas o bicho pegou, como ele disse.

Mensagens





Pesquisar

(20) Rick Chester: de vendedor de água em Copacabana a palestrante em Harvard | LinkedIn



1 mês de Premium grátis

nada.

Sem casa, arrumou um canto de favor. Nesse contexto, só tinha 70 reais e não tinha nem cama. No entanto, determinou que teria uma, trabalhou duro a cama.

Trabalhou mais duro. Aí vendeu e vendeu água e comprou geladeira. E Rick, orgulhoso, tudo à vista.

“Determinei e pronto. Fui lá e fiz acontecer.”

Voltando ao Geração de Valor, ele se inspirou no livro acabou gravando um vídeo.

“Nesse dia, Deus me iluminou pra fazer esse vídeo”, disse. Mal sabia que isso mudaria sua vida para sempre.

Foi dormir e quando acordou viu que um tal de Flávio Augusto havia compartilhado seu vídeo. Ele não fazia ideia de quem era esse cara. O vídeo viralizou e Rick foi para Curitiba se reunir com ele.

Flávio é bilionário, proprietário de escolas de idiomas no país e dono de time de futebol nos Estados Unidos. E, desde esse episódio, Flávio também é mentor de Rick.

O jogo virou e Rick virou palestrante. Inclusive, foi em uma palestra que eu o conheci. Começou a inspirar milhares de pessoas. Em suas palavras, ele reforça:

“nada precisa melhorar mais do que a mente do nosso povo.”

Eu assino embaixo. Ele também afirma que o povo é viciado em assistencialismo. Concorro de novo.

E como ele chegou ao Flávio? Ele diz, orgulhoso, “TRABALHANDO”.

“Não tenho medo concorrente, de nada, e minha missão é deixar um mundo melhor para a minha filha e para as outras pessoas. Que seja vendendo água ou tendo uma empresa como a do Flávio Augusto”

Mensagens





Ah, e no fim da palestra ele mandou um stories no instagram e lançou hashtag #movimentopegaavisão. E o que move o Rick Chester?

- Não é chegar no topo;
- Não é ser milionário;
- Não é pegar incrível.

“É saber que, mesmo que me passarem uma rasteira e eu perder tudo, arrumo 10 reais emprestado, compro água mineral vendo, multiplico o dinheiro. Independentemente da circunstância, não fugirei à luta!”

Então, é isso! PEGA A VISÃO! =)

Curtiu o texto? Quero saber sua opinião: deixe um comentário para eu saber o que você está achando, beleza?

ps. esse texto representa os insights de tal palestra, realizada no evento Marketing Show, da Trakto, que está acontecendo nos dias 31/05 e 1 e 2/06, em Maceió (AL).

* UPDATE: cheio de emoção no coração, tenho o prazer de escrever que um cara que vendia água na praia vai palestrar em Harvard. Com isso, valeu a pena mudar o título do artigo. Veja aqui.

Denunciar

81 gostaram

+71

20 comentários



Adicione um comentário...



Tatiana Borsoi
Coach de Negócios e Mentora de Empreendedoras

4 m

Também cheguei a esse texto por uma pesquisa... estou tentando compreender como o rick prospera virou esse fenomeno, visto que nao vejo qualquer conteúdo, novidade ou resultados no que fala... e tambem queria compreender a participação do flavio augusto na fama do rapaz... compreendi agora... que esse rapaz tenha a orientação necessaria para transformar essa oportunidade que esta tendo em um negocio sustentavel e se tornar um verdadeiro empreendedor, porque realmente negocio... visualizar mais

Gostei Responder 1 gostou 4 respostas

Carregar respostas anteriores

Tatiana Borsoi

Mensagens





Pesquisar

(20) Rick Chester: de vendedor de água em Copacabana a palestrante em Harvard | LinkedIn



1 mês de Premium grátis

comprar e vender água na praia sem pagar impostos, sem ter que reboiar ; sustentável, não torna ninguém um empreendedor... Ai novamente pergunto: empreender e ensinar a empreender ou em motivar as pessoas a saírem da

Gostei Responder 1 gostou

Renato Ribeiro

Marketing Digital | Marketing de Conteúdo | SEO | Storytelling | Copywriting | Nômade

Tatiana, Mérito pq fez por onde.

Trabalhou duro por anos. Vendeu de tudo. Leu livros. Fez vídeos. Um vídeo Flavio. O Flavio o "apadrinhou" e ele agarrou a oportunidade. Nesse momento em Paris palestrando. 😊 (editado)

Gostei Responder

Anderson Canteiro

Consultor de RH • Projetos • Desenvolvimento Organizacional • Business Partner • Gestão de

Renato, bom dia. Cheguei até a este post através de uma pesquisa na internet. No momento, de forma simplista fico reticente com a história do sr. Rick. Me pergunto: entre tantos que promovem a positividade, o que de fato ele tem que o levou até Harvard? No seu post, diz que ele teve a sorte do vídeo ser visto e compartilhado pelo Flavio Augusto. Esta foi a chave da virada na sua opinião? Efetivamente acredita que toda a positividade dele suportaria o ambiente empresaria

Gostei Responder 1 gostou

Carregar mais comentários



Renato Ribeiro

Marketing Digital | Marketing de Conteúdo | SEO | Storytelling | Copywriting | Nômade Digital

+ Seguir

Mais de Renato Ribeiro Visualizar todos os 64 artigos

10 objetivos de marketing de conteúdo que você precisa seguir...

Renato Ribeiro no LinkedIn

O que 5 marcas europeias podem nos ensinar sobre marketing de conteúdo

Renato Ribeiro no LinkedIn

Principais oportunidades inexploradas pelos profissionais de...

Renato Ribeiro no LinkedIn

LinkedIn de...

Renato Ri

Mensagens



globo.com g1 ge gshow videos



O Globo gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

NÃO, OBRIGADO

ACEITO



Conheça a história de Rick Chester, ex-ambulante de Copacabana convidado para dar palestra em Harvard

Ele já dá dicas na internet de como lucrar em tempos de crise

Dayana Resende

09/08/2018 - 12:38 / Atualizado em 09/08/2018 - 22:38



0:00



04:00

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

O GLOBO

O Globo gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

NÃO, OBRIGADO

ACEITO

RIO - Num Brasil mergulhado na crise, histórias como a do ambulante Rick Chester inspiram e dão esperança.

Desempregado, ele pediu emprestado a um amigo R\$10 para iniciar um negócio que acreditava ser lucrativo: vender água na praia. Ouviu muitas críticas, mas persistiu por acreditar que, para aquele mercado, haveria sempre público. E acertou. Ele conta que lucrava, por dia, entre R\$150 a R\$200 e "não voltava para a casa com menos que isso". Decidiu, então, compartilhar sua experiência na internet e, tão logo, alcançou milhares de visualizações no seu canal do Youtube, o Minuto Empreendedor.

☒ RECEBA AS NEWSLETTERS DO GLOBO:

email@email.com.br

CADASTRAR

Já recebe a newsletter diária? Veja mais opções

LEIA MAIS: Programa Ambulante Legal começará por Copacabana, Leme e Méier

Prefeitura prevê censo dos camelôs, que serão reorganizados a partir de Copacabana, Leme e Méier

No Rio, mais de 5 mil ambulantes esperam licença para se formalizar

Ambulantes tomam as ruas em várias regiões do Rio

"Está desempregado no Rio de Janeiro? Então faz o seguinte: arruma R\$10 emprestado, vai para a Central do Brasil amanhã e compra uma mala de água mineral e meio saco de gelo. Pega tudo e vai para Copacabana, cedo. Lá, você vende uma água a R\$4 ou R\$5. Vamos considerar que você venda tudo a R\$4 e beba duas. São dez águas, R\$40 reais. Você



O Globo gostaria de enviar notificações das principais notícias para você.

NÃO, OBRIGADO

ACEITO



eira,
stados

maior
quele que
ue a
á indo

para Harvard não é um CRR, é a esperança de uma galera que encontrou no Rick uma voz, e quem está indo é essa voz. Vou falar em nome de uma nação — disse o ex-ambulante.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

A venda de água na praia foi o pontapé para a carreira de "palestrante, escritor e consultor", como ele se declara. Hoje, segundo Rick, "a agenda é extensa e remunerada". Tão cheia que, desde abril, precisou largar as areias de Copacabana para dar conta dos compromissos. Os vídeos, por exemplo — alguns deles com mais de 30 mil visualizações — fazem parte do atual trabalho e ajudam a levantar a auto-estima dos milhões de desempregados.

— Os vídeos que eu faço servem tanto para ajudar a vender água na praia quanto para para administrar uma empresa. Não falo apenas para os empreendedores, falo para a população em geral: "levanta e anda, porque você pode tudo" — acredita.



ANTERIOR

Defensoria entra com ação pedindo reabertura de 36 leitos no Pedro II e Albert Schweitzer

PRÓXIMA



Prefeitura implanta integração entre ônibus e metrô em Rio das Pedras

PELA WEB



— EU SOU — EMPREENDEDOR

Home / Notícias / Casos de sucesso / Rick Chesther: de vendedor de água a influenciador digital

Rick Chesther: de vendedor de água a influenciador digital

🕒 3 de outubro de 2018

f t G+ in p

Aos 8 anos, Rick Chesther chegava da escola, pegava um carrinho e ia vender verdura, para comprar carne para a família. Hoje, ele vê que já aos 8 anos empreendia, sem saber.

“Isso era empreender e eu nem sabia. Aos 8 anos eu já estava fazendo empreendedorismo.”

Anúncio



A história de Rick Chesther chegou até nós pelo Whatsapp. Um vídeo que viralizou, compartilhado por grupos em todos os cantos. O vídeo parecia, à primeira vista, uma brincadeira. Como os vídeos cômicos que viralizam todos os dias na internet.

Mas, não era só brincadeira. Em alguns segundos, Rick dava uma aula de empreendedorismo. Com linguagem simples e direta, ele ensinava como começar com pouco dinheiro, e fazer esse dinheiro render vendendo água na praia.

Fomos atrás dessa história e encontramos uma grata surpresa. Rick hoje é influenciador digital no mundo do empreendedorismo. É também autor do livro "Pega a Visão", palestrante e diretor da Nação Mangueirense. Já alcançou mais de 50 mil seguidores no Instagram, sua principal rede.

Conversamos com Rick no Carioca Valley Day, que aconteceu no Rio de Janeiro no dia 24 de abril. O evento, gratuito, foi voltado para empreendedores e investidores. Contou com palestras e debates sobre modelos de negócios, inovações e inspirações cariocas.

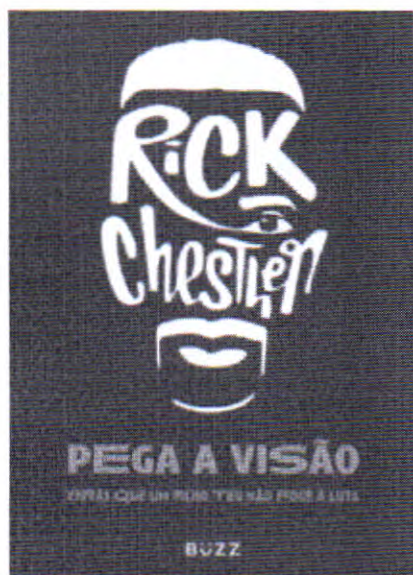
Convidado especial do Carioca Valley Day, Rich Chesther encerrou o evento com o "Minuto do Empreendedorismo". Hoje o quadro faz sucesso nas redes sociais, com dicas de como empreender com pouco dinheiro. Confira o bate-papo que tivemos com Rick no vídeo abaixo!



Saiba como Rick Chesther, vendedor de água em Copacabana, foi convidado para palestrar na universidade de Harvard!

Livro: Pega A Visão de Chesther, Rick

Rick Chesther, lançou seu livro Pega a Visão e já está disponível nas principais livrarias do Brasil.12



Anúncio



O que ficou conhecido depois como o 'vídeo da água' viraliza para milhões de pessoas em poucos dias. Atrai a atenção de Flávio Augusto da Silva, o autor do livro que o vendedor tinha acabado de ler, Geração de Valor. Ele será entrevistado pelas redes de televisão, e do dia para a noite torna-se uma referência para todos aqueles que, assim como você, decidiram empreender para superar a crise. Acaba de fazer uma palestra em Harvard.

Em "Pega a Visão", você saberá agora toda a história dele, desde o tempo em que vendia verduras que ele mesmo havia plantado no quintal de sua casa, aos 8 anos. Sem jamais deixar de reconhecer o que chamou de Lei da Semeadura, a atuação do Ser Superior em nossas vidas, a vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Rick Chesther não é um empresário ou milionário. Mas sempre foi um líder, alguém que decidiu que ninguém iria escolher os seus sonhos. É um mensageiro que nos diz: "Ao empreender, você pode sair de qualquer situação e chegar aonde quiser."

COMPRAR AGORA

Motivação diária de Rick Chesther

Para lançar seu livro, Rick resolveu transformar as páginas que já tinha em um espaço para agregar valor motivacional na vida das pessoas. Mas ele não tinha noção do quanto seria bem aceito pelo público.

"Isso acabou se transformando em algo maior. Deu tão certo que chegamos a 50 mil seguidores de uma forma muito rápida. A responsabilidade só aumenta com isso. Isso começou lá nos 8 anos de idade, sem eu saber."



rick_chesther

Seguir

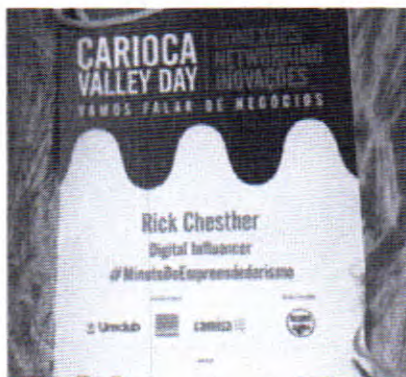
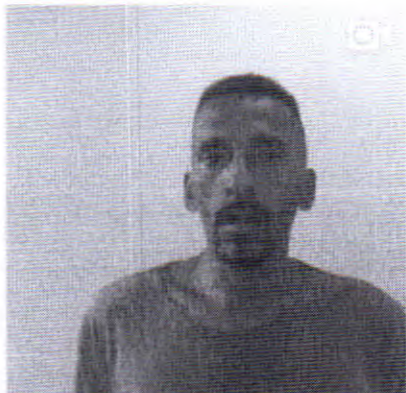
471 publicações

51,8mil seguidores

seguindo 621

Rick Chesther® Digital Influencer Escritor - Autor do livro: Pega a Visão Palestrante
Embaixador do Empreendedorismo Dir. N. Mang. ❤️❤️ NEGÓCIOS: VIA DIRECT
Casado👤.

m.youtube.com/channel/UCK5H1kH6ZkwLVJY29AVrMVg



Rick Chesther hoje tem mais de 50 mil seguidores no Instagram

Empreender na crise?

Nos últimos anos, muito se fala em crise no Brasil. Muitos estabelecimentos fecharam, muitos negócios quebraram, por conta dessa crise. Mas, por outro lado, muitas pessoas abraçaram oportunidades e acharam uma brecha para empreender e ganhar dinheiro. Mesmo com o país em dificuldades.

Rick foi uma dessas pessoas. E é. Sua motivação diária é acordar para empreender todos os dias. Com ou sem crise.

“Eu sempre tive essa vontade de fazer, mas aumentou depois que veio essa história de ‘o Brasil está em crise’. Na minha teoria, as pessoas estão em crise. O Brasil somos nós. Sou eu, é você, é ele, nós somos o país. Nós somos várias engrenagens. Se uma engrenagem travou, trava a outra. Se eu travar a minha engrenagem, eu travo a sua. Essa é a minha teoria de vida.”

Anúncio



"Você não precisa de R\$1 milhão para começar"

O principal objetivo de Rick Chesther é mostrar para o maior número de pessoas que é possível começar com poucos recursos. "Eu resolvi mostrar para as pessoas que você não precisa ter R\$1 milhão para começar um negócio."

Para ele, há aqueles que sonham em ter uma profissão de carreira. Entrar em uma empresa, ficar lá 25 anos e se aposentar. Mas uma outra boa opção é empreender. E para isso não é preciso muito dinheiro.

“ Existe a forma de empreender da sua forma, do seu jeito, começando com o recurso que você tem e caminhando.

Paralelamente, veio a ideia de escrever um livro, que já vinha sendo trabalhada. E ele precisava divulgar a ideia do livro, cujo nome é "Pega a Visão". "Essa é até a minha 'hashtag', e criei o 'Minuto do Empreendedorismo', que é o tempo máximo do vídeo no Instagram."

O **Minuto do Empreendedorismo** são pílulas incentivadoras para mostrar que não é preciso ter R\$1 milhão para começar. "Você pode começar do zero pegando R\$10 emprestados, como eu falei em um dos vídeos que mais viralizou, que ficou conhecido como o vídeo da água."

Empreendedorismo democrático

Rick quis mostrar para as pessoas que de onde você está, independentemente de ser zona sul ou subúrbio, de você ter nascido preto ou branco, se é alemão, palestino, judeu, brasileiro, você tem que querer começar. "Para começar, você só precisa querer começar. E foi isso que eu fiz."

A marca presente em todos os vídeos de Rick é a motivação. Suas palavras, firmes e diretas, parecem funcionar como uma injeção de ânimo para seus seguidores. Cada post recebe uma chuva de curtidas e comentários, entre elogios e agradecimentos.

"Eu quis mostrar para a galera esse formato de empreender. E eu penso que a galera realmente pegou a visão."

Para Rick, o brasileiro é um povo muito emotivo. E por ser emotivo demais, se abalou muito com a crise. "Na minha forma de pensar, tinha que ser algo que mexesse com o emocional das pessoas, para eu tirá-las desse abalo da crise. Então eu usei a motivação, que é coisa que a gente nasce com ela. E elas conseguiram captar isso, entenderam e abraçaram isso como causa."

Anúncio



Por aqui, seguiremos acompanhando essa e outras histórias inspiradoras, que nos ensinam todos os dias maneiras diferentes e autênticas de empreender.

casos de sucesso, historia empreendedora, rick chesther

3 de outubro de 2018

6 comments



Sobre a Flavia Vargas

Jornalista, especializada em Marketing de Conteúdo e empreendedora.

Latest News



Rick Chesther: das areias de Copacabana ao palco de Harvard

3 de outubro de 2018 por Flavia Vargas Sem comentários

Anúncio



7 lições valiosas de empresas de sucesso no mundo

🕒 9 de agosto de 2018 por Equipe Sem comentários



Empreendedorismo no mercado de cerveja premium

🕒 19 de junho de 2018 por Flavia Vargas Sem comentários

Anúncio

**FOLHA**

.COM.BR

/Diversão

GERAL

Ex-vendedor de água, Rick Chester, palestra em evento no Recife

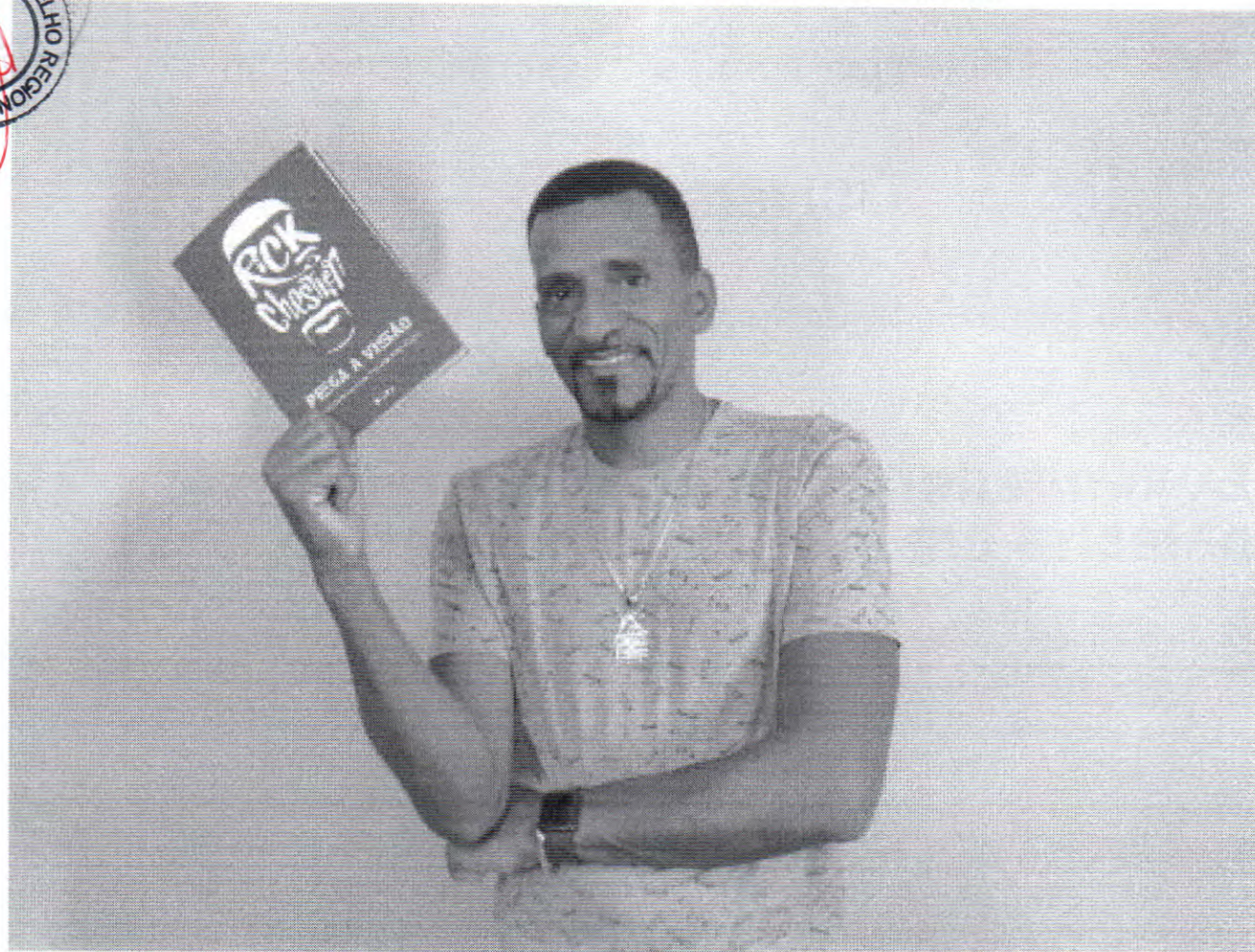
O carioca ministra palestra motivacional para o público do Recife, no auditório da Fiepe, nesta quarta-feira (13)

Por: Folha de Pernambuco em 08/03/19 às 16H07, atualizado em 08/03/19 às 16H24

A-

A+

REPORTAR ERRO



Rick Chester faz palestra no Recife nesta quarta-feira (13)

Foto: Divulgação

Rick Chester se define como mensageiro, do tipo que gosta de trocar ideias e despertar o protagonismo individual de quem o escuta, por meio de um discurso que alterna entre **empreendedorismo e fé**. Foi dessa forma que ele já atraiu mais de 600 mil seguidores em suas redes sociais e é com essa mesma “pegada” que o ex-vendedor de água em **Copacabana** quer conquistar o público do Recife nesta quarta-feira (13), a partir das 19h30, no auditório da **Casa da Indústria**, na Fiepe, em Santo Amaro, área central da cidade, no evento “**Transformando Ideias em Ação**”.

Na ocasião, Rick compartilha sua experiência e conta um pouco sobre a trajetória, das areias da Praia de Copacabana para o universo do empreendedorismo nacional, sendo atualmente “**garoto-propaganda**” de um banco além de ter palestrado em Harvard e ter escrito, em 2018, o livro “**Pega a Visão**”, integrante da lista dos mais vendidos.

Leia também:

[Cepe lança três livros sobre Carnaval no Paço do Frevo](#)

[‘Eu Acho é Pouco’ lança livro com quatro décadas de história em Olinda](#)

Trajetória do empresário e produtor cultural Paulo Braz contada em livro

Será a primeira vez do "mensageiro" no Recife, ao menos para ministrar uma palestra para o público. De acordo com ele, o intuito é levar aos participantes as próprias descobertas e buscas de uma **autoidentificação**, seja pelo fracasso ou pelo sucesso, uma vez que cada um é autor de sua própria caminhada.

O evento, realizado pela Fiepe e pela **Oficina de Palestra e Desenvolvimento Humano (ODH Pernambuco)**, é voltado para estudantes, empresários, coaches e para o público em geral. Os ingressos custam R\$ 100 e podem ser adquiridos no **Sympla**. Do total da renda da bilheteria, 10% será revertido para a **casa beneficente Vincular**, que atende a pessoas em situação de rua.

Serviço

Palestra Rick Chester - Empreendedorismo Motivacional

Quarta-feira (13), a partir das 19h30

Casa da Indústria - Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro

R\$ 100 e R\$ 120 (segundo lote)

[A-](#)[A+](#)[REPORTAR ERRO](#)

VEJA TAMBÉM



GERAL

Secult-PE/Fundarpe adia prazos de inscrição de editais e prêmios

Menu [Pequenas Empresas & Grandes Negócios](#)

O que você procura?

Siga a PEGN

-
-
-
-

Assine já A partir de R\$4,90 por mês

- [Edição do mês](#)
- [Como abrir uma empresa](#)
 - [Plano de negócios](#)
 - [Formalização](#)
 - [Simples Nacional](#)
 - [Ponto comercial](#)
 - [Crédito para empresas](#)
 - [Conheça os benefícios do Effectuation — um método que pode te ajudar a tirar sua ideia do papel](#)
 - [8 passos para abrir uma microempresa](#)
 - [5 dicas de Carlos Wizard para quem quer empreender em 2019](#)
- [Administração de empresas](#)
 - [Finanças](#)
 - [Gestão de pessoas](#)
 - [Marketing](#)
 - [Tecnologia](#)
 - [Vendas](#)
 - [Crise: Livraria Saraiva fecha mais três lojas](#)
 - [Trabalhar demais pode prejudicar o seu negócio: entenda como](#)
 - [O futuro do varejo está nos pequenos gestos](#)
- [Franquias](#)
 - [Compare franquias](#)
 - [As melhores franquias do Brasil](#)
 - [Franquias baratas](#)
 - [Microfranquias](#)
 - [Como escolher uma franquia](#)
 - [Empreendedores faturam R\\$ 17 milhões com hambúrguer a R\\$ 10, o famoso "deizão"](#)
 - [Presidente do Grupo CVC Turismo faz delação premiada e revela esquema de propinas de R\\$ 39 milhões](#)
 - [Franquia faz sucesso com "guloseima" que une sorvete e algodão doce](#)
- [Startups](#)
 - [Como fazer um pitch](#)
 - [Aceleradoras](#)
 - [Incubadoras](#)
 - [Inovação](#)
 - [Como abrir uma startup](#)
 - [Esta advogada e empreendedora usa inteligência artificial para ajudar imigrantes](#)



[10 startups brasileiras que se destacam](#) [estratégias consagradas](#) [modelos sustentáveis](#)

- [Como ser um MEI](#)
- [Home office](#)
- [Histórias de sucesso](#)
- [Legislação](#)
- [Programa do Sebrae-SP reúne empreendedores em busca de soluções conjuntas](#)
- [8 passos para abrir uma microempresa](#)
- [Sebrae-SP abre vagas para curso gratuito de chocolateiro](#)
- [Vídeos](#)
 - [Empreendedores de futuro](#)
 - [Vídeos da edição](#)
 - [Empresários investem em produtos de limpeza, fazem sucesso e abrem 280 franquias](#)
 - [Empresária dá dicas para faturar alto com ovos de chocolate na Páscoa](#)
 - [Conheça a história do homem que criou o "cabelo blindado"](#)
- [Ideias de negócio](#)
 - [Alimentação](#)
 - [E-commerce](#)
 - [Mobile](#)
 - [Bem-estar](#)
 - [Mais ideias de negócios](#)
- [Mais](#)
 - [Especiais](#)
 - [Série Pitch](#)
 - [Negócios Sociais](#)
 - [Galeria de fotos](#)
 - [Agenda](#)
- [Últimas notícias](#)
- [Melhores Franquias](#)
- [Podcast PEGN](#)
- [Mulheres Empreendedoras](#)
- [PEGN Labs](#)

[Empreendedorismo](#)

[rick chester](#)

De vendedor de água na praia a palestrante em Harvard: conheça a história de Rick Prospera

Na internet, o influenciador dá dicas para quem quer aumentar suas vendas em tempos de crise

06.09.2018

Por

[Redação](#)

[Últimas](#)

- [6 tipos de música que vão elevar sua produtividade no trabalho](#)
- [Insurtechs: as pequenas empresas que revolucionam o mercado de seguros](#)
- [Empresários criam solução para evitar furtos na praia](#)

[Ver todas](#)

[Compartilhar](#)

[Assinar](#)



Rick Prospera: de vendedor de água a influenciador digital (Foto: Reprodução)

Não é difícil encontrar histórias inspiradoras no mundo do **empreendedorismo**. Mas a de **Rick Prospera** é daquelas de encher os olhos. Mineiro de Pitangui mas radicado no Rio, Prospera foi pedreiro, auxiliar de serviços gerais e faxineiro. Nos últimos anos, viveu uma **situação financeira** complicada.

Leia Também

- ["A vontade de empreender tem que partir de dentro pra fora"](#)

Mas tudo mudou quando Rick – anteriormente conhecido como **Rick Chesther** – decidiu pedir R\$ 10 emprestados de um amigo para vender água na praia.

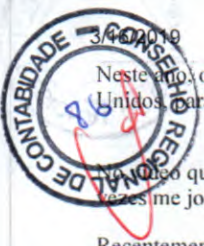
Em uma conta simples, comprava água e gelo no supermercado e vendia com uma margem de lucro alta em praias como a de Copacabana. Em entrevista ao [Jornal O Globo](#), no início do ano, afirmou que lucrava até R\$ 200 por dia nesse formato.

Com o sucesso, percebeu que a técnica poderia ser compartilhada com outras pessoas. Começou, então a gravar vídeos no YouTube, com o objetivo de ajudar outras pessoas a vender mais. **Seu canal** chamou a atenção de um grande público. Os vídeos contam com até 30 mil visualizações cada um.



Rick Prospera saiu das praias do Rio para palestrar na Universidade de Harvard (Foto: Reprodução)

Entre os temas abordados no canal, estão assuntos como "Ensinaamentos de mãe", "Orgulho das raízes" e "Apenas o menor preço vende". Saltando de vendedor de garrafas d'água a consultor financeiro, o vendedor começou a dar palestras em todo o Brasil.

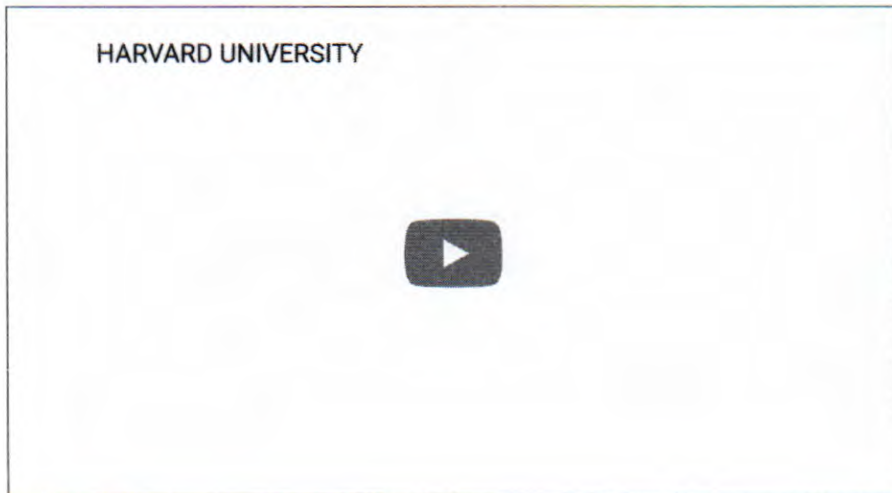


Neste ano, o agora influencer digital teve o primeiro convite para falar sobre a sua trajetória. O convite veio de Harvard, nos Estados Unidos.

Na ocasião que conta sobre o convite, Rick, sob lágrimas, recomenda que as pessoas nunca desistam dos seus sonhos. "Vocês não têm ideia de quantas vezes me jogaram no chão. Mas eu não desisti. Você precisa continuar acreditando. Lutem sempre."

Recentemente, com o objetivo de mostrar que se tornou um homem bem-sucedido e inspirar pessoas, o empreendedor mudou de nome. Agora, ele deseja ser conhecido como **Rick Prospera**.

Abaixo, assista ao emocionante vídeo em que ele anuncia o convite da Universidade de Harvard:



- Tags
- [rick chester](#)
- [minuto empreendedor](#)

Compartilhar

Assine já!

Links Patrocinados



Jovem que ficou milionária na Bolsa conta como conseguiu
Empiricus Research Publicações



O segredo antirrugas da vovó que foi presa por aparentar ter 21
noticia-agora.com



Leia aqui como queimar toda a gordura da sua barriga
Saúde em Dia



Milionários exigem que seja banido vídeo da jovem que ensina como ganhar 1 salário mínimo por semana
Negócio em 21 Dias



SA VAREJO

ENCONTRO

RESERVADO PARA INDÚSTRIA
COLABORAÇÃO 4.0

16 DE OUTUBRO DE 2018

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO ESPECIAL PARA PARTICIPAR DESTE ENCONTRO ÚNICO.

CONHECER E DEBATER O IMPACTO DA ERA 4.0 NAS
SUAS ESTRATÉGIAS COMERCIAIS E NAS SUAS
RELAÇÕES COM O PEQUENO, MÉDIO E GRANDE VAREJO.

COMO AS VAGAS SÃO LIMITADAS E SUA PRESENÇA É
MUITO IMPORTANTE, CONFIRA ABAIXO A
PROGRAMAÇÃO E CONFIRME JÁ A SUA PRESENÇA!

AGENDA DO EVENTO

08h00 Welcome Coffee e Match Business

09h00 Abertura com Sergio Alvim - CEO - Chief Executive Officer - SA Varejo
Desafios da Colaboração Varejo x Indústria na Era 4.0

09h30 A Nova Economia. O jogo mudou. Você está preparado para o futuro?

Palestrante: Cristiano Kruehl - Head of Innovation da StartSe - empresa que congrega
o maior ecossistema de startups do Brasil

**10h10 Transformação e Empoderamento Digital na Colaboração
Varejo X Indústria**

Palestrante: Cristiano Faé - CEO da Accera - a plataforma mais confiável para
gestão dos canais de distribuição

10h40 Coffee Break e Match Business

**11h10 O futuro das relações entre a Indústria e a base da pirâmide:
o Pequeno e Médio Varejo**

Palestrante: Carlos Vicente de Azevedo - CEO da MarketUP - Plataforma de
Marketplace, Digital Trade Marketing e Analytics (BI) para a Indústria

11h40 O Valor dos Dados na Relação Varejo e Indústria e a Revolução 4.0

Palestrante: Johnny Wei - CEO da Alberto

12h10 Lounge | Debate sobre os temas abordados com Cristiano Kruehl (StartSe),

Cristiano Faé (Accera), Marcela Azeiteiro (GPA), Flavianna Rocha (Camil)

Carlos Azevedo (MarketUP), Johnny Wei (Alberto) e plateia

Moderação: Sergio Alvim - CEO - Chief Executive Officer - SA Varejo

13h00 Almoço e Networking

LOCAL: HOTEL INTERCONTINENTAL SP
ALAMEDA SANTOS, 1.123
JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

8H ÀS 13H

FAÇA JÁ SUA INSCRIÇÃO.
O NÚMERO DE VAGAS É LIMITADO.

R.S.V.P. até 10/10/18

eventos@savarejo.com.br

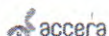
Confirme também por Whatsapp:

(11) 9-8860.3156 (Denise) ou

(11) 9-5958.6191 (Gabrielle).

O convite é individual, pessoal, intransferível. Sua
participação é gratuita e garante: welcome coffee,
coffee break, almoço, conforme programação e
interação com seleto grupo de líderes da Indústria.

PARCEIRO OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



MarketUP

PARCEIRO OFICIAL

StartSe

REALIZADO POR





DOCUMENTOS

- A MENTE
- TREINAMENTO E
- PRESENTES - EIRELI
-



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.950.486/0001-52 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/11/2018	
NOME EMPRESARIAL A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R FRANKLIN DO AMARAL		NÚMERO 584	COMPLEMENTO CONJ 152
CEP 02.479-000	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (11) 2258-5410	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/03/2019 às 17:13:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
1
2

Protocolo

180017143909



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Constituição Normal		
NOME EMPRESARIAL A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua FRANKLIN DO AMARAL		NÚMERO 584
COMPLEMENTO CONJ 152	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CACHOEIRINHA	CEP 02479000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL contabil@itatins.com.br		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICHIESTHER PAALTIEL DA SILVA - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2018 ASSINATURA: <i>Richesther Paaltiel da Silva</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 141,35 DARF R\$ 21,00

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 187 05 NOV. 2018	OBSERVAÇÕES:
--	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 30 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI

RICHIESTHER PAALTIEL DA SILVA, brasileiro, casado, palestrante, nascido em 24/05/1977, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon 300, Apto. 612, Bloco III, Bairro São Francisco, Cep 20950-004, Rio de Janeiro (RJ), portador de Cédula de Identidade RG nº 10.108.938 SSP/MG e CPF nº 035.567.536-69; Constitui esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob as seguintes cláusulas:

1ª - CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada girará sob a denominação de: **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES – EIRELI**, e sua sede e foro será na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Franklin do Amaral 584, Conj. 152, Vila Nova Cachoeirinha, Cep 02479-000, ficando entendido e estipulado, que a critério do titular, poderá ser aberta filiais onde quer que essa exigência se faça sentir.

2ª - CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelo titular neste ato, em moeda corrente nacional:

TITULAR	QUOTAS	VALOR
RICHIESTHER PAATIEL DA SILVA	110.000	R\$ 110.000,00
TOTAL	110.000	R\$ 110.000,00

§ ÚNICO – A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

3ª - CLÁUSULA TERCEIRA – Seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

4ª - CLÁUSULA QUARTA – O objetivo social da empresa será a prestação de serviços de cursos livres, palestras, seminários, treinamentos em grupo e administração de direitos autorais sobre livros e publicações.

5ª - CLÁUSULA QUINTA – A administração da empresa será exercida pelo seu titular **RICHIESTHER PAATIEL DA SILVA**, que será responsável por exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome em atividades estranhas ao interesse empresarial.



§ ÚNICO – O administrador poderá nomear procurador ou procuradores “ad negocia” e “ad judicia”, em nome da empresa, que terão prazo de validade determinado, com exceção das procurações com a cláusula “ad judicia” com fins específicos e prazos determinados.

6ª - CLÁUSULA SEXTA – O titular **RICHIESTHER PAALTIEL DA SILVA** poderá realizar retiradas de pró-labore, bem como, distribuição de lucros, na forma que lhe convier com base na legislação vigente.

7ª - CLÁUSULA SÉTIMA – O titular declara, sob as penas da Lei:

§ PRIMEIRO – Não possuir ou ter sob sua titularidade nenhuma empresa nos moldes da **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

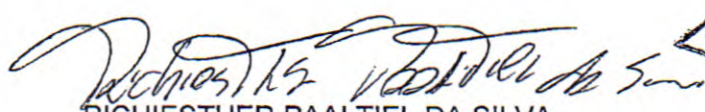
§ SEGUNDO – Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

8ª - CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o titular, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

9ª - CLÁUSULA NONA – Fica eleito para todos os fins de direito, o Foro da Comarca de São Paulo, Capital, para qualquer ação porventura fundada no presente instrumento de ato constitutivo.

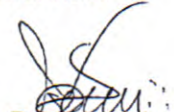
E, Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em três (03) vias de igual teor e forma, juntamente com (02) testemunhas, que a tudo estiveram presentes, para os devidos fins de direito e de registro.

São Paulo, 29 de outubro de 2018.

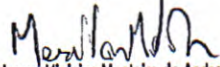

RICHIESTHER PAALTIEL DA SILVA
RG.: 10.108.938 SSP/MG

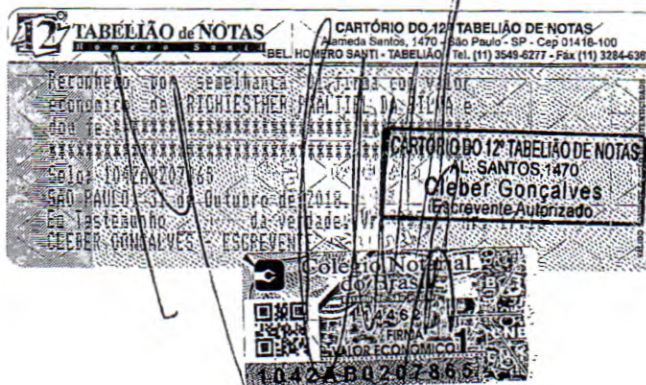


Testemunhas:


Naldo Davi de Oliveira
RG 52.913.524-3 SSP/SP


Nildo Davi de Oliveira
RG 64.922.660-4 SSP/SP


Marcus Vinicius Monteiro de Andrade Silva
OAB/SP nº 189.863





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

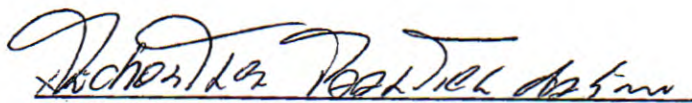


DECLARAÇÃO

Eu, RICHIESTER PAALTIEL DA SILVA, portador do Documento de Identificação nº 10108938, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 035.567.536-69, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Rua FRANKLIN DO AMARAL, 584, CONJ 152, Bairro: VILA NOVA CACHOEIRINHA, São Paulo, SP, CEP: 02479-000, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.


RICHIESTER PAALTIEL DA SILVA (Titular/Administrador)
10108938



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Capa do Requerimento

SEQ. DOC
2
2

Protocolo

180017143909



DADOS CADASTRAIS

ATO(S) Enquadramento de Microempresa - ME		
NOME EMPRESARIAL A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI - ME		CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ
LOGRADOURO Rua FRANKLIN DO AMARAL		NÚMERO 584
COMPLEMENTO CONJ 152	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA CACHOEIRINHA	CEP 02479000
MUNICÍPIO São Paulo		UF SÃO PAULO
E-MAIL		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		NIRE DA SEDE
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: RICHIESTER PAALTIEL DA SILVA - (Titular/Administrador) DATA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2018 ASSINATURA: <i>Richiester Paaltiel da Silva</i>		VALORES RECOLHIDOS DARE - Isento DARF - Isento

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 197 SINDILOJAS 05 NOV. 2018 SÃO PAULO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
---	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 60 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Secretaria de Comércio e Serviços

Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI - ME	NIRE
---	------

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI - ME, estabelecida na RUA FRANKLIN DO AMARAL, 584, CONJ 152, BAIRRO: VILA NOVA CACHOEIRINHA, SÃO PAULO, SP, CEP: 02479-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE São Paulo - SP	DATA 30/10/2018
------------------------------	--------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME RICHIESTHER PAALTIEL DA SILVA - (Titular / Administrador)	ASSINATURA
---	----------------

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO	ETIQUETA DE REGISTRO
----------	----------------------

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **180017143909** da empresa **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Helio Paulo Rodrigues**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo N° 180017143909.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **180017143909** de registro de abertura ,
enquadramento e procuração da empresa **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Helio Paulo Rodrigues**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Helio Paulo Rodrigues, CPF: 00859488888

Este documento foi assinado digitalmente por Helio Paulo Rodrigues e é parte integrante sob o protocolo Nº 180017143909.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI**, e protocolado sob o número **180017143909** em **06/11/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35630245991**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180017143909.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE ENQUADRAMENTO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI**, de NIRE **35630245991** e protocolado sob o número **180017143909** em **06/11/2018**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0936958182**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Flávia Regina Britto Gonçalves.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 6 de novembro de 2018.

Flávia Regina Britto Gonçalves, CPF: 308.802.948-76

Este documento foi assinado digitalmente por Flávia Regina Britto Gonçalves e é parte integrante sob o protocolo Nº 180017143909.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.950.486/0001-52

Certidão nº: 169115336/2019

Expedição: 13/03/2019, às 20:30:31

Validade: 08/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.950.486/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI
CNPJ: 31.950.486/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:18 do dia 11/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2019.

Código de controle da certidão: **7AFB.1EA1.330B.B16E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 31950486/0001-52
Razão Social: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES EIRELI
Endereço: R FRANKLIN DO AMARAL 584 CJ 152 / VL NOVA CACHOEIRINH / SAO PAULO / SP / 2479-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2019 a 11/04/2019

Certificação Número: 2019031305413825975802

Informação obtida em 13/03/2019, às 20:29:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PREÇO



	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 31
			Data e Hora de Emissão 22/02/2019 17:01:31
			Código de Verificação 6UEQM000
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
Razão Social: BUZZ EDITORA LTDA CPF / CNPJ: 26.175.092/0001-34 Inscrição Municipal: 17 02 0753903-3 Endereço: AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 003812 - BAIRRO: VILA IZABEL Tel.: 41 - 30747000 Município: CURITIBA UF: PR Email: fernanda.ceronato@wiseup.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: VIA VAREJO S/A CPF / CNPJ: 33.041.260/0652-90 IMU: Outro Doc.: Endereço: RUA JOÃO PESSOA, 83 - BAIRRO: Centro - CEP: 09520010 Município: São Caetano do Sul UF: SP Email: setorfiscal.csc@viavarejo.com.br; palestras@buzzeditora.com.br; marisabsilva@hotmail.com			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Realização de palestras (quatro) com Rick Chester nos dias 06/03 13/03 20/03 e 27/03 em São Paulo Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 84.455,00 IR - R\$ 1.350,00 / COFINS - R\$ 2.700,00 / CSLL - R\$ 900,00 / PIS - R\$ 585,00 VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 90.000,00			
Código da Atividade P.85.9.9-6/04-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	90.000,00	5,00	4.500,00
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.			



13/03/2019

frmVisualizar.aspx (712x953)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		Número da Nota 2	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		Data e Hora de Emissão 22/11/2018 17:15:21	
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e			Código de Verificação YUUGA10A	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: BUZZ EDITORA LTDA				
CPF / CNPJ: 26.175.092/0001-34				
Inscrição Municipal: 17 02 0753903-3				
Endereço: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 003812 - BAIRRO: VILA IZABEL				
Tel.: 41 - 30747000				
Município: CURITIBA UF: PR Email: fernanda.ceronato@wiseup.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SA				
CPF / CNPJ: 09.625.762/0001-58 IMU: Outro Doc: 140531736118				
Endereço: RUA ALVARES PENTEADO, 61 - COMPLEMENTO: 1º ANDAR SALA 01 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 01012001				
Município: São Paulo UF: SP Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
REALIZAÇÃO DE TRÊS PALESTRAS EM SÃO PAULO COM RICK CHESTER.				
Dados bancários: Banco Itaú Agência 5400 Conta Corrente 17355-5 Valor Líquido R\$70.000,00				
Valor Líquido de Nota Fiscal = R\$ 70.000,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$70.000,00				
Código da Atividade 17 - 82 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
8,80	70.000,00	5,00	3.500,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 732009				

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2019

PROJETO BÁSICO

1. OBJETO

Contratação da palestrante Richiesther Paaltiel da Silva (Rick Chester), para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", no dia 07/06/2019, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Conforme previsto no Plano de Trabalho do exercício de 2019, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais realizará no período de 5 a 7 de junho de 2019, o maior evento da classe contábil mineira, a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.

A Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é realizada pelo CRCMG a cada dois anos, com objetivo de, nos termos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, alterado pela Lei n.º 12.249/2010, promover a Educação Profissional Continuada, proporcionando aos profissionais da contabilidade oportunidades para o aperfeiçoamento técnico, por meio de palestras que abordam temas atuais e de relevância para o exercício da profissão, assim como dos debates que propiciarão a transferência mútua de conhecimento e experiências entre os diversos profissionais procedentes das várias regiões de Minas Gerais e do Brasil.

Inserida nesse contexto do Programa de Educação Continuada, a Convenção é reflexo do compromisso da Entidade com as ações de fiscalização preventiva, uma vez que, ao promover a capacitação, orientação e o devido acautelamento do profissional da contabilidade quanto ao exercício adequado da profissão, atua efetivamente como fator de proteção da sociedade.

Dessa forma, a contratação dos palestrantes faz-se fundamental para que o Conselho, por meio da realização do evento, promova a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, proporcionando a expansão de suas habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil

Os recursos orçamentários necessários para a contratação e as ações correspondentes foram previstas no Plano de trabalho de 2019 do CRCMG, no projeto 3012 – Promover a Educação Continuada – Congresso / Convenções e no Plano Anual de Contratações de 2019, estando tais ações comprometidas com o Planejamento Estratégico do CRCMG e do Sistema CFC/CRCs, especialmente no que se refere aos objetivos estratégicos de "Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade" e de "Atuar como fator de proteção da sociedade".

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2019

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Nessa décima segunda edição da Convenção, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo, a comissão organizadora do evento, instituída pela Portaria CRCMG nº 125/2018, com a missão de, entre outras atividades, organizar e propor a programação do evento, definiu como tema da Convenção "A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social".

Dessa forma, a comissão organizadora elaborou a programação do evento definindo os temas das palestras, com vistas a atribuir ênfase às questões mais prementes ligadas ao tema da Convenção e para torná-la proveitosa e enriquecedora para seus participantes.

Definida a programação, a comissão realizou um amplo estudo de profissionais de notória especialização e destaque em sua área de atuação, para indicação dos palestrantes adequados para cada tema proposto, pautando-se na relevância dos temas e conteúdos e no potencial destes profissionais para agregar conhecimento técnico e contribuir para o desenvolvimento dos profissionais da contabilidade.

A indicação dos palestrantes com os respectivos custos estimados das contratações foi submetida para aprovação da Câmara de Desenvolvimento Profissional, área responsável pela gestão do Programa de Educação Profissional Continuada, bem como do Conselho Diretor, do Plenário e da Presidente do CRCMG, por meio do Memorando nº 01 da Comissão Organizadora da XII Convenção e Contabilidade de Minas Gerais, tendo sido aprovada por unanimidade, conforme Deliberação da Câmara de Desenvolvimento Profissional nº 403/2019 de 22 de fevereiro de 2019, que aprova a contratação dos palestrantes da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, Ata da Reunião do Conselho Diretor do dia 21 de fevereiro de 2019 e Ata da Reunião Plenária do dia 22 de fevereiro de 2019, cujas cópias constituem parte integrante desse Processo.

Conforme consta do Memorando supramencionado, para ministrar a palestra com o tema relacionado à "Empreendedorismo", denominada "**Pega a visão**", que será realizada no dia 7 de junho de 2019, dentro da programação da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, foi aprovada a contratação do palestrante **Rick Chester**, inclusive quanto ao custo estimado da contratação, conforme proposta recebida pela Comissão.

Richiesther Paaltiel da Silva, conhecido como Rick Chester, nasceu em Pitangui – MG, e ficou conhecido nacionalmente após ter publicado um vídeo no seu canal no Youtube "Minuto Empreendedor", que alcançou milhares de visualizações e viralizou nos grupos de WhatsApp e demais redes sociais, no qual compartilhar sua experiência de como empreender com pouco dinheiro, usando como exemplo sua experiência de vendedor de água nas praias do Rio de Janeiro.

De ambulante a palestrante, influenciador digital no mundo do empreendedorismo e consultor econômico, Rick Chester passou a inspirar milhares de pessoas, através de seus vídeos, palestras, redes sociais, entrevistas em programas de rádio e TV, e, sobretudo, por meio do livro de sua autoria, cujo título se assemelha ao tema da palestra: "Pega a Visão", provocando, instigando e incentivando as pessoas a fugirem do comodismo e a buscarem novas soluções acreditando em seus talentos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2019

Além das diversas palestras que tem realizado em todo o Brasil, em abril de 2018 o Mineiro galgou mais uma conquista em sua trajetória, ao ter sido convidado para dar uma palestra na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, durante uma conferência internacional com participação de grandes palestrantes, e destaques do empreendedorismo e da gestão empresarial, que atuam em diversas áreas e disseminam conhecimentos sobre educação financeira, economia, tecnologia, comunicação, entretenimento e outros.

Atualmente, além das atividades supramencionadas, Rick Chestter exerce o cargo de diretor de comunicação e marketing da escola de samba Estação Primeira de Mangueira.

4. CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Examinando as normas da lei geral de licitações, o CRCMG entende que a referida contratação possui todos os requisitos de uma inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, que preceitua:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)”*

A Administração entende, portanto, que a contratação cumpre os requisitos estabelecidos pela Lei de Licitações, no que tange à contratação por inexigibilidade, haja vista a notória e reconhecida carreira de Rick Chestter como palestrante, bem como a singularidade do conteúdo de suas palestras e sua forma de abordagem, que vão ao encontro do objeto da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, qual seja, provocar o desenvolvimento de habilidades multidisciplinares, inter-relacionando a técnica e as muitas áreas do saber humano.

Cumprе ressaltar que, por força do Decreto nº 9.295/1946, o Conselho tem por função objetiva a fiscalização do exercício da profissão contábil, o qual se dá por meio de ações de fiscalização propriamente dita e de fiscalização preventiva, sendo esta última implementada por meio de diversas realizações no âmbito do Programa de Educação Continuada, entre as quais se insere o compromisso do Conselho em promover a expansão dos conhecimentos e as competências técnicas e profissionais, desenvolver as habilidades multidisciplinares e a elevar o comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade.

Embora alguns órgãos e Entidades tenham a função precípua de fiscalizar e de apurar denúncias na esfera administrativa, o fato é que atualmente a Administração pública tem modificado sua forma de atuação, buscando agir mais preventivamente do que punitivamente. Logicamente que essa nova postura é de todo conveniente, haja vista que, na tutela do interesse público, qual seja, fiscalização do exercício da profissão contábil, como fator de proteção da sociedade, o que se busca é evitar que o dano se concretize; pois, uma vez materializado, a Administração necessita despender múltiplos recursos para sua solução ou mitigação.

Destarte, a Entidade assume seu compromisso com a capacitação dos profissionais da contabilidade, no contexto do Programa de Educação Continuada, como instrumento de fiscalização preventiva, lançando mão do instituto da inexigibilidade de licitação, adequado à satisfação do interesse público evidenciado neste justificativa.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2019

A contratação da palestrante, que se dará por exclusividade, ocorrerá por meio da empresa individual A Mente Treinamento e Presentes - Eireli, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e Consulta Quadro de Sócios e Administradores – QSA da Receita Federal do Brasil, os quais se encontram anexados ao presente processo.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Acerca da compatibilidade do preço proposto, foram apresentadas pelo palestrante duas notas fiscais relativas a serviços proferimento de palestras, sendo uma emitida contra a Via Varejo S/A, no valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais), referente à contratação de 4 (quatro) palestras (correspondendo a um custo de R\$22.500,00 por palestra), e outra no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), emitida contra a Tenda Negócios Imobiliários S/A, referente à contratação de 3 (três) palestras (correspondendo a um custo de R\$23.333,33 por palestra). Além das notas fiscais, foi apresentado o Contrato firmado com a Tenda Negócios Imobiliários, como forma de comprovação de que os valores constantes dos documentos fiscais, não englobaram as despesas de viagem (passagem aérea, traslado, hospedagem e alimentação do palestrante e seu assessor) custeadas pela contratante separadamente. Dessa forma, considerando que o preço cobrado do CRCMG na proposta é de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), já considerando todos os custos necessários para execução do serviço, inclusive as despesas de viagem, bem como o provável ganho de escala das referidas contratações, considerando a quantidade de palestras contratadas simultaneamente pelas instituições, resta evidenciado que a contratação será firmada dentro dos parâmetros de preços usualmente praticado no mercado pelo palestrante, ficando demonstrado, portanto, não haver superfaturamento ou sobre-preço na contratação.

Cumprе salientar que o custeio com a contratação da palestra correrá por conta exclusiva dos recursos captados para realização da própria Convenção, os quais serão obtidos por meio dos pagamentos de inscrições dos participantes do evento e da comercialização de cotas de patrocínio com a venda de estandes. Os valores das inscrições, a depender da data, variam de R\$ 300,00 (trezentos reais) a R\$ 450,00 (quatrocentos reais) para profissionais da contabilidade, R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a R\$ 225,00 (duzentos e vinte cinco reais) para estudantes; R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) para profissionais de outras áreas e de R\$ 200,00 (duzentos reais) para acompanhantes, considerando que, para a edição de 2019, a expectativa de público será de 1.500 participantes, com a previsão de arrecadação total estimada em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Considerando que para a edição de 2019 a expectativa de público pagante é de 1.500 participantes, a previsão de arrecadação total está estimada em aproximadamente R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

As cotas de patrocínio com a venda de estandes serão comercializadas de acordo com as seguintes quantidades e valores por unidade, Cota Diamante (2 espaços) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por unidade, Cota Esmeralda (4 espaços) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por unidade, Cota Ouro (5 espaços) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por unidade, Cota Prata (15 espaços) R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) por unidade, Cota Bronze (5 espaços) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade. Logo, tem-se a previsão de receita estimada de até R\$ 855.000,00 (oitocentos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2019

e cinquenta e cinco mil reais) com a venda dos estandes. Consta-se, portanto, que se trata de um evento autossuficiente no que se refere aos custos de sua realização.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

7.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

7.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

7.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

8.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

8.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo CONTRATADA.

9. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

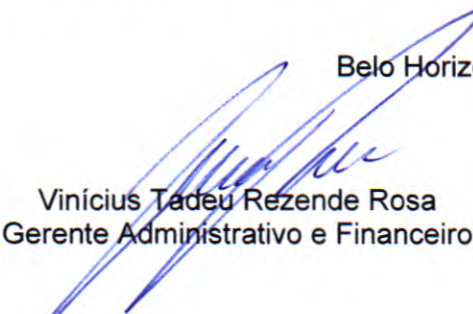
Será responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, um funcionário da Gerência de Desenvolvimento Profissional, especialmente designado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO Nº 088/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 009/2019

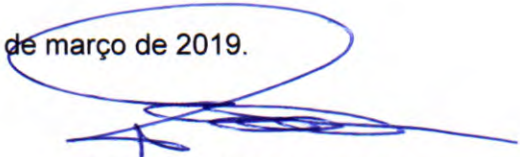
10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante de todo o exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, do palestrante Rick Chester, através da sua pessoa jurídica A Mente Treinamento e Presentes - Eireli, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade o artigo 25 da lei nº 8.666/1993.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

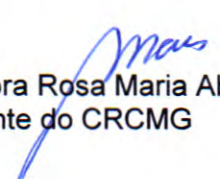


Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro



Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional

De acordo,



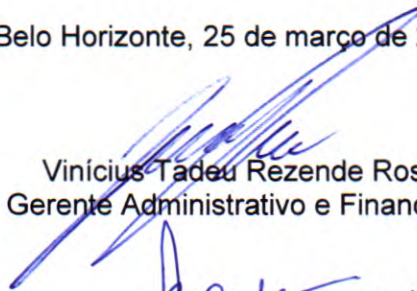
Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

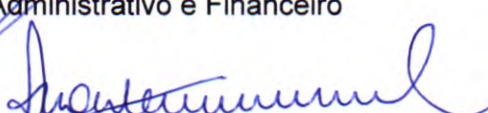
**SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**



OBJETO	Contratação do palestrante Rick Chesther para ministrar palestra com o tema "Pega a Visão", no dia 07/06/19, no durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
JUSTIFICATIVA	Constante do Projeto Básico
VALOR ESTIMADO	R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais)

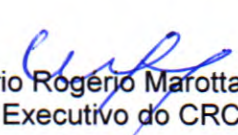
Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro


Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos

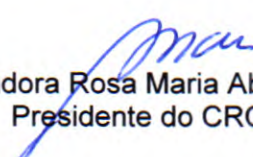
À superior consideração
do Sr. Presidente.

Em: 25/03/2019


Mário Rogério Marotta
Diretor Executivo do CRCMG

Autorizo a abertura do respectivo
processo, respeitando a legislação vigente
e demais normas aplicáveis à espécie.

Em: 25/03/2019


Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente do CRCMG

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 25.03.2019
Hora : 14:32

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
1179	2019	25.03.2019	

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012-PROMOVER A EDUCAÇÃO	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE RICHIESTHER PAALTIEL DA SILVA (RICK CHESTER), PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "PEGA A VISÃO", NO DIA 07/06/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.	R\$24.500,00

Valor por Extenso
Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
R\$628.000,00	R\$208.766,00	R\$24.500,00	R\$394.734,00

Belo Horizonte, 25 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 25/03/2019
16:09:43

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 25/03/2019 18:13:24

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 25/03/2019
19:08:58



**DESPACHO DE PROCESSO PARA A ASSESSORIA
JURÍDICA**

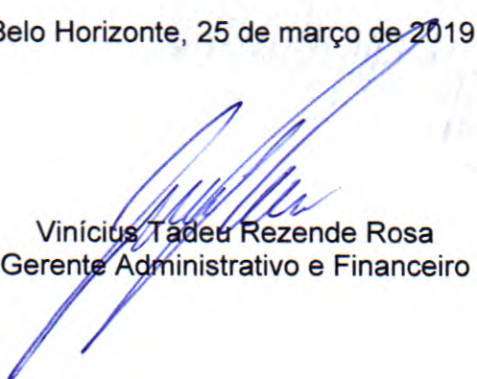
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	088
NÚMERO DO PROCESSO E MODALIDADE	Inexigibilidade de Licitação nº 09/2019
OBJETO	Contratação do palestrante Rick Chesther para ministrar palestra com o tema "Pega a Visão", no dia 07/06/19, no durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

À
Assessoria Jurídica do CRCMG

Sr. Assessor,

Encaminhamos o presente processo para análise e emissão de parecer.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

PE-002/AF

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição.

RELATÓRIO:

Segundo consta da justificativa apresentada pelo Gerente Administrativo do CRCMG, Vinícius Rezende Rosa, “Diante do exposto, o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais procederá à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, do palestrante Rick Chester, através da sua pessoa jurídica A Mente Treinamento e Presentes – Eirelli, para proferir palestra durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5,6 e 7 de junho de 2019, considerando atendidos os requisitos que configuram a inviabilidade de competição, a notória especialização e a singularidade do objeto, em conformidade com o artigo 25 da lei nº8.666/1993.” Consta ainda da justificativa: “Richiesther Paaltiel da Silva, conhecido como Rick Chester, nasceu em Pitangui – MG, e ficou conhecido nacionalmente após ter publicado em vídeo no seu Youtube “Minuto Empreendedor”, que alcançou milhares de visualizações e viralizou nos grupos de WhatsApp e demais redes sociais, no qual compartilhar sua experiência de como empreender com pouco dinheiro, usando como exemplo sua experiência de vendedor de água nas praias do Rio de Janeiro. De ambulante a palestrante, influenciador digital no mundo do empreendedorismo e consultor econômico, Rick Chestter passou a inspirar milhares de pessoas, através de seus vídeos, palestras, redes sociais, entrevistas em programas de rádio e TV, e, sobretudo, por meio do livro de sua autoria, cujo título se assemelha ao tema da palestra: “Pega a Visão”, provocando, instigando e incentivando as pessoas a fugirem do comodismo e a buscarem novas soluções acreditando em seus talentos. Além das diversas palestras que tem realizado em todo o Brasil, em abril de 2018 o Mineiro galgou mais uma conquista em sua trajetória, ao ter sido convidado para dar uma palestra na Universidade de Harvard, nos Estados Unidos, durante uma conferência internacional em participação de grandes palestrantes, e destaques do empreendedorismo e da gestão empresarial, que atuam em diversas áreas e disseminam conhecimentos sobre educação financeira, economia, tecnologia, comunicação, entretenimento e outros.”

Este é o relatório.

PARECER.

Registe-se que, em plena e irrestrita homenagem ao princípio da segregação de funções, a pleiteada manifestação jurídica constante neste

parecer não abordará aspectos de ordem técnica, haja vista desconhecimento deste parecerista sobre o objeto ora licitado.

A contratação de profissionais sob o regime estabelecido pelo art. 25 da lei de no. 8.666/93 constitui um fato comum, desde que o contratado preencha os requisitos previstos na norma. Contudo, a doutrina tem entendido que a enumeração das possibilidades pela inteligência do art. 25 não abrange todas as hipóteses, sendo, apenas, exemplificativo.

Assim é que, podemos destacar a tendência doutrinária abaixo, e seus defensores, no texto extraído da obra de Marçal Justen Filho, “Comentários à Lei de Licitações E Contratos Administrativos, Dialética, 5ª. edição:

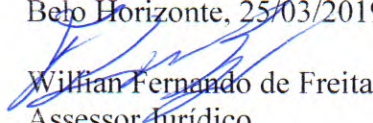
“Quando se trata de dispensa, o legislador tomou a si a tarefa de discriminar os casos de contratação direta. Por isso, a dispensa de licitação depende de previsão explícita em lei, cujo rol é exaustivo e não pode ser ampliado. Já nos casos de inexigibilidade, o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa. Neste sentido, toda doutrina se manifestou, como se pode ver em Celso Antônio Bandeira de Melo, Carlos Pinto Coelho Mota, Carlos Ari Sundfeld, Diógenes Gasparini e Toshio Mukai.”

Portanto, desde que o gestor do CRCMG, partindo de seu prudente alvitre, distinga no contratando as qualidades que a lei impõe para que se lhe reconheça a inviabilidade de competição, não há impedimento legal para a consecução do objetivo.

Diante do exposto, resta-nos concluir que a modalidade de contratação sem licitação tem previsão legal, mas que a avaliação da inviabilidade de competição e o discernimento da conveniência e oportunidade da contratação (que são princípios basilares de Direito Administrativo) inscrevem-se dentro da discricionariedade outorgada ao Presidente do CRCMG, que, nesta qualidade, deverá decidir a questão.

Este é o nosso parecer, sub censura.

Belo Horizonte, 25/03/2019


William Fernando de Freitas
Assessor Jurídico



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 3/2019 (Processo nº 18.318/2019). Contratante: Cofecon. Contratado: IMPLANTA INFORMATICA LTDA. CNPJ: 37.994.043/0001-40. Objeto: sistema de prevenção, suporte, resolução de incidentes ao banco de dados Microsoft SQL SERVER e ao servidor de aplicações WEB TOMCAT, que hospedam as soluções. Valor estimado: R\$ 30.000,00. Vigência: 180 dias. Assinatura: 8/2/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 4/2019 (Processo nº 18.816/2019). Contratante: Cofecon. Contratado: OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 07.832.586/0001-08. Objeto: serviço de pesquisa de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação, endosso e fornecimento de passagens. Valor contratual da taxa administrativa estimada: R\$ 0,00. Vigência: 11/3/2019 a 10/3/2020. Assinatura: 11/3/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2017 (Processo nº 17.975/2017). Contratante: Cofecon. Contratado: DEXION INFORMATICA LTDA. CNPJ: 37.074.796/0001-37. Objeto: locação de software para folha de pagamento. Valor global estimado: R\$ 3.068,16. Vigência: 2/4/2019 a 19/4/2020. Assinatura: 11/3/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2018 (Processo nº 18.380/2018). Contratante: Cofecon. Contratado: OMNIWARE SOLUÇÕES LTDA-ME. CNPJ: 05.056.633/0001-94. Objeto: clipping diário justiça. Valor global estimado: R\$ 720,00. Vigência: 2/4/2019 a 19/4/2020. Assinatura: 11/3/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2017 (Processo nº 17.977/2017). Contratante: Cofecon. Contratado: SANDRONI CONSULTORES S/S LTDA. CNPJ: 03.139.831/0001-37. Objeto: software jogo gincana nacional de economia. Valor global estimado: R\$ 22.500,00. Vigência: 3/4/2019 a 2/4/2020. Assinatura: 18/2/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 925158

Nº Processo: 467/2019. Objeto: O presente Edital tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO QUÍMICO PREVENTIVO E CORRETIVO DE ÁGUA E DA QUALIDADE DO AR DOS AMBIENTES atendidos pelo sistema de climatização, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no TR, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O item deverá ser cotado com as especificações contidas no Edital.

ADRIANO DE OLIVEIRA PONCE
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2019) 925158-00001-2019NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019 - UASG 925158

Nº Processo: 12507/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes (via e-mail), relativo a: STF, STJ, JUSTIÇA FEDERAL, TST, TSE, TRT 10ª Região, TRF 1ª a 5ª, D.O.U., TJ/DF, MINISTÉRIOS: JUSTIÇA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-5-00001-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 25/03/2019) 925158-00001-2019NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2019 - UASG 389185

Nº Processo: 5271/2018. Objeto: Prestação de serviços gráficos. Total de Itens Licitados: 18. Edital: 26/03/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sia Trecho 06, Lotes 130 e 140, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389185-5-00007-2019. Entrega das Propostas: a partir de 26/03/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/04/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais.

MICHEL DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/03/2019) 389185-00047-2019NE000047

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 1ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2019

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 1ª REGIÃO (SP, MT, MS) - CRBio-01 torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2019 que tem por objetivo contratação de empresa para prestação de serviços gráficos com fornecimento de materiais, para atender às demandas da Sede do CRBio-01, tendo como vencedoras dos ITENS 1, 2, 7 e 8 a licitante Print Graf Gráfica e Editora Eirelli, com valor total de R\$ 13.699,99; dos ITENS 3 e 11 a licitante RB Comunicação Visual Eirelli EPP, no valor total de R\$ 2.580,00; dos ITENS 4, 5, 6 e 10 a licitante Calgan Editora Gráfica Ltda., no valor total de R\$ 7.634,71; e o ITEM 09 restou fracassado, conforme Processo/CPR nº 68/2018.

São Paulo, 25 de março de 2019
DR. ELIEZER JOSE MARQUES
Presidente do CRBio-01

CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019.003-00-CRBM-4.
Processo nº 2019.03-00-CRBM-4. Objeto: Locação de espaço físico (estandes) no CENTRO INTERNACIONAL DE CONVENÇÕES DO BRASIL PARA A XXI MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/1993.
EMPRESA: CEAME - CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AOS MUNICÍPIOS E EMPRESAS
CNPJ: 67.987.008/0001-64. Modalidade: Inexigibilidade de licitação. Valor: R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019 (Processo Administrativo de Contratação nº 087/2019), do palestrante Rossandro Klinjey, por meio da empresa Rossandro Klinjey Consultoria / CNPJ nº 14.666.791/0001-06, para ministrar palestra com o tema "Ética, Cidadania e Profissionalismo: Três Elementos da Competência", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2019

A Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais faz saber que foi autorizada a contratação direta, por meio do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2019 (Processo Administrativo de Contratação nº 088/2019), do palestrante Richiether Paaltiel da Silva (Rick Chester), por meio da empresa A Mente Treinamento e Presentes - Eireli / CNPJ nº 31.950.486/0001-52, para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", no dia 7/6/19, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte-MG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019. Valor total: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). Diante dos elementos de inviabilidade de competição, a contratação será realizada com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Belo Horizonte, 25 de março de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 2/2019

Nº Processo: 091/2019. Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis (VEÍCULOS) de propriedade do CRCMG, classificados como ociosos. Edital disponível, a partir do dia 26/3/2019, na sede do CRCMG, Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, Belo Horizonte-MG, das 9h às 12h e das 13h30min às 17h30min, ou pelo site www.crcmg.org.br. O Leilão será realizado às 9h40min, do dia 12/04/2019, na sede do CRCMG, conforme endereço acima.

CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Processo Licitatório 2019/000643. Objeto: Aquisição dos veículos. De acordo com a publicação no D.O.U. de 22/03/2019, nova data do Pregão será 12/04/2019, às 10:00h, na Sede do CRECI/RJ na Av. Presidente Vargas nº 417/19º andar. Edital e informações complementares no telefone (21) 3514-1862; e-mail licitacao@crecij.gov.br; site: www.creci-rj.gov.br.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019.
MANOEL DA SILVEIRA MAIA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 054/2019 Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Editora Fórum Ltda. Objeto: Contratação de Treinamento de Pessoal com o tema "XVII Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública". Elemento de Despesas: 6.3.1.3.04.01.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional. Valor: R\$ 6.102,00 (seis mil, cento e dois reais). Fundamentação: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

EDITAL DE DECISÃO DA CEFIS

Por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ficam os abaixo relacionados, nos termos do artigo 63, do Regulamento Interno do CRECISP Resolução Cofeci 1178/2010 e artigo 32 do CPD devidamente identificados de que a CEFISP julgou procedentes os processos disciplinares retromencionados, aplicando as penas previstas na legislação competente, ficando também devidamente notificados de que, a partir da publicação do presente edital, passa a fluir o prazo de 30 (trinta) dias para o oferecimento de recurso voluntário ao COFECI, podendo nesse prazo, ter vista dos autos no Departamento de Ética e Disciplina, site no tórcio de sua sede de 2ª a 6ª feira e no horário das 9:00 às 17:00h, ou requerer vistas "on line" em nossas Delegacias ou Postos de Serviços conveniados, aguardando remessa em 07 (sete) dias úteis.

PD 2015/006752 - Angela Hiromi Tamassiro Razuk - 090874-F, 2016/003633 - Verdi Const Asses Imob Ltda - 007999-J, 2016/003634 - Walmyr Antonio Verdi - 013594-F, 2016/004357 - Daniel Xavier De Moraes - 033293-F, 2016/005073 - Marcos Litcanov -



Hora : 15:46

Belo Horizonte, 26 de Marco de 2019

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 27/03/2019
10:58:21

PORTARIA CRCMG N.º 049, DE 1º DE ABRIL DE 2019.

Designa funcionários para executar as atividades de fiscal e de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa **A Mente Treinamento e Presentes - Eireli**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as exigências previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto n.º 2.271/1997 e na Instrução Normativa n.º 5/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o funcionário Davidson Volpe Junqueira para executar as atividades de fiscal técnico do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa A Mente Treinamento e Presentes - Eireli, ficando responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do objeto nos moldes contratados, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o funcionário Vinícius Tadeu Rezende Rosa para executar as atividades de gestor do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa A Mente Treinamento e Presentes - Eireli, ficando responsável pela coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e da formalização dos procedimentos referentes aos aspectos que envolvam a prorrogação, a alteração, o reequilíbrio, o pagamento, eventuais aplicações de sanções e extinção dos contratos, dentre outras ações.

Art. 3º Designar o funcionário Leonardo Nantes Antunes para executar as atividades de fiscal técnico substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa A Mente Treinamento e Presentes - Eireli, ficando responsável por atuar na fiscalização técnica do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Designar a funcionária Maria Aparecida Lopes Monteiro Cardoso para executar as atividades de gestor substituto do contrato celebrado entre o CRCMG e a empresa A Mente Treinamento e Presentes - Eireli, ficando responsável por atuar na gestão do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

§ 1º O fiscal técnico do contrato deverá registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, encaminhando-as ao gestor do contrato, para que sejam adotadas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

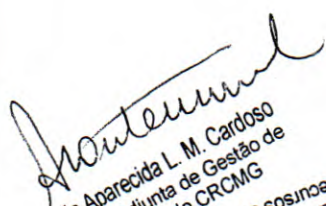


§ 2º O recebimento provisório dos serviços ficará a cargo do fiscal técnico e o recebimento definitivo ficará a cargo do gestor do contrato.

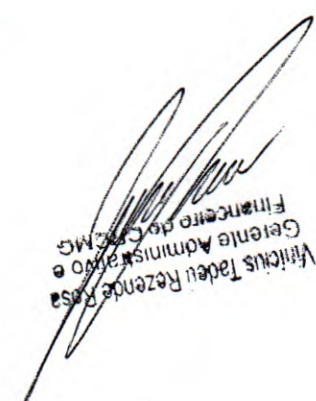
§ 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e do gestor do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

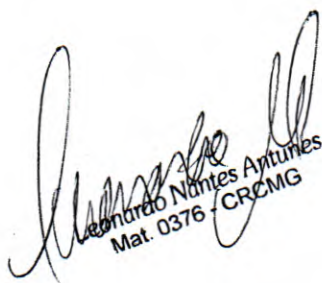
Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade durante a vigência do contrato.

Contadora Rosa Maria Abreu Barros
Presidente


Maria Aparecida L. M. Cardoso
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG
Diretora Adjunta de Gestão de Recursos do CRCMG


Davidson Volpe Junqueira
Gerente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG


Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG


Leonardo Nunes Antunes
Mat. 0376 - CRCMG

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 01/04/2019
15:11:17

Rua Cláudio Manoel, 639 - Bairro Savassi
Telefone: (31) 3269-8400 – CEP: 30140-105 – Belo Horizonte/MG
crcmg@crcmg.org.br – www.crcmg.org.br

PG-001/AQ
25/10/2018
REV CIRC 095/2019

Contrato de prestação de serviços que entre si fazem, de um lado, o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Cláudio Manoel, 639, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.188.574/0001-38, representado por sua presidente, contadora Rosa Maria Abreu Barros, de ora em diante denominado **CRCMG**, e de outro **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI**, com sede em Toledo - PR, na Avenida Parigot de Souza, nº 2550, Apt. 31, bairro Vila industrial, CEP 85904-270, inscrita no CNPJ sob o nº 31.950.486/0001-52, neste ato representado por seu representante legal, Richiesther Paaltiel da Silva, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação do palestrante **RICK CHESTER**, para ministrar uma palestra com duração de 60 minutos, intitulada “Pega a visão”, no dia 07/06/2019 às 14h, durante o evento denominado “XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais”, que será realizado pelo CRCMG, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019, no Expominas, localizado na Avenida Amazonas, nº 6.200, Bairro Gameleira, Belo Horizonte - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela prestação do serviço descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CRCMG pagará à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), cujo desembolso dar-se-á com recursos previstos em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.02.01.004.

2.1. No valor do contrato estão inclusos todos os custos necessários para realização da palestra, como honorários, transporte, hospedagem, alimentação, entre outros.

2.2. O valor estipulado acima é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

2.3. Serão descontados sobre o pagamento a ser realizado, as devidas retenções de tributos e contribuições, conforme determina a Instrução Normativa nº. 1.234, de 11/01/2012, da Secretaria da Receita Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O CRCMG efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após o proferimento da palestra, mediante apresentação da nota fiscal, com as devidas deduções legais, bem como das certidões de regularidade junto ao FGTS, ao INSS e à Justiça do Trabalho, além da Declaração de Optante pelo Simples Nacional, se for o caso.

3.2. O pagamento será efetuado por meio de depósito bancário na conta corrente de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Santander, AG 3448, Conta corrente nº 00013002603-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Prestar e executar os serviços contratados com rigorosa observância do objeto deste contrato, principalmente no que se refere à data, horário, duração e tema da palestra, bem como da melhor técnica aplicável a trabalhos de igual natureza, observando todas as especificações técnicas fornecidas pelo CRCMG, por meio de briefing a ser realizado por e-mail.

4.2. Respeitar as normas internas do local do evento.

4.3. Arcar com todos os custos necessários para prestação do serviço, incluindo as despesas comerciais, fiscais, com deslocamento, alimentação e hospedagem.

4.4. Emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados, com as devidas deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRCMG

5.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida nas cláusulas segunda e terceira deste instrumento.

5.2. Fornecer todas as informações adequadas para a prestação dos serviços pelo **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO, FILMAGEM E FOTOGRAFIA

6.1. O CRCMG, livre de quaisquer ônus para com a **CONTRATADA**, poderá utilizar-se da sua imagem (cedidas pelo palestrante) e som de voz em entrevistas (cedidos pelo palestrante) **para fins exclusivos de divulgação do evento que o palestrante** estará presente, podendo, para tanto, reproduzi-la ou divulgá-la junto a Internet, jornais e todos os demais meios de comunicação, público ou privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: É proibida a gravação e divulgação da palestra do **palestrante Rick Chester**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista no presente contrato, ficará o infrator sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 10% (dez por cento) do valor total do contrato.

7.2. Pela inexecução total do contrato, ou seja, se a palestra não for realizada, ficará o responsável pela inexecução, sujeito a arcar, em favor da outra parte, com multa no montante de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

Parágrafo único: A multa prevista na presente cláusula somente não será devida se a inadimplência ou cancelamento do evento decorrer de motivos de força maior, acidentes graves, situações de calamidades públicas, falta de energia elétrica ou outro impedimento marcante, devidamente comprovado por documento oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente instrumento poderá ser rescindido:

8.1.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais e as previstas em lei;

8.1.2. Por ato unilateral e escrito do CRCMG, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/1993;

8.1.3. Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para o CRCMG;

8.1.4. judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. O presente contrato vigorará por prazo determinado, com início na data de sua assinatura e término em 31/07/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Toda modificação nos termos e condições ora estabelecidos deverá ser feita por escrito e de comum acordo entre as partes, não sendo levados em consideração quaisquer entendimentos verbais.

10.2. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar ceder ou transferir os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

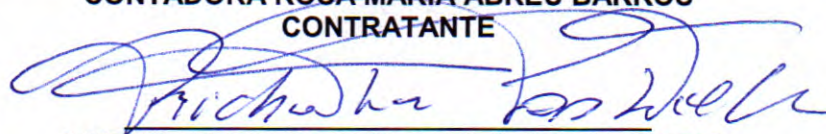
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal - Seção Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com a renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza do aqui ajustado, o presente instrumento é assinado em duas vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas.

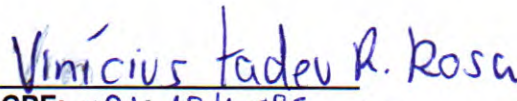
Belo Horizonte, 3 de abril de 2019.


CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS
CONTADORA ROSA MARIA ABREU BARROS
CONTRATANTE


A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
CPF: 046.926.156-05

2) 
CPF: 084.184.086-50



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

20190611u31950486000152

Número da Nota

00000013

Data e Hora de Emissão

11/06/2019 23:01:26

Código de Verificação

AKRW-VBBZ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **31.950.486/0001-52**Inscrição Municipal: **6.112.423-0**Nome/Razão Social: **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI**Endereço: **R. FRANKLIN DO AMARAL 584, CONJ 152 - Vila Nova Cachoeirinha - CEP: 02479-000**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS**CPF/CNPJ: **17.188.574/0001-38**Inscrição Municipal: **----**Endereço: **R. CLAUDIO MANOEL 639 FUNCIONARIOS - Funcionarios - CEP: 30140-100**Município: **Belo Horizonte**UF: **MG**E-mail: **adm@dmtpalestras.com.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**Prestação de Serviço - **Palestra Rick Chester em 07/06/2019**

Bco. Santander

Ag: 3448

C/C: 00013002603-0

ATESTO QUE OS BENS DESCRITOS NESTE
DOCUMENTO OU SERVIÇOS PRESTADOS
FORAM DEVIDAMENTE ENTREGUES OU
REALIZADOS.

12/06/19

DATA

GERÊNCIA / ASSESSORIA

Davidson de Jesus
Gerente de Desenvolvimento
Profissional do CRCMG

De acordo com o
contrato.

Visto: *[assinatura]*
Nome: **Vinicius Tadeu Rezende Rosa**
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 24.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço:				
05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;

2ª Via - Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0084 / 003 / 00400197-7
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDA
CPF/CNPJ:	17.188.574/0001-38

Banco:	033 - BANCO SANTANDER S.A. - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3448 / 00013002603-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES EIRELI
CPF/CNPJ:	31.950.486/0001-52
Valor:	R\$ 24.500,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	A MENTE TREINAMENTOS
Histórico:	

Data / Hora da operação:	17/06/2019 15:35:15
---	---------------------

Código da operação:	00128603
Chave de segurança:	EQ0MVZUJNALFY87P

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 26.03.2019
Hora : 15:46

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
1210	26.03.2019	ORDINARIO		1179	2019
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.02.01.004	SERVIÇOS DE INSTRUTORES	3012 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1129	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Inexigibilidade		009/2019	0		
Favorecido					
Nome	: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELLI		CNPJ / CPF	: 31.950.486/0001-52	
Endereço	: RUA FRANKLIN DO AMARAL, Nº 584,		Bairro	: VILA NOVA CACHOEIRINHOK	
CEP	:	Cidade	: SAO PAULO	UF	: SP
Banco	:	Agência	:	Conta	:
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
CONTRATAÇÃO DA PALESTRANTE RICHIESTER PAALTIEL DA SILVA (RICK CHESTER), PARA MINISTRAR PALESTRA COM O TEMA "PEGA A VISÃO", NO DIA 07/06/2019, DURANTE A XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, QUE SERÁ REALIZADA EM BELO HORIZONTE, NOS DIAS 5, 6 E 7 DE JUNHO DE 2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2019.		1	R\$24.500,00	R\$24.500,00	
Valor por Extenso					
Vinte e Quatro Mil, Quinhentos Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual		
R\$464.000,00	R\$208.766,00	R\$24.500,00	R\$230.734,00		

Belo Horizonte, 26 de Março de 2019

Assinado por VINICIUS
TADEU REZENDE ROSA
(08418408650)
Data: 27/03/2019
10:19:41

Assinado por MARIA
APARECIDA LOPES
MONTEIRO CARDOSO
(99403641649)
Data: 27/03/2019 10:48:29

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 27/03/2019
10:58:21

Pedido de: Material Gerência/Assessoria solicitante: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 08/03/2019 Data para entrega: 07/06/2019

Justificativa: Com fundamento na Lei n.º 12.249/2010, que incluiu, no escopo de atuação do Sistema CFC/CRCs, a educação profissional continuada, a qual se caracteriza como uma política de fiscalização preventiva que propicia o desenvolvimento do profissional da contabilidade;

Considerando que o programa de educação continuada, visa expandir as habilidades multidisciplinares e a elevação do comportamento social, moral e ético dos profissionais da contabilidade, como características indispensáveis à qualidade dos serviços prestados e ao pleno atendimento das normas que regem o exercício da profissão contábil;

Considerando a análise e aprovação da Comissão Organizadora da XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, reunida no dia 11/01/2019, referente a contratação do palestrante Rick Chesther, que virou um gigante quando se levantou e conseguiu inspirar milhares de pessoas a fazerem o mesmo com a palestra "Pega a Visão", os profissionais presentes saberão da história dele, desde o tempo em que vendia verduras que ele mesmo havia plantado no quintal de sua casa, aos 8 anos. A vida de Rick nos ensina que não há lugar no topo para quem para de lutar ou vive na eterna transferência de responsabilidades.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Contratação do palestrante Rick Chesther, para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", dia 07/06/19, no horário de 14h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.

Número do centro de custo: 409 CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

Número do projeto: 3012 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CONGRESSO / CONVENÇÕES

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.004 SERVIÇOS DE INSTRUTORES

Valor disponível: R\$ 340.000,00

Valor estimado: R\$ 22.500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 08/03/2019
15:57:54

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 08/03/2019
17:23:25

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI

CPF/CNPJ: 31.950.486/0001-52

Contato: DIEGO TRAVEZ / RENATA URBANO

Telefone: (31) 9354-3460

E-mail: diego@dmtpalestras.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Contratação do palestrante Rick Chesther, para ministrar palestra com o tema "Pega a visão", dia 07/06/19, no horário de 14h, durante a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte, nos dias 5, 6 e 7 de junho de 2019.	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00

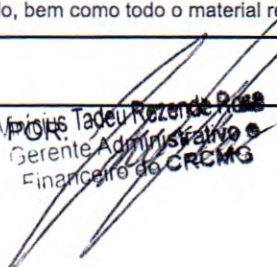
DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA**TOTAL**

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

R\$ 24.500,00**CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:**

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Gerente Administrativo e Financeiro do CRCMG

DATA: 08/03/2019

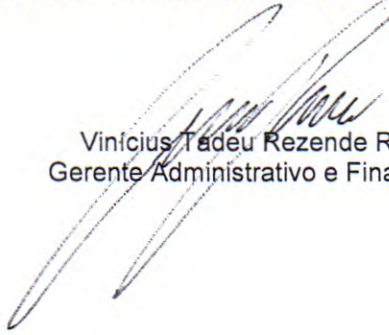
NOTIFICAÇÃO CRCMG Nº 027/2019

Belo Horizonte, 14 de junho de 2019.

Ao Senhor
Diego Traves
Representante da Empresa A Mente Treinamento e Presentes Eireli
São Paulo/SP

Informamos que, ao instruímos os processos de pagamentos, não foi possível a emissão, no sítio da Receita Federal do Brasil, da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO** da A Mente Treinamento e Presentes Eireli. A necessidade da certidão, comprovando a regularidade junto ao sistema de seguridade social, está em consonância com o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal do Brasil, como exigência para firmar ou manter contrato com a Administração Pública.

Diante disso, **NOTIFICAMOS** esta empresa para que, no prazo de até 2 (dois) dias, proceda à regularização de sua situação fiscal junto à seguridade social, apresentando a respectiva certidão negativa, como condição para a efetuarmos o pagamento.



Vinícius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 12/06/2019

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 31.950.486/0001-52

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 06/11/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI
CNPJ: 31.950.486/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:01:18 do dia 11/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2019.

Código de controle da certidão: **7AFB.1EA1.330B.B16E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.950.486/0001-52
Razão Social: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES EIRELI
Endereço: R FRANKLIN DO AMARAL 584 CJ 152 / / VL NOVA CACHOEIRINH SAO PAULO - SP

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060204062503280217

Informação obtida em 12/06/2019 13:24:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.950.486/0001-52

Certidão nº: 174002518/2019

Expedição: 12/06/2019, às 13:19:05

Validade: 08/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A MENTE TREINAMENTO E PRESENTES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.950.486/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.